

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 08 de Janeiro de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3526

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento da Tomada de Preços nº 00021/2023, para prestação dos serviços com a CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079783-97, celebrado entre a Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Caixa Econômica Federal o seu objeto à empresa CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 34.443.976/0001-50, com sua proposta de preços para o ITEM 01 com o valor de R\$ 942.731,34 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), e com a proposta de preços para o ITEM 02 com o valor de R\$ 249.819,94 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$

1.192.551,28 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Aguiar - PB, 05 de Janeiro de 2024.

#### MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**7413E747

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

#### SETOR DE TRIBUTOS DECRETO Nº 01/2024

#### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 01/2024

Dispõe sobre a atualização da UFIRM, do valor venal de imóveis e dos débitos inscritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão de atualização da UFIRM disposta no §3°, do art. 315, do CTM;

Considerando a previsão de atualização do valor venal da base de cálculo para o IPTU;

Considerando o dever de atualização geral anual dos débitos para fins de análise administrativa de procedimento de cobrança à ser adotado; Considerando o dever de cumprimento ao estabelecido em lei.

#### DECRETA

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Areia de Baraúnas - UFIRM para o ano de 2024 passa a vigorar no valor de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2°. Fica atualizado o valor venal imobiliário do Município por meio da incidência do IPCA, o qual será acrescido do percentual de 3,60% (três inteiros e sessenta décimos por cento) sobre o valor venal aplicado no ano de 2023, para fins de computo da base de cálculo do IPTU da competência 2024.

Art. 3º Ficam atualizados, para fins administrativos de gestão da dívida, os débitos, tributários e não-tributários, no percentual de 3,60% (três inteiros e sessenta décimos por cento).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areia de Baraúnas/PB, 02 de Janeiro de 2024.

#### ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:94BF266F

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023 A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00028/2023, para o dia 22 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Janeiro de 2024 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB.Telefone: (83) 3113–8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 29 de Dezembro de 2023.

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: A3A5752F

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 1.081, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

#### PORTARIA nº 1.081, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre renovação da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor Público efetivo que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância adicionalmente com a Lei Municipal nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar a concessão da Licença para Tratar de Interesse Particular, atendendo reivindicação em anexo, sem direito à remuneração, ao Servidor Público Efetivo Municipal **RENATO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, admitido em 26 / 10 / 2018, matrícula nº 5510228, até 3 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**14550C9C

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ESPECIFICAÇÃO **CONFORME** NO **TERMO** REFERENCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES MUNICIPAL DE PREFEITURA CABACEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS: 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/12/2024.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL

CABACEIRAS e: CT N° 08101/2023 - 15.12.23 - PJ ILUMINACAO LTDA - R\$ 870,00; CT N° 08102/2023 - 15.12.23 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 10.391,20; CT N° 08103/2023 - 15.12.23 - BA LUZ IND.COM.MAT.EL??TRICOS LTDA - R\$ 9.424,00; CT N° 08104/2023 - 15.12.23 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 4.263,80; CT N° 08105/2023 - 15.12.23 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 15.757,00; CT N° 08106/2023 - 15.12.23 - C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 49.806,60; CT N° 08107/2023 - 15.12.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 41.831,00; CT N° 08108/2023 - 15.12.23 - MACROMMERCE LTDA - R\$ 25.209,54.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**1D797698

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.082, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidor Público Efetivo Municipal, que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada por Leis Complementares pertinentes à matéria, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. RÔMULO JOSÉ DE FARIAS LIMA ROLIM, em exercício das atribuições do cargo de SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, classe provimento em comissão.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 2 de janeiro de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**559B4CD5

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2024

Designar o Agente de Contratação, a Comissão de Contratação E O PREGOEIRO, PARA JULGAMENTO das licitações, nos termos da lei 14.133/2021, e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 059, de 29 de dezembro de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** como **Agente de Contratação**, nos termos dos artigos 7º, 8º e 176 da Lei 14.133/2021, o senhor **IBRAHIM SOARES TRAVASSOS**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame

até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Conceição. O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio composta pelos servidores:

- a) Luanna Francis Lopes Fonseca Apoio
- b) Túlyo Antonio Alvarenga Lacerda Apoio

**Art. 2º.** Nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por comissão de contratação composta por:

- a) Francisco Edivan Cirilo Vieira Presidente da Comissão
- b) Frandson Luan Vieira Leite Membro
- c) Luanna Francis Lopes Fonseca Membro

**Art. 3º. DESIGNAR** como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, nos termos do § 5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, a senhora KESSYA MEDEIRAS LACERDA FIGEUIREDO DE SOUZA e como equipe de apoio os servidores:

- a) Frandson Luan Vieira Leite Membro
- b) Túlyo Antonio Alvarenga Lacerda Membro

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de Conceição, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**0E472DFE

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023.

DOTAÇÃO: Recursos:

RECURSOS CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO:

CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1013 1027 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS

4490.51 99 Obras e Instalações

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

EMPENHO Nº 2023NE005697

UG EMITENTE: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN

INTERGOV/STN

FONTE DE RECURSO: 1000000000

PTRES: 218348

NATUREZA DA DESPESA: 444041

SUBITEM: 27

CATEGORIA DA DESPENSA: INVESTIMENTO

NÚMERO DA RO: 2023RO005733 PLANO DE AÇÃO: 09032023-034889

ANO: 2023

PROGRAMA: 09032023

EMENDA PARLAMENTAR: 202327120003-HUGO MOTTA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 0165/2023 ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME - CNPJ: 21.725.552/0001-37- Valor - R\$: 376.941,84 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Conceição - PB, 19 de dezembro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**5C199427

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 020/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSE SANTOS NETO.

CNPJ: 26.862.173/0001-02.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 173.800,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Dezembro de 2024.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**60FAF918

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 063/2023– PMP. Processo Administrativo nº 336/2023

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

#### Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA pela tempestividade e no mérito julgá-lo PROCEDENTE, desclassificando a Empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI do item 0011 por não atender o previsto no Edital.

Patos (PB), 05 de janeiro de 2024.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**B9CDD62C

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA, MUNICÍPIO DE SALGADINHO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1084998-21/2022 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A Empresa: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, inscrita no CNPJ n° 14.175.618/0001-05, com endereço na Rua Manoel Francisco de Silva, n° 49, Bairro Centro, Juazeirinho — PB, CEP 58.660-000, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 430.317,86 (Quatrocentos e Trinta Mil Trezentos e Dezessete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Salgadinho - PB, 05 de janeiro de 2024

**LUCIANO DE SOUZA GOMES** Presidente da CPL

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR Membro

ROGÉRIO MEDEIROS DE SOUZA Membro

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:56A2CB46

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Comunicamos o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00042/2023, para o dia 19 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Janeiro de 2024 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. *Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB.Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Site: compras.gov.br.* 

Alhandra - PB, 05 de Janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -** Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**D7603C7F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0180/2023-A ALHANDRA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXRCICÍO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de Alhandra, e o disposto no artigo 376 da LC 021/2022 (CTM),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado em 4,88% (quatro virgula oitenta e oito por cento) a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2024, passando de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos), para R\$ 3,67 (Três reais e sessenta e sete centavos), com base na variação anual do índice de preços Consumidor Amplo - IPCA.

**Parágrafo Único** – Ficam os demais tributos previstos no Código Tributário Municipal, atualizados pelo mesmo índice previsto no artigo anterior.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 29 de Dezembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**50DD8098

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 01/2024

PORTARIA Nº 01/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC n° 03988/23:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria n° 17/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 28 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE FARIAS BARBOSA, matrícula nº. 4126, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 568.500.854-68, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.174.938 – 2ªVIA - SSP/PB, com fundamento no Artigo 6º, incisos de I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

**Art.** 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de março de 2023.

Art. 4°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS*Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:8FCB928A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 02/2024

PORTARIA Nº 02/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC nº 03977/23:

#### RESOLVE

- **Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 07/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba FAMUP, em 15 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:
- Art. 2º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. JOSELITA FRANCISCA BARBOSA ALEXANDRE, matrícula nº. 4141, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 552.429.874-72, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.163.873 SSP/PB, com fundamento no Artigo 6º, I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.
- **Art.** 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de março de 2023.

Art. 4°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

#### DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador: 5E2230AD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

#### PORTARIA Nº 010 / 2024

Nomeia membros à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO BERNARDINO BATISTA**, Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo 87, IX, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Nomear, para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Professores da Educação Básica modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA e modalidade Regular, os seguintes membros e suas atribuições:
- I Maria Patrícia Ribeiro, Mat. 00902011, PRESIDENTE;
- II Ana Izabelly Abrantes Martins, Mat. 00954, MEMBRO;
- III Gerlândio Geraldo Teodoso, Mat. 11898 MEMBRO;
- IV Fábio Teixeira Maciel, Mat. 088/2011, MEMBRO;
- V Geraldo Rocha Dantas Neto, Mat. 022/2016, MEMBRO.
- **Art. 2º** Compete à Comissão desenvolver todos os trabalhos de preparação e aplicação do Processo Seletivo Simplificado, acompanhar todas as suas fases até sua homologação final.
- **Art.** 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino Batista/PB, 04 de janeiro de 2024.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: A700BB52

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR

#### EDITAL Nº 001/2024

O Prefeito Constitucional do município de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada através da **Lei Municipal nº 468, de 10 de fevereiro de 2014**, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado e criação de cadastro de reservas, que será realizada e fiscalizada pela Comissão Especial nomeada pela **Portaria nº 010/2024**. O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público para os cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, e será realizado nos termos da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e da Lei Municipal Nº 468 de 10 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e suas alterações posteriores.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para serem contratados, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para o preenchimento de vagas descritas no Anexo I do presente edital e formação de CADASTRO DE RESERVA Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, cuja escolaridade e especificidades estão descritas no presente Edital.
- 1.1.1 A convocação/contratação dos candidatos aprovados será a critério da Administração Pública, obedecendo à ordem de classificação e observada à previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e ainda, de acordo com as conveniências do serviço público municipal.
- 1.2 Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como ao cargo do qual está vinculada a referida vaga.
- 1.4 Este Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público terá **validade de 03 (três) meses** a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas fases: Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório. O PSS será para os cargos de Professor da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA e Professor do ENSINO REGULAR.
- $1.6~\mathrm{A}$ jornada de trabalho será de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.
- 1.7 A distribuição dos cargos, vagas, carga horária semanal ou mensal, requisitos e salário, estão de acordo com a Legislação Municipal e com o Anexo I deste edital.
- 1.8 O Regime Jurídico é o Estatutário com atribuições e competências estabelecidas na Legislação Municipal Vigente.
- 1.9 O presente Edital é complementado nos anexos discriminados abaixo, que orientam no detalhamento de informações no que tange ao objeto do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público:
- **Anexo I** Cargo, Escolaridade/Habilitação, Carga Horária, Vagas e Vencimento:
- Anexo II Conteúdos Programáticos;
- **Anexo III** Requerimento de tratamento diferenciado para Portadores de Necessidades Especiais;

- **Anexo IV** Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público
- 2.0 Serão convocados os candidatos do cadastro de reserva de acordo com as necessidades e exigências do serviço público, obedecendo a ordem de classificação.
- 2.1 As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais quando não preenchidas serão aproveitadas pela ampla concorrência.

#### 2. DOS CARGOS:

- 2.1 A indicação dos cargos, vagas, carga horária semanal e/ou mensal, requisitos exigidos e salário estão de acordo com a Legislação Vigente e com o estabelecido no Anexo I deste Edital.
- 2.2. A comprovação dos requisitos mínimos exigidos para provimentos dos cargos deste PSS ocorrerá no ato da inscrição do candidato.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

- 3.1 Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público na forma estabelecida neste Edital.
- 3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal.
- 3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.4 Estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino.
- 3.5 Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como o registro em Conselho quando o cargo assim o exigir.
- 3.6 Ter idade entre de 18 (dezoito) e menos de 70 (setenta) anos, no ato da posse.

#### 3.7 No ato da inscrição:

- 3.7.1 Cópia da cédula de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 3.7.2 Cópia comprovante de residência;
- 3.7.3 Declaração de acumulação lícita ou de não ocupação de cargo público;
- 3.7.4 Para o cargo de Professor de Educação de Jovens e Adultos, apresentar cópia de Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular na área da educação, ou documento comprobatório explicitando que o candidato cursou pelo menos 60% de qualquer Licenciatura Plena.
- 3.7.5 Para o cargo de Professor do Ensino Regular -, apresentar cópia do Diploma do Curso Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras.
- 3.7.6 Também no ato da inscrição, o candidato deverá enviar toda documentação comprobatória da Prova de Títulos que consta neste edital.
- 3.7.7 A não observância aos requisitos para investidura no cargo, anexadas ao formulário de inscrição, acarretará INDEFERIMENTO da inscrição do candidato.

#### No ato da posse:

- 3.8 Apresentar os exames médicos necessários à comprovação dos requisitos comprobatórios da aptidão física e mental. Esses exames deverão ser providenciados pelo candidato e apresentados à Junta Médica Oficial que manifestará sobre a aptidão.
- 3.9 Apresentar declaração de pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 3.10 Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal
- 3.11 O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 deste Edital, impedirá a posse do candidato.
- 3.12 Para investidura nos cargos deste PSS, o candidato deve ter ciência:
- Professor do Ensino Regular e Professor da Educação de Jovens e Adultos

#### Atribuições do Cargo e Responsabilidades

Participar da elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica da unidade escolar, construída de forma coletiva e aprovada pelo Conselho Escolar; Elaborar seu Plano de Trabalho Docente buscando atingir os objetivos definidos na proposta pedagógica e curricular para o ano do ciclo e/ou áreas do conhecimento, contribuindo para elevar o nível de qualidade do ensino da unidade escolar; Desenvolver as atividades nos diferentes espaços escolares, utilizando metodologias e estratégias diversificadas de modo a garantir o envolvimento e a participação dos alunos, a iniciativa, a investigação, o trabalho cooperativo e a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação; Realizar as atividades de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; Participar do processo de avaliação educacional dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do da equipe pedagógica da escola; Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino.

Professor da Educação de Jovens e Adultos: Participar de reuniões e encontros formativos para planejamento didático-pedagógico e acompanhamento na Secretaria de Educação. Os encontros ocorrerão semanalmente ou quinzenalmente nos períodos matutinos e/vespertino, respeitando a carga horária de oferta da modalidade e suas especificidades. O profissional também deve estar apto a desenvolver oficinas temáticas de forma inter-transdisciplinar sobre o mundo do trabalho, cultura digital e uso das redes socais, direito do idoso, cidadania, saúde da mulher, sustentabilidade, cultural local e outras temáticas alinhadas a proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos do município. No plano de trabalho docente elaborado no início das atividades, apresentar estratégias inovadoras que busquem atenuar o índice de analfabetismo no município, considerando as peculiaridades das turmas do campo e da zona urbana.

Professor do Ensino Regular: Considerando a especificidade da ampliação da jornada escolar ofertada na rede e as peculiaridades do funcionamento das escolas do campo e da zona urbana, o profissional contratado para esta lotação, poderá atuar em mais de uma instituição de ensino (zona urbana e zona rural) para o cumprimento de sua carga horária e necessidade da Secretaria Municipal de Educação (se necessário), nos turnos matutino e/ou vespertino.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As Inscrições serão feitas entre os dias 11 a 19 de janeiro de 2024, por meio do link disponibilizado no endereço eletrônico <a href="https://www.bernardinobatista.pb.gov.br/">https://www.bernardinobatista.pb.gov.br/</a>. No ato da inscrição o candidato deverá anexar todos os documentos que constam no Item 3.7 deste edital.
- 4.2 Não haverá prorrogação das inscrições, salvo por exigência do interesse público;
- 4.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 4.4 Será isenta a Taxa de Inscrição para qualquer candidato que se inscrever neste processo seletivo simplificado;
- 4.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.6 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo simplificado, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 4.7 No ato da inscrição o candidato deverá optar por concorrer ao cargo de <u>Professor da Educação de Jovens e Adultos</u> OU <u>Professor do Ensino Regular.</u> O candidato não poderá concorrer aos dois cargos impreterivelmente.
- 4.8 Não haverá pelo candidato a escolha da lotação para concorrer neste certame, sendo esta a critério da administração pública por ordem de aprovação;
- 4.9. Como consta no item 3.7.6, os títulos deverão ser apresentados no ato da inscrição.

#### 5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1 O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para estes, conforme vagas constantes no Anexo I deste Edital.
- 5.1.1 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do Cargo e de que, no caso de vir a exercêlo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.
- 5.1.2 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá anexar ao formulário de inscrição o requerimento conforme modelo do anexo IV devidamente preenchido e o laudo médico (original).
- 5.1.3 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 5.1.4 Não será devolvido e nem fornecido cópia do laudo médico, usado para este Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.
- 5.1.5 Se necessário, o candidato pode requerer tratamento diferenciado indicando as condições de que necessita para realização da(s) prova(s) do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, através de requerimento constante no Anexo IV, deste Edital.
- 5.1.6 A solicitação de atendimento diferenciado referido no subitem 5.1.5 do Edital será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.1.7 O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.1.8 O candidato de que trata o subitem 5.1, se habilitado e classificado, será, antes de sua contratação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Administração Municipal, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99; que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.
- 5.1.9 A Administração Municipal seguirá a orientação do parecer da **Equipe** Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
- 5.1.10 Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado por classificação especifica.
- 5.1.11 O comparecimento do candidato portador de deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional, ocorrerá no ato da sua convocação.
- 5.1.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação da Equipe Multiprofissional.
- 5.1.13 Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo na forma do item 6.1, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.
- 5.1.14 No total de vagas oferecidas, estão incluídas as de Portadores de Necessidades Especiais.

#### 6. DAS PROVAS:

#### 6.1 Da Prova Objetiva:

6.2 A Prova Objetiva, para os cargos de Professor da EJA e do Ensino Regular, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 45 questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) opções, onde somente 01 (uma) será correta, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições

dos cargos e conteúdos programáticos presentes nos anexos deste Edital, atendendo à especificidade de cada cargo.

6.3 A prova objetiva possuirá a seguinte especificação e pontuação:

Áreas	Quantidade de Questões	Pontuação
Língua Portuguesa	15 questões	1,0 ponto cada questão
Legislação Educacional	10 questões	1,5 cada questão
Conhecimentos Específicos para cada cargo	20 questões	1,5 cada questão
***	45 questões	Pontuação Máxima 60 pontos

6.4 O candidato que <u>NÃO</u> atingir a **pontuação mínima de 60%** na Prova Objetiva não será avaliado na prova de títulos.

6.5 A prova será realizada na cidade de Bernardino Batista/PB.

#### 6.6 Da Prova de Títulos:

Será realizada prova de títulos de caráter meramente classificatório. Os títulos devem se relacionar com a área da educação. Para o cargo de Professor de Educação de Jovens e Adultos, o tempo de serviço deverá obrigatoriamente priorizar a experiência com a EJA. Para o cargo de Professor do Ensino Regular, o tempo de serviço deverá obrigatoriamente priorizar a experiência docente, podendo constar qualquer etapa ou modalidade de ensino. Os cursos de pós-graduação em suas modalidades poderão se relacionar com a educação como um todo, não obrigatoriamente sendo relacionado a área de atuação do candidato.

6.7 A prova de títulos possuirá a seguinte especificação e pontuação:

Tempo de Serviço (Experiência Profissional)	5,0 pontos por ano	Máximo 4 anos
Especialização (Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> 360 horas carga horária mínima	8,0 pontos	Apenas 01
Mestrado (Pós Graduação Stricto Sensu)	12,0 pontos	Apenas 01
***	***	Pontuação Máxima 40 pontos

6.8 A pontuação final do candidato será a soma dos pontos obtidos na prova objetiva e na prova de títulos

#### 6.9 Datas e horários da Prova Objetiva:

- 6.9.1 Data: **04.02.2022** LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental JOSÉ BATISTA DE SOUSA, a Rua CLEONALDO GOMES DOS SANTOS, s/n Centro Bernardino Batista/PB, Horário: 8h00min às 11h00min.
- 6.9.2 Não haverá, por qualquer motivo prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, por afastamento do candidato da sala da prova.
- 6.10 As Provas Escritas Objetivas, para todos os cargos, terão duração de 03 (três) horas.
- 6.11 A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e no endereço eletrônico do município.
- 6.12 Não haverá segunda chamada para a realização de prova fora da data e horário pré-estabelecidos neste Edital.
- 6.13 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original com o qual se inscreveu, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo 25 dias de antecedência, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta da assinatura.
- 6.14 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova 01 (uma) hora antes do início da prova, munido de seu Comprovante de Inscrição e documento de identificação com foto como: RG, Habilitação. Identidade Profissional, e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta).
- 6.15 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova, após o horário estabelecido para o início das provas.
- 6.16 Durante a realização da prova, não será permitido aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios digitais, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Excepcional Interesse Público o candidato que descumprir essa determinação;

- 6.17 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público o candidato que:
- a) Não comparecer a prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- b) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- c) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- d) Durante a realização da prova objetiva for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas de Internet;
- e) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público;
- g) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- h) Marcar o Cartão Resposta nos campos referentes à inscrição e cargo (estes campos são preenchidos previamente pelo sistema de cadastro do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, caso ocorra marcação por parte do candidato o seu cartão resposta será invalidado, pois será gerado um número de inscrição e código do cargo não gerado pelo sistema);
- i) Zerar a prova.
- 6.18 Será atribuída nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.
- 6.19 A duração da Prova será de 03 (três) horas. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido e assinado.
- 6.19.1 O Candidato não poderá levar em hipótese nenhuma o seu caderno de prova.
- 6.19.2 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 6.20 Na Prova Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anuladas será(ao) atribuído(s) a todos os candidatos.
- 6.21 Os três últimos candidatos somente poderão se retirar da sala juntos. Na eventual necessidade do candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.
- 6.22 A prova será corrigida através de leitura ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.
- 6.23 Somente o Cartão-Resposta será considerado para efeito de correção da prova.
- 6.24 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.
- 6.25 Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá apenas levar crianças sob sua responsabilidade somente no caso de amamentação.

#### 7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA:

- 7.1 Não haverá arredondamento de notas.
- 7.2 O candidato não habilitado após a prova objetiva e o prova de títulos será **excluído** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Excepcional Interesse Público.

#### 8 DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em listas de classificação para cada cargo.
- 8.2 Para efeito de desempate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) Maior pontuação no Conhecimento Específico;
- b) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c) Maior idade para os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Excepcional Interesse Público, conforme o disposto no art. 27, parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

8.3. A Prova de Títulos será classificatória, da maior pontuação obtida para a menor, classificando a maior pontuação obtida.

#### 9 DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso quanto:

Às questões das provas e gabaritos preliminares;

Ao resultado preliminar da prova escrita;

Impugnação de Edital

- 9.2 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das provas e impugnação de edital), tendo como termo inicial o 1° dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 9.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 9.1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 9.4 O(s) Recurso deverá(ão) ser protocolado(s) em duas vias perante à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.
- 9.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, email ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, conforme subitem 9.4 deste Edital.
- 9.7 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.8 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.
- 9.9 O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão(ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 9.10 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.
- 9.11 Na ocorrência do disposto nos subitens 9.9 e 9.10 poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 9.12 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, INDIVIDUALMENTE, através de lista afixada no mural da prefeitura de Bernardino Batista, e apenas quanto aos pedidos recursais que forem acolhidos.
- 9.13 Só serão analisados os recursos quanto ao Gabarito se os mesmos estiverem devidamente fundamentados, com referências e/ou textos para embasamento das alegações.

#### 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1 O Gabarito Oficial da Prova Escrita será publicado no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e no endereço eletrônico do Município a partir das 14:00 horas do dia 04.02.2022.
- 10.2 O resultado preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público será publicado no Diário Oficial do Município, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, divulgado pela Prefeitura Municipal de Bernardino, em lista afixada no site da prefeitura até o dia 09.02.2022.
- 10.3 Após a publicação do resultado, o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.

#### 11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 11.1 Os candidatos habilitados serão contratados a critério da administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final;
- 11.1.2 O contrato firmado com o candidato habilitado extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, ou seja, de acordo com o término do calendário letivo expedido pela Secretaria Municipal de Educação, sem ultrapassar 31 de dezembro de 2024.
- 11.3 A contratação dos aprovados ocorrerá até e pelo período de vigência do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público constante deste Edital.

- 11.4 A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis, será feita através de publicação no diário oficial do município e no sítio eletrônico: www.bernardinobatista.pb.gov.br.
- 11.5 Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, não cabendo recurso, o candidato que:
- a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.
- c) recusar a contratação, ou consultado e contratado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.
- 11.6 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo candidato e analisado pela Junta Médica designada pela Administração Municipal, por ocasião da contratação.
- 11.7 Após a convocação, no momento do contrato, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Item 3, DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário.
- 11.8 Havendo necessidade, a Administração Municipal convocará os demais candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, para outras localidades do município.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.
- 12.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público é de 03 (três) meses, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.
- 12.4 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal cabíveis.
- 12.5 Todos os atos relativo ao presente Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, convocações, avisos e resultados serão publicados no diário oficial do município, , mural da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e no sítio eletrônico www.bernardinobatista.pb.gov.br.
- 12.6 Serão publicados no diário oficial do município, mural da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e no sítio eletrônico www.bernardinobatista.pb.gov.br apenas os resultados dos candidatos que lograrem aprovação e classificação para as vagas de preenchimento imediato do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, dentro dos limites de vagas estabelecidos no Anexo I.
- 12.6.1 Os candidatos que ficarem de fora do resultado especificado no item 12.6 serão considerados eliminados.
- 12.7 Cabe à Administração Municipal o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos habilitados.
- 12.8 O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Administração Municipal.
- 12.9 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:

- 12.9.1 À sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
- 12.9.2 Após a realização da Prova Objetiva as alterações dos dados cadastrais devem ser requeridas através de requerimento escrito e com juntada de documentos que ocasionaram as mudanças, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Excepcional Interesse Público da Administração Municipal.
- 12.10 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizado, junto à Secretaria de Administração, e Recursos Humanos / Departamento Pessoal, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Excepcional Interesse Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 12.11 A Administração Municipal não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.
- 12.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 12.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 12.14 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.
- 12.15 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 12.16 Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e, quando for o caso, pela Administração Municipal.
- 12.17 As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, a realização de exames médicos pré admissionais, à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 12.18 A Administração Municipal, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.
- 12.19 Outros benefícios concedidos pela Administração Municipal obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.
- 12.20 São impedidos de participarem deste Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Excepcional Interesse Público os funcionários ocupantes de cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB.

#### Bernardino Batista/PB, 04 de janeiro de 2024.

### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### CARGO, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

~		Nº DE VAGAS		CARGA		
CARGO/FUNÇÃO	exigência minima		PNE	HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	
~	Licenciatura Completa na área da educação	12 + CR	-	20h/a	PROPORCIONAL A JORNADA TRABALHADA DE ACORDO COM O	

Paraíba , 08 de Janeiro de 2024	<ul> <li>Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba</li> <li>ANO XV   Nº 3526</li> </ul>
	VALOR DO PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO armas. O paradigma educacional emergente; Mudança na missão da escola; Currículo em ação; Educação: um diálogo aberto; A

#### ABREVIATURAS:

PNE – Portador de Necessidades especiais.

cr – cadastro de reserva.

#### CARGO, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

~		N° DE VAGAS		CARGA	~	
CARGO/FUNÇÃO	exigência minima		PNE	HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	
PROFESSOR (A) DO ENSINO REGULAR	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras.	02 + CR	ī	25h/a	PROPORCIONAL A JORNADA TRABALHADA DE ACORDO COM O VALOR DO PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO	

#### ABREVIATURAS:

PNE – Portador de Necessidades especiais.

cr – cadastro de reserva.

anexo ii

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### **PORTUGUÊS**

Interpretação de texto verbal e/ou não verbal, literário e/ou não literário; Tipologia textual; Funções da linguagem; Coesão e Coerência; Sintaxe: frase, oração, período (termos de orações), concordância verbal e nominal; Morfologia: Classes de palavras, letras e formas; Pontuação; Acentuação gráfica; Ortografia; Semântica; Noções de literatura (conceito e linguagem literária: figuras de linguagem); emprego da Crase; significação das palavras; empregos das classes de palavras.

#### LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

A educação na Constituição Federal. LDB. Plano Nacional de (PNE). BNCC Base Nacional Curricular.Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Novo FUNDEB.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS professor da educação de jovens e adultos

Politicas Publicas na Educação de Jovens e Adultos - EJA: avanços e conquistas. Ensino e Aprendizagem: objetivos, conteúdos, pressupostos teóricos e metodológicos, recursos didáticos e avaliação da aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos. A influência de Paulo Freire na educação e especificamente na EJA. Ética e cidadania na formação do adolescente, jovem e Adulto. Educação inclusiva de adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais: políticas públicas, avanços e inclusão social. Construção do na transposição conhecimento com foco didática, na interdisciplinaridade e na contextualização dos conteúdos. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Planejamento participativo: ação - reflexão - ação. A relação teoria-prática no processo de ensinar e aprender e as novas tecnologias na EJA. A formação do educador da EJA no contexto contemporâneo. A concepção do professor crítico-reflexivo. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS professor do ensino regular

Concepções da aprendizagem e do ensino escolar mais habitual entre os docentes; A Avaliação: A Avaliação e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96; A Avaliação mediadora e prática de ensino; Contribuições da teoria Piagetiana à perspectiva mediadora; As três avaliações: diagnóstica, formativa e somativa; Avaliação como instrumento de poder; Processo de Recuperação de alunos ou de conteúdo; A construção do fracasso escolar; A Escola e o desenvolvimento do pensamento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Pensamento e Linguagem; Processos de Socialização; Eco pedagogia - Educação planetária; A Ciência e o desenvolvimento do pensamento científico; Alfabetização como processo de conquista da autonomia; A alfabetização como um ato criador - Tema Gerador; Letramento; A criança e ao adolescente em exercício do poder - Seus recursos, suas

escola; Currículo em ação; Educação: um diálogo aberto; importância do contexto; Inter e transdisciplinaridade.

#### ANEXO III

Requerimento de Tratamento Diferenciado para Portadores de Necessidades Especiais

\* Modelo de requerimento para uso de candidatos portadores de necessidades especiais.

#### REQUERIMENTO

Nome:
Nº de Inscrição:
Localidade que deseja concorrer:
RG:,
CPF:,
candidato(a)
inscrito(a) para o Cargo de:, Código
Residente:, n°
Bairro:, Fone: (
Portador da Necessidade Especiais, requer Vossa Senhoria condições especiais (*) para realização da provobjetiva do Processo Seletivo Simplificado para Contratação d Excepcional Interesse Público da Prefeitura Municipal de Bernardin Batista, conforme Edital nº 001/2022, de 17 de janeiro de 2022 anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia d documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s)
recursos:
N. Termos
P. Deferimento.
Bernardino Batista/PB,dede
 Assinatura

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚNLICO

ATIVIDADES	DATA E HORARIOS
Lançamento do Edital.	08.01.2024
Impugnação do Edital	09.01.2024 - 10.01.2024
Período de Inscrições.	11 a 19.01.2024
Aplicação das Provas Escritas Objetivas.	02.02.2024
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas.	02.02.2024
Prazo para interposição de recursos das provas objetivas e dos gabaritos	08 a 09.02.2024
Resultado Preliminar das Provas Objetivas	12.02.2024
Prazo para interposição de Recursos do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	13 a 14.02.2024
Resultado Final pós recursos	15.02.2024
Homologação do Resultado	16.02.2024

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:03F39D72

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001/2024 - ANTÔNIO DIAS DE LIMA TERCEIRO NETO

#### PORTARIA Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear o Senhor ANTÔNIO DIAS DE LIMA TERCEIRO NETO, portador de CPF n° \*\*\*.409.774-\*\*e RG n° \*71342\* SSDS-PB, para exercer o cargo em confiança de Chefe de Gabinete, lotando-o na Chefia de Gabinete do Prefeito, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 08 de janeiro de 2024.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**F409B5FB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 002/2024 - ASSIS BORBOSA DE LIRA NETO

#### PORTARIA Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear o Senhor ASSIS BORBOSA DE LIRA NETO, portador de CPF nº \*\*\*.482.574-\*\* e RG nº \*92429\* SSDS-PB, para exercer o cargo em confiança de Secretário de Planejamento e Urbanismo, lotando-o na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 08 de janeiro de 2024.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**3C5FC23E

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 003/2024 - FRANKLYN HUGO RAMALHO BERTO

#### PORTARIA Nº 003/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Senhor FRANKLYN HUGO RAMALHO BERTO, portador de CPF n° \*\*\*.065.59-\*\*e RG n° \*92204\* SSDS-PB, para exercer o cargo em confiança de Secretário da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais lotando-o na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 08 de janeiro de 2024.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**673ED74F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 004/2024 - HERCÍLIA TIMÓTEO LUCENA

#### **PORTARIA Nº 004/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear a Senhora HERCÍLIA TIMÓTEO LUCENA, portadora de CPF nº. \*\*\*.393.034-\*\* e RG nº. \*34716\* SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de Tesoureira Geral do Município, lotando-o na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 08 de janeiro de 2024.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:05F5F9F2

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 005/2024 - MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA

#### PORTARIA Nº 005/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** o Senhor **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, portador de CPF nº \*\*\*.575.244-\*\* e RG nº \*92420\* SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de**Secretário de Transportes**, lotando-o na**Secretaria Municipal de Transportes**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 08 de janeiro de 2024.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**26F29FC1

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 006/2024 - NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

#### **PORTARIA Nº 006/2024**

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**. Nomeia-se a servidora **FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de BONITO DE SANTA FÉ, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único**. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores FRANCISCO ALVES DAMASCENA e DOMINGOS SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único**. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

- **Art. 3º**. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
- §1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
- §2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 08 de janeiro de 2024.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**413DE9AF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 01.012/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: LEITE E ALMEIDA COMBUSTIVEIS LTDA - ME

CNPJ n° **05.411.059/0001-96** 

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de CATINGUEIRA/PB durante o exercício de 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 2.167.500,00 ( DOIS MILHÕES E CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS ) PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 045/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2024

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** D8BD4316

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 01.013/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ n° **35.419.936/0001-36** 

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, em trânsito na região entre as cidades de Juazeirinho e Soledade, do município de Catingueira/PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 640.840,00 ( SEISCENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS ).

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO n º 046/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2024

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:5E192E9B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

#### AVISO DE ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  $N^{\circ}$  01.0263/2023

#### PREGÃO ELETRONICO 033/2023

Após publicado foi observado que a data da assinatura do contrato foi digitado incorretamente . Ocorreu o vicio somente na publicação de

extrato de contrato circulado no Jornal Oficial dos Municípios (FAMUP) na edição do dia 05 de janeiro de 2024 , os demais atos estão inteiramente corretos.

Onde lê-se: DATA ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2024 leia –se corretamente: DATA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Presidente da CPL

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:5208D95B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 027/2022, na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO** que tem como objeto fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de Campina Grande e João Pessoa - PB, pelo período de 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto nos Regulamentos 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores. Que foi declarada VENCEDORA as empresas: MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ n°29.367.215/0001-27, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184, Centro – Itaporanga/PB, para o LOTE 01, com valor final de R\$ 728.980,00 (setecentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais) e POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ n° 35.419.936/0001-36, situada na rua Marechal Deodoro, S/N, CEP 58.660-000, Centro, Juazeirinho/PB, para o LOTE 02, com valor final de R\$ 244.100,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cem reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 05 de janeiro de 2024.

### JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES Propositio Oficial

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**138A4A7B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023. Adjudico o objeto: Contratação empresa (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos que não constam na Farmácia Básica deste município, para doação a pessoas carentes do município de EMAS-PB, na demanda do exercício de 2024, a empresa: FARMACIA SANTA MARIA LTDA - ME - CNPJ: 27.840.072/0001-01 - R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais ).

Emas - PB, 05 de Janeiro de 2024

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:1444B9F6

#### AMANDA NUNES ALBINO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Contratação empresa (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos que não constam na Farmácia Básica deste município, para doação a pessoas carentes do município de EMAS-PB, na demanda do exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO; o seu objeto : FARMACIA SANTA MARIA LTDA - ME - CNPJ: 27.840.072/0001-01 - R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais ).

Emas - PB, 05 de Janeiro de 2024

*ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO* – Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:82A65AAD

## AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de serigráfica para atender as diversas secretarias do município de EMAS-PB, na demanda do exercício de 2024.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0002/2024 -05.01.24 - MARIA ANGELA GADELHA DE SOUSA - ME - CNPJ: 32.583.242/0001-41 - Valor: R\$ 159.740,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta reais).

Emas - PB, 05 de Janeiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:055E45DA

#### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 0008/2023

A Prefeitura Municipal de Emas, através de sua Comissão de Licitação, torna público a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, por parte da empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO — CNPJ N°: 05.935.592/0001-57, contra a decisão de julgamento da HABILITAÇÃO. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos da lei 8.666/93.

Emas -PB, 05 de janeiro de 2024.

AMANDA NUNES ALBINO-Presidente da CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:957AED58

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS CONCRETO MOLDADA IN LOCO DAS RUAS CONTINUAÇÃO DA RUA IDELFONSO RIBEIRO CAMPOS, E RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA NO LOTEAMENTO ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO DA CIDADE DE Nº: IGARACY/PB. **EMENDA** 249/2023. LICITANTE HABILITADO: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/01/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 05 de Janeiro de 2024

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: CA729108

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00036/2022, em 12.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada pela atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC e demais seguimento de prestação de contas do município de Igaracy-PB

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 04 de Dezembro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA - Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: E6FFC5B4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2024.

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE LITTO LINS PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024.

**DOTAÇÃO**: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 04/01/2024 A 04/04/2024.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ N° 08.940.694/0001-59.

**CONTRATADO**: LITTO LINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 29.105.165/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00.

Itaporanga-PB, 04 de Janeiro de 2024.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**ECB89F44

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2024. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE JONAS ESTICADO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024.

**DOTAÇÃO**: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 04/01/2024 A 04/04/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPORANGA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59.

**CONTRATADO**: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES

MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 21.939.747/0001-80.

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00.

Itapotanga-PB, 04 de Janeiro de 2024.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** A96DF260

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 748/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 02/2024.

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO proporcional, pelo período de 03 (três) meses, a servidora AURICÉLIA CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº.3068, ocupante do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 03 de janeiro de 2024.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**9CAC949C

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 001/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor das empresas: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 21.939.747/0001-80, no valor total de R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) e LITTO LINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 29.105.165/0001-00, no valor total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOWS DE JONAS ESTICADO E LITTO LINS PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga-PB, 04 de Janeiro de 2024.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**7BE172F5

# GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° 004/2021.

Processo administrativo nº 031/2021, Processo de Inexigibilidade nº 004/2021. Contrato nº 028/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADVOCACIA ESCRITÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O ENCONTRO DE CONTAS PREVIDENCIÁRIO (PORTARIA RFB 754/2018) E CONSOLIDAÇÃO MANUAL DOS **PARCELAMENTOS** ESPECIAIS FIRMADOS PELA EDILIDADE DESDE 2001.Contratada: PAIVA E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.929.831/0001-00 Data da assinatura: 11/12/2023. Vigência: 11 (onze) MESES.

Itaporanga-PB, 11 de dezembro de 2023.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**B8AA110F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes destinado a prefeitura municipal de Joca Claudino/PB, em observância ao princípio da economicidade, as empresas participantes devem estar situadas em um raio de distância de no máximo 20 km da sede da contratante; ADJUDICO o seu objeto a: POSTO E COMERCIO CARRAPICHO LTDA - R\$ 1.737.050,00.

Joca Claudino - PB, 03 de Janeiro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes destinado a prefeitura municipal de Joca Claudino/PB, em observância ao princípio da economicidade, as empresas participantes devem estar situadas em um raio de distância de no máximo 20 km da sede da contratante; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO E COMERCIO CARRAPICHO LTDA - R\$ 1.737.050,00.

Joca Claudino - PB, 03 de Janeiro de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes destinado a prefeitura municipal de Joca Claudino/PB, em observância ao princípio da economicidade, as empresas participantes devem estar situadas em um raio de distância de no máximo 20 km da sede da contratante. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000018 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000048 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000073 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 04 122 0110 2022 MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000233 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000276 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000277 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2029 MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA - PAB 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000352 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2030 MANUTENÇAO DO PRAGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos -Saúde 000367 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal – Bloco de Manutenção 000368 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000409 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000410 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000480 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000481 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2042 MANUTE. Ε **DESENVOLVIMENTO** DO FUNDAMENTAL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos -MDE 000500 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000501 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 000525 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2053 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 15500000 Transferência do Salário- Educação 000551 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2055 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB - VAAF 15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -VAAF 000565 3390.30 99 Material de Consumo 12 365 0060 2085 Manutenção da Educação Infantil VAAT 50% Fundeb 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 000572 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 12 361 0050 2087 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb – VAAT 15420000 Transferências do FUNDEB Complementação da União – VAAT 000581 3390.30 19 Material de Consumo–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000616 3390.30 99 Material de Consumo 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000646 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 0150 2067 APOIO AO AGRICULTOR NO MUNICIPIO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000657 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00001/2024 - 03.01.24 - POSTO E COMERCIO CARRAPICHO LTDA - R\$ 1.737.050,00.

**Publicado por:** Arthur de Almeida Pinto

Código Identificador:8DA076B3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2023

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 041/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

**Objeto:** Contratação de uma empresa de construção civil, para construção de uma Unidade Básica de Saúde — Padrão 1, no Município de Lagoa de Dentro.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 004/2023** a empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor total de R\$ 1.039.873,27 (Hum milhão trinta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 27 de dezembro de 2023.

FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO Presidente da CPL Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**6ED10B91

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro – PB, ofertando serviços multiprofissionais, com elaboração de pareceres técnicos, minutas, análises de requerimentos e acompanhamento das demandas em geral do referido órgão, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor do escritório ESCRITÓRIO DR. FRANCISCAO DE ASSIS FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, incluído pela Lei nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 04/2023.

Lastro - PB, 29 de Dezembro de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:

Maria Athamiris Diniz Gonçalves **Código Identificador:**29CC2B67

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2023

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Administrativo e Municipal para atuar em defesa do Município de Lastro, perante o Ministério Público do Estado da Paraíba e o Poder Judiciário em procedimentos e processos junto a Comarca de Sousa/PB, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor do Advogado Dr. LINCON BEZERRA DE ABRANTES, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, incluído pela Lei nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 05/2023.

Lastro - PB, 29 de Dezembro de 2023.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Maria Athamiris Diniz Gonçalves **Código Identificador:**FECC1D3C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº. 01.031/2023** 

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ** sob o n° 05.340.639/0001-30

**OBJETO**. Constitui objeto do presente o terceiro ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.031/2023 de 01 de fevereiro de 2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022, para prorrogar o prazo de

vigência de 31 de janeiro de 2024 para 31 de janeiro de 2025 conforme consta na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES do referido contrato e Artigo art. 65 da Lei 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, da Lei N.º. 8.666/93 atualizada e **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta - PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:** 336909FA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER OS MUNÍCIPES CARENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO/PB, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITUÁRIO MÉDICO, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA – ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: Função 10 Saúde Proj.Atividade 2093 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.1002-300 001 Proj.Atividade 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002-300 000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.1002–300 000. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT N° 00004/2024 - 05.01.24 até 31.12.24 - J. ALVES DE LIMA EIRELI - R\$ 243.700,00; CT N° 00005/2024 - 05.01.24 até 31.12.24 - JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA - R\$ 334.000,00.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**8B86F452

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender a demandas das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Função 04 Administração Proj. Atividade 2004 MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–100 000 Função 12 Educação MANUTENÇÃO DA SECRETARIA Proj.Atividade 2015 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001-200 000 Proj.Atividade 2094 QUOTA SALARIO EDUCACAO - OSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000-200 001 Proj.Atividade 2099 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.576.0000-200 006 Proj. Atividade 2131 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000-252 000 Função 10 Saúde Proj. Atividade 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002-300 000 Proj. Atividade 2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000-300 001 Função 08 Assistência Social Proj. Atividade 2045 MANUT DA SEC TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-400 000 Proj.Atividade 2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-400 00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT N° 00006/2024 - 05.01.24 até 31.12.24 - FRANCISCO SILVINO DA SILVA - R\$ 624.163,20; CT N° 00007/2024 - 05.01.24 até 31.12.24 - POSTO SERGIO ANTERINO LTDA - R\$ 68.328,00

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador: EF403C43

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo administrativo nº. 106/2023

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº: 106.0.12/2023

CONTRATADA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ 37.937.325/0001-05

OBJETO:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.

Fica a empresa acima identificada notificada da decisão administrativa em anexo, para, querendo, apresentar defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

Monteiro (PB), 04 de Janeiro de 2024.

ZILSON ROMÃO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**4AD575C7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3° TERMO ADITIVO

**CONTRATO** N° 203/2021

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO.

CONTRATADO: CONSULTEC – CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO E SAUDE LTDA OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 12 (doze) meses, válido para 2024. O valor mensal permanece o mesmo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93. DATA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador: AE6E0DD7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 145/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 00020/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 3º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 00020/2021

CONTRATO N° 145/2021

CONTRATADO: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - CNPJ

10.954.450/0001-77

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

NAZAREZINHO

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de contratação até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

MATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro d

VIGÊNCIA: 31/12/2024

#### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador:87E5A764

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 255/2021 DA CHAMADA PUBLICA 00006/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2° TERMO ADITIVO

CHAMADA PÚBLICA 0006/2021

CONTRATO N° 255/2021

CONTRATADO: CENTER DENT SERVICO DE PROTESE

DENTARIA LTDA - CNPJ 20.627.681/0001-20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

NAZAREZINHO

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação pelo

período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses

#### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador:0F740DF6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00294/2022 DO PREGAO PRESENCIAL 00040/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2° TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 00040/2022

CONTRATO N° 294/2022

CONTRATADO: WASTE COLETA DE RESÍDUOS

HOSPITALARES LTDA - CNPJ 20.474.613/0001-78

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

NAZAREZINHO

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação até 31 de

dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

#### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador:24218D65

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00282/2023 DO PREGAO PRESENCIAL 00025/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 00025/2023

**CONTRATO N° 282/2023** 

CONTRATADO: OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E

ENGENHARIA AMBIENTAL - CNPJ 17.902.365/0001-04

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de contratação até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

#### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Jose Higino Lins

Código Identificador:6A12BB1D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 192/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 00012/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO 00012/2023

CONTRATO N° 192/2023

CONTRATADO: ALTIERES LEITE CAROLINO - CNPJ

16.837.482/0001-79

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

NAZAREZINHO

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de contratação até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

#### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador: 67661C1E

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 281/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL 00024/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 00024/2023

**CONTRATO N° 281/2023** 

CONTRATADO: OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E

ENGENHARIA AMBIENTAL - CNPJ 17.902.365/0001-04

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

NAZAREZINHO

OBJET

O: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de contratação até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

#### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Jose Higino Lins

Código Identificador:86F35B3F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção do novo Matadouro Público (2ª Etapa), por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Próprios do Município de Ouro Velho Recursos previstos no QDD2023 Recursos do Governo do Estado da Paraíba Convênio nº

0161/2021 Recursos Federais de Emenda Parlamentar. VIGÊNCIA: até 05/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT N° 00002/2024 - 05.01.24 - J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 466.475,94.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: D5307AA5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003,2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços remanescentes de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, com arquibancadas e vestiário, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais do Município de Ouro Velho Recursos do FNDE Secretaria Municipal de Educação Recursos previstos no QDD2023/2024. VIGÊNCIA: até 05/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00003/2024 - 05.01.24 - CONSTRUTORA LEAO PS LTDA - R\$ 505.260,37

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:08ECAF0F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO - TP Nº 013,2023

#### ORDEM DE SERVIÇO

Ouro Velho - PB, 05 de Janeiro de 2024.

Executante: CONSTRUTORA LEAO PS LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - Tomada de Preços  $n^o$  00013/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços remanescentes de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, com arquibancadas e vestiário, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00003/2024-CPL.

Atenciosamente,

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Ciente do executante - 05.01.24

CONSTRUTORA LEAO PS LTDA

CNPJ n° 51.451.068/0001-28

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**F686F014

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO - TP Nº 012.2023

#### ORDEM DE SERVIÇO

Ouro Velho - PB, 05 de Janeiro de 2024.

#### Executante: J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Tomada de Preços nº 00012/2023**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção do novo Matadouro Público (2ª Etapa), por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00002/2024-CPL.

Atenciosamente,

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Ciente do executante - 05.01.24

J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 38.204.197/0001-53

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 6FEEE9D6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE: Nomeia AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB PARA EFEITOS DE APLICABILIDADE DA LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 709, de 02 de julho de 2021;

#### **RESOLVE:**

Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, os servidores INARA SUÊNIA PINHEIRO, CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO, RAYNER RALZAC RILKE MACEDO ALVES JÚNIOR e DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS para exercerem a função de Agentes de Contratação com mandato compreendendo o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

#### **RESOLVE TAMBÉM:**

Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, os servidores abaixo nominados para comporem a **Comissão de Contratação** com mandato compreendendo o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

#### **MEMBROS TITULARES:**

Membro: JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Membro: JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA

Membro: VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA

SUPLENTES:

Membro: MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES

Membro: ANNA FLÁVIA COSTA FERNANDES

Membro: PATRÍCIO RAFAEL HALLEY SANTOS FERREIRA

#### **RESOLVE AINDA:**

Nomear os servidores CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO, INARA SUÊNIO PINHEIRO, RAYNER RALZAC RILKE MACEDO ALVES JÚNIOR e DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS para, de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, exercerem as funções de PREGOEIRO, com vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovidas por esta Edilidade.

#### **RESOLVE IGUALMENTE:**

Nomear os abaixo indicados para, com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, exercerem as funções de **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024:

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA

#### **RESOLVE, POR FIM:**

Nomear os abaixo indicados para, com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, exercerem as funções de **EQUIPE DE APOIO** ao Agente ou Comissão de Contratação de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024:

#### AMISTEFANIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS MACEDO LO-RUAMA DOS SANTOS LIMA LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO

As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 709, de 02 de julho de 2021

Os efeitos desta portaria são retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 05 de janeiro de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1E480E0C

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO – LEILÃO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Leiloeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao LEILÃO Nº 00001/2023, que objetiva: ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS, INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS PARA O MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

- JOSÉ LINDOMIR DINIZ GONÇALVES. Valor: R\$ 20.400,00; GILMAR DE ARAÚJO FERREIRA, Valor: R\$ 6.600,00; ROMULO ALVES RODRIGUES, Valor: R\$ 17.000,00; LUCAS DA SILVA PEREIRA; Valor: R\$ 45.800,00; JOSÉ RYAN DA SILVA, Valor: R\$ 22.800,00; JOSÉ REGINALDO DA SILVA, Valor: R\$ 36.800,00; MARX HENRIQUE ALMEIDA NUNES, Valor: R\$ 23.200,00; JOÃO MARIA DUARTE DA SILVA, Valor: R\$ 15.600,00; ADEMAR DANTAS, Valor: R\$ 8.800,00; IVANILDO DE ARAÚJO SANTOS, Valor: R\$ 9.400,00; HERCULES PAULO DE ALMEIDA, Valor: R\$ 19.000,00; JORGE RAYAN COSTA DOS SANTOS, Valor: R\$ 4.300,00; ALEX MEDEIROS SALLES DOS SANTOS,

Valor: R\$ 9.500,00; FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA; Valor: R\$ 6.500,00; VALQUIRIA ARAUJO DE MEDEIROS, Valor: R\$ 400,00; WANTUILLE BATISTA SILVA FARIAS, Valor: R\$ 4.100,00; JOÃO IGOR BARROS ROCHA; Valor: R\$ 1.000,00.

Picuí - PB, 05 de janeiro de 2024

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**078F09F3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

#### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC DA ESTRATÉGIA e-SUS AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, DO e-SUS AB TERRITÓRIO PAR USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 16002/2019 e Cláusula Sétima do Contrato n.º 10101/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos (Sóstenes Murilo Melo de Oliveira) e Eder Batista de Sousa – ME (Eder Batista de Sousa). ASSINATURA: 23 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**3AF7EF1D

#### SECRETARIA DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 10001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 10001/2023, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAISMED SAUDE LTDA - R\$ 1.032.000,00.

Pocinhos - PB, 02 de Janeiro de 2024

### KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA - Secretária

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**6B06FEA3

#### SECRETARIA DE SAÚDE GESTOR E FISCAL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 10001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA; DESIGNO

os servidores Danilo Santos Silva, Gestor de Contrato, como Gestor; e Luiz Carlos Silva Araújo, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Chamada Pública nº 10001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 02 de Janeiro de 2024

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA - Secretária

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**8B32F870

#### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE **SERVICOS** ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 10001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 03.011 -SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -03.011.10.122.1009.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - 03.011.10.301.1009.2036 - OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA - 03.011.10.301.1009.2037 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB – FIXO) – 03.011.10.302.1009.2041 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLÍNICA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 11001/2024 - 02.01.24 - MAISMED SAUDE LTDA - R\$ 1.032.000,00.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**54BE7583

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe acerca da alteração da data da Diplomação e Posse dos Conselheiros Tutelares de Pombal/PB, quadriênio 2024/2028 previsto na RESOLUÇÃO CMDDCA N°036/2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal – PB, CMDDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal e,

**CONSIDERANDO,** o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990).

**CONSIDERANDO,** a Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

**CONSIDERANDO,** a Lei Municipal Nº 1.670/2015, que dispões sobre a organização e o funcionamento do conselho tutelar, o regime jurídico dos conselheiros tutelares de Pombal/PB e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a Resolução do CMDDCA Nº 003 de 10 de Março de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial

para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO,** o Edital do CMDDCA Nº 001 de 02 de maio de 2023, onde dispõe acerca do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO,** o Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, onde dispõe acerca da reabertura de prazos de inscrição do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO,** a Resolução do CMDDCA Nº 027 de 01 de outubro de 2023, que dispõe sobre o resultado da Eleição para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO**, a Resolução do CMDDCA Nº 036 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe acerca da Convocação dos Conselheiros Tutelares TITULARES e SUPLENTES do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, quadriênio 2024/2028 para participarem da Diplomação e Posse.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Alterar a data da Diplomação e Posse dos Conselheiros Tutelares de Pombal/PB, quadriênio 2024/2028 previsto na RESOLUÇÃO CMDDCA N°036/2023.
- §1º Fica alterada a data da Diplomação e Posse dos Conselheiros Tutelares que aconteceria no dia 09 de janeiro de 2024, passará a ser no dia 10 de janeiro de 2024, conforme recomenda a Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).
- §2º A Diplomação e Posse acontecerá no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, localizada a Rua Domingos de Medeiros, SN, Centro de Pombal/PB, as 18h00.
- **Art. 2º -** Serão Diplomados todos os Conselheiros Tutelares TITULARES e SUPLENTES, conforme descritos abaixo:
- I Joyce Carla Fernandes de Araújo
- II Francilene Lacerda da Costa
- III- Vitor da Costa Lima
- IV Moama de Sousa Bandeira
- V Joelma dos Santos Sousa
- VI Mariana de Sousa Soares
- VII Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes
- VIII Francineide Vitoriano dos Santos IX- Juliana de Sousa Inocêncio
- X Auidaira Zudileide de Souto Lima
- **Art. 3º** Tomará Posse apenas os cinco Candidatos mais bem votados, conforme resultado das Eleições ocorridas em 01 de outubro de 2023, e abaixo relacionados:
- I Joyce Carla Fernandes de Araújo
- II Francilene Lacerda da Costa
- III- Vitor da Costa Lima
- IV Moama de Sousa Bandeira
- V Joelma dos Santos Sousa
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução do CMDDCA Nº 036 de 18 de dezembro de 2023.

Pombal, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2024.

#### CRISTIANE FERREIRA DE MEDEIROS ALMEIDA Presidente do CMDDCA

Publicado por: Danielle Pereira de Araujo Lacerda Código Identificador:90E81B7F

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que, após análise do recurso de impugnação manejado pela empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO e após análise da impugnação, o pregoeiro DECIDIU: pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo PROVIMENTO PARCIAL da impugnação. Mais informações e obtenção de cópia do julgamento no departamento de licitação localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 04 de janeiro de 2024.

#### THALITA LIVIA MELO BARBOSA

Pregoeira Oficial

#### Publicado por:

Leonardo Farias da Ŝilva **Código Identificador:**E86DE7DA

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata que a Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBEDECENDO AOS DITAMES LEGAIS, a reunião que ocorreria no dia 08 de janeiro de 2024 às 15h:00min, ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2024 às 09h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital. Motivo: Alteração do Edital. Mais informações e aquisição do edital completo no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 04 de janeiro de 2024.

#### THALITA LIVIA MELO BARBOSA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**9552EF75

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 22 de janeiro de 2024 às 15h:00min. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gerenciamento de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral,

constantes nos catálogos/tabelas das montadoras/fabricantes de cada veículo, em rede de serviços especializada. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 05 de janeiro de 2024.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:811C326D

#### GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 29 de dezembro de 2023.

ADITIVO 001/2023

CONTRATO Nº 867/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO SOLAR DAS OITICICAS. CONTRATADA: FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.080.030/0001-93

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 21.485,40 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 537.652,02 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, §1° c/c 116 da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**95EAC8E9

#### **GABINETE**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001/2024, Nº 002/2024, Nº 003/2024 E Nº 004/2024

Pombal/PB, 02 de janeiro de 2024.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (**Carnes e Queijos**).

#### **CONTRATO Nº 001/2024**

CONTRATADO: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.149.197/0001-08 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 118.210,92 (cento e dezoito mil duzentos e dez reais e noventa e dois centavos).

#### CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATADO: FRIGORÍFICO TOP COMÉRCIO DE CARNES LTDA

CNPJ: 30.732.802/0001-57 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 1.137.495,24 (um milhão cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

#### CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATADO: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA

CNPJ: 13.063.596/0001-10 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 81.211,80 (oitenta e um mil duzentos e onze reais e oitenta centavos).

onema cemavos

#### CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

CNPJ: 19.164.442/0001-00 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e

quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 -Secretaria de Educação - 12 306 1050 2027 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 306 1050 2025 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 306 1050 2026 Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP - 12 306 1050 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 306 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - Recursos Próprios -3390.30 99 - Material de Consumo.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Contratado

FRIGORÍFICO TOP COMÉRCIO DE CARNES LTDA Contratado

SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA

Contratado

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:E83DC456

#### GABINETE EXTRATO ADITIVO

Pombal, 29 de dezembro de 2023.

**ADITIVO**: Primeiro aditivo do contrato n.º 352/2023

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU

POMBAL-PB.

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DIOCESE DE

CAJAZEIRAS

**CNPJ:** 04.886.413/0049-10 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04 de janeiro de 2024 a 04 de outubro

de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:** A5E242AA

## GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 012/2024, 013/2024 E Nº 014/2024

Pombal/PB, 02 de janeiro de 2024.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE POSTES EM CONCRETO ARMADO

CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATADO: INCOLAMA INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS

LTDA

CNPJ: 30.116.303/0001-35 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 79.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

#### CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATADO: PINCOL PREMOLDADOS INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA CNPJ: 10.724.474/0012-92 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 311.700,00 (Trezentos e Onze Mil e Setecentos Reais).

#### CONTRATO Nº 014/2024

CONTRATADO: PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

PREMOLDADOS LTDA CNPJ: 04.315.234/0001-89 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 328.710,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e

Dez Reais).

DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 25 752 1053 2101 Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) - 3390.30 99 Material de Consumo. Fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1899 - Outros Recursos Vinculados.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

INCOLAMA INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA

Contratado

PINCOL PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Contratado

PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**3E2BA5E0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público o adiamento da sessão eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 085/2023, prevista para ser realizada às 08h:00min (oito horas) do dia 25 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, assim, fica adiado para às 08h:00min (oito horas) do dia 09 de fevereiro de 2024. Motivo do adiamento: Para notificar o tipo de julgamento, desta forma, fica justificado o seu adiamento. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote e outros ajustes no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será de imediato, contados a partir da ordem de fornecimento, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/93; Lei Complementar  $n^{\circ}$ 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Edital:** http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 04 de janeiro de 2023.

#### JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**FED6821C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público através de seu Pregoeiro Oficial, a suspensão por tempo indeterminado da sessão pública e eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 080/2023, marcada para às **14h:00min (quatorze horas)** do dia **19 de janeiro de 2023**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

**Motivo da suspenção:** Para acrescentar na descrição dos itens, as especificações das impressoras (marca e modelo) para recargas de toner e tintas, ainda as impressoras e computadores e notebook (marca e modelo) para manutenção corretiva e preventiva, com isso, será atendido aos anseios e interesses da administração pública.

**Informação complementar:** Um novo instrumento convocatório será disponibilizado e publicado, ainda, reabertura de todos os prazos inicialmente previsto.

Princesa Isabel-PB, 05 de janeiro de 2023.

#### JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**9B4C449C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA PREÇOS DE Nº 022/2023

A Prefeitura Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL. torna público a retificação do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa para realização de corte de terras, em 1000 horas de terras aradas, objetivando a produção vegetal (milho, arroz, feijão, entre outros) de agricultores no município de Princesa Isabel - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Retifica: Acrescenta o Item 6.8.CONDIÇÃO ESPECÍFICA. Salienta-se que esta alteração não afetará nos valores da elaboração da proposta, portanto a sessão está mantida para o dia às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023. Local da Licitação: Avenida, s/n - Centro - Princesa Isabel - PB. (antigo Espaço Nordeste). Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

 $http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes;\ www.tce.pb.gov.br.$ 

Princesa Isabel - PB, 05 de janeiro de 2024

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B573F209

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA 017 2024

#### **DISPENSA Nº 017/2024**

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 08 a 10 de janeiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e licitações na sede da Prefeitura por no mínimo 3 vezes na semana e locação de software de busca de documentos digitalizados, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 04 de janeiro de 2024.

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Contratação

### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

#### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência de contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e licitações na sede da Prefeitura por no mínimo 3 vezes na semana e locação de software de busca de documentos digitalizados, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

П	ГЕМ	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
0	1	Prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e licitações na sede da Prefeitura por no mínimo 3 vezes na semana e locação de software de busca de documentos digitalizados	MÊC	12

2.2 Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário. 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3- Da Documentação exigida:

#### 3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações,

acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.

Todas as alterações do contrato social.

Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

#### 3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Alvará de funcionamento.

#### 3.3. Regularidade da capacidade Técnica:

01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitidos pelo Poder Público ou Empresa Privada de ramo diverso do objeto social da Licitante, constando o objeto da referida licitação e uma cópia de nota fiscal em anexo.

#### 3.4. Regularidade Econômico-Financeira:

Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial:

a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE

SG = ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s).

#### 4 - Das Obrigações da Contratada

- 4.1 A Contratada deverá prestar os serviços na sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB por no mínimo 3 vezes na semana de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 017/2023, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.
- 4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 4.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

- 4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços;
- 4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização do fornecimento, a contar do recebimento dos serviços e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço* no item.

#### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

#### 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: C0541573

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA 018 2024

**DISPENSA Nº 018/2024** 

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 08 a 10 de janeiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados das atividades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB por no mínimo 3 vezes na semana e devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 05 de janeiro de 2024.

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente De Contratação

### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

#### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados das atividades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB por no mínimo 3 vezes na semana e devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços técnicos na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados das atividades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB por no mínimo 3 vezes na semana.		12

- 2.2 Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3- Da Documentação exigida:

#### 3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.

Todas as alterações do contrato social.

Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

#### 3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Alvará de funcionamento.

#### 3.3. Regularidade da capacidade Técnica:

01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitidos pelo Poder Público ou Empresa Privada de ramo diverso do objeto social da Licitante, constando o objeto da referida licitação e uma cópia de nota fiscal em anexo.

#### 3.4. Regularidade Econômico-Financeira:

Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE

SG = ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s).

#### 4 - Das Obrigações da Contratada

- 4.1 A Contratada deverá prestar os serviços na sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB por no mínimo 3 vezes na semana de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 018/2023, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.
- 4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 4.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços;
- 4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização do fornecimento, a contar do recebimento dos serviços e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei

Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço* no item.

#### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

**9 – Fiscalização do Contrato** – A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

#### Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** 1E6165EA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA - DISPENSA Nº DV00015/2023

Nas publicações de RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, onde se lê Camara Municipal de Bom Sucesso/PB, leia-se PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS.

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador:04A1E878

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 – CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo josé Vitoriano, 236 - Centro -Santa Helena - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICAÇÃO DE MÁQUINAS PESSADAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICIPIO. Para a fase de lances das empresas inicialmente cadastradas nessa licitação, que ocorreu em outubro de 2023.Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0037/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço (83) supracitado.Telefone: 996488374. E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Helena - PB, 05 de janeiro de 2024

#### JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador:39DDFD93

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00067/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00067/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, PROCESSAMENTO E DIGITAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA à SAÚDE E **ATIVIDADES PLANEJAMENTO TÉCNICO** DE Е ESTRATÉGICO DO SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:.

São Francisco - PB, 03 de Janeiro de 2024

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:D2FD9BF9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00068/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00068/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESORIA E APOIO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE DO PROGRAMA PREVINE BRASIL., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 51.597.915 THAYLLES YARA MARTINS MARQUES BEZERRA - R\$ 28.200,00.

São Francisco - PB, 03 de Janeiro de 2024

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**22D51DA3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00070/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00070/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO DE LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA QUE LIGA A CIDADE A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DESSE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 58.800,00.

São Francisco - PB, 03 de Janeiro de 2024

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:5BFBA0C4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

#### Portaria PMSJT/GCPE N.º. 006/2024.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO CCE II, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Exonerar a Senhora, Elaine Rodrigues Duarte, CPF de n.º. 099.984.284-67 e RG de n.º. 3601484 – SSDS/PB, do cargo de Gestor Escolar Adjunto CCE II do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se.

Proceda-se com as comunicações de estilo

Registre-se. Arquive-se.

Cumpra-se.

Registre – se, publique – se.

Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2024.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 007/2024.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIO ESCOLAR - CCE - III, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Exonerar a Senhora, Maria Clara da Silva, de CPF n.º. 066.330.324-98 e RG de n.º. 3.064.743 – SSP/PB, do cargo de Secretário Escolar - CCE- III, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se.

Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se.

Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2024.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 008/2024.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIO ESCOLAR - CCE - III, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **Elaine Rodrigues Duarte, CPF de n.º. 099.984.284-67 e RG de n.º. 3601484 – SSDS/PB**, para o cargo de **Secretário Escolar - CCE- III**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se.

Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se.

Cumpra-se.

Registre – se, publique – se.

Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2024.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 009/2024.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO CCE II, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Nomear a Senhora, Maria Clara da Silva, de CPF n.º. 066.330.324-98 e RG de n.º. 3.064.743 – SSP/PB, para o cargo de Gestor Escolar Adjunto CCE II, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se.

Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se.

Cumpra-se.

Registre – se, publique – se.

Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2024.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:BD013154

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00195/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB eFOTON LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ENERGIA SOLAR LTDA.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 00195/2021, fica prorrogado para até 29 de dezembro de 2024.

**JUSTIFICATIVA**: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1, III, da lei 8.666/93, tendo em vista a diminuição do ritmo de trabalho por ordem no interesse da administração, dessa forma requer a prorrogação de prazo do contrato nº 00195/2021,em razão de atrasos da companhia de Energia da Paraíba (Energisa) em realizar a vistoria e liberação dos sistemas de energia fotovoltaicos.

Data a assinatura:29 de Dezembro de 2023

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**9F0D9C24

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB

O Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, tendo em vista o Edital n°01/2024 do Processo Seletivo para Diretor Escolar, torna pública a alteração a ser considerada no referido Edital, conforme estabelecido abaixo:

Onde tem:

#### ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### Português

Interpretação de texto; 2. Regência nominal e verbal; 3. Ortografia oficial brasileira; 4. Uso da crase; 5. Colocação pronominal; 6. Pontuação.

#### REDAÇÃO DISSERTATIVA ARGUMENTATIVA

A redação dissertativa argumentativa deverá ser escrita conforme normas gramaticais da língua portuguesa, cujos critérios estarão descritos na folha de redação da prova escrita.

Leia-se:

#### ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### Português

Interpretação de texto; 2. Regência nominal e verbal; 3. Ortografia oficial brasileira; 4. Uso da crase; 5. Colocação pronominal; 6. Pontuação.

#### Conhecimentos Pedagógicos:

• Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação; 2. Psicologia do Desenvolvimento e aprendizagem; 3. Didática: teoria da instrução e do ensino; 4. Avaliação; 5. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem; 6. Referências essenciais à

convivência democrática na escola; 7. Diversidade e Currículo; 8. A educação infantil e suas especificidades; 9. Educação Inclusiva; 10. Ética Pedagógica.

#### REDAÇÃO DISSERTATIVA ARGUMENTATIVA

A redação dissertativa argumentativa deverá ser escrita conforme normas gramaticais da língua portuguesa, cujos critérios estarão descritos na folha de redação da prova escrita.

São José da Lagoa Tapada/PB, 05 de janeiro de 2024.

#### CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:0B0FAA03

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 007/2024 - GP.

Portaria de no 007/2024 - GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 769, 28 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como **Agente de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Genilda Saraiva de Andrade – Auxiliar de Secretaria; Maria Lenice Clementino dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) Genilda Saraiva de Andrade designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

**Art. 2º** Ficam nomeados para comporem a **Equipe de Apoio**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores: Samarone Pereira Brito – Administrador do Centro Administrativo; Ruth Dantas da Cruz – Diretora de Escrituração Fiscal.

**Art. 3º** Ficam nomeados para comporem a **Comissão de Contratação** nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores: Genilda Saraiva de Andrade - Auxiliar de Secretaria; Maria Lenice Clementino dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais; Sebastião Dantas de Araújo Junior - Garí.

**Art. 4º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no **Decreto Municipal nº 769, 28 de dezembro de 2023.** 

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**F2303352

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PR

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz/ PB, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento das contratrações do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB:

José Hericles Saraiva da Silva para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

Johnatan Veras Alves para a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico/Mapa e Alocação de Riscos;

Flaviana Luisa Saraiva Martins para a elaboração da Pesquisa de Preços.

**Parágrafo único** - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação as dispostas nos Decretos Municipais:

a) nº 773/ 2023 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - **ETP**, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito do Município de São José do Brejo do Cruz/PB;

b) nº 774/2023 - Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – **TR**, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito do Município de São José do Brejo do Cruz/PB;

c) nº 767/2023 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de **pesquisa de preços** para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**39CCFAF2

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A ELABORAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DOS EDITAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a elaboração e subscrição dos editais de licitação **do Município de Brejo do Cruz/PR**.

**FRANCISCA JULIANNY SANTOS ESTEVÃO -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO.

**Art.** 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**7B91E991

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para executarem a função de FISCAIS DE CONTRATOS **do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**:

Gildécia Braga de Oliveira das Chagas - Fiscal Administrativo; Aivoneide Oliveira Lima - Fiscal Setorial/ Técnico; José Hericles Saraiva da Silva — Gestor de Contrato; Johnatan Veras Alves — Gestor de Contrato.

Parágrafo único - São atribuições dos FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO as dispostas no **Decreto Municipal nº 769/ 2023** que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.** 

- **Art. 2º** A indicação do gestor do contrato ocorrerá no momento da Contratação ou da celebração da Ata de Registro de Preços, em sistema de revezamento.
- $Art.\ 3^{o}$  Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**F169699E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 041/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023

### TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 041/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP (CNPJ nº 09.560.394/0001-07); OBJETO: execução dos serviços de Construção de Portal no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, em execução ao Contrato de Repasse nº 914.490/2021 - Ministério do Turismo/ CAIXA; VIGÊNCIA: termo inicial em 07 de janeiro de 2024 e termo final em 04 de julho de 2024; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Laires da Silva Vieira- pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:66E1E5B6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RESULTADO FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTA -TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA EQUIPADOS COM TANQUES DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CV, COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, COM CONDUTOR. LICITANTE DECLARADO HABILITADO E VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSÉ JANIO DE SOUZA ÂZEVEDO - Valor: R\$ 129.600,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN -Centro - São José do Sabugí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas úteis.Telefone: 34671028. E-mail: dias (83)prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 05 de Janeiro de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos **Código Identificador:**28474F88

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUTO E LUIZ GONZAGA BURITY, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONTRATO Nº: 0487/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00088/2020 - Construtora Realizar Eireli - CNPJ: 14.175.618/0001-05 - 9º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**15703B8F

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS EM APOIO ADMINISTRATIVO, NA SECRETARIA DE FINANÇAS DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00041/2023 - Herbert Oliveira Licariao Filho 10443255423 - CNPJ: 46.816.125/0001-95 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** 0A814B55

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00018/2019 - Fabiano de Caldas Batista - CNPJ: 16.747.441/0001-91 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**E93E25B3

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00122/2019 - Cba Tecnologia e Servicos Eireli - ME - CNPJ: 19.987.040/0001-05 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 76834343

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00001/2023 - Adilson Cardozo Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 34.221.510/0001-00 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: CE11BBBE

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE

CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL E SUBSIDIÁRIA E, OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV, SISMOB, FNS, FUNASA, SIMEC, ENTRE OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00004/2022 - Assp Assessoria e Planejamento Ltda - ME - CNPJ: 10.554.404/0001-80 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** D4A85243

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00005/2022 - Deborah Araujo Balduino 07273250430 - CNPJ: 42.262.512/0001-76 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**3EE6D740

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO Nº 031/2019). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00109/2019 - Leonardo Fonseca Ribeiro - CNPJ: 09.508.579/0001-72 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C6C4CF06

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA CLASSIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00114/2023 - Denize Torres Candeia - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 11 meses. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**24CF0D4F

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00093/2019 - Leonardo Fonseca Ribeiro - CNPJ: 09.508.579/0001-72 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A45101A5

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE VEICULO TIPO UTILITARIO, DEVIDAMENTE EQUIPADO E CARACTERIZADO PARA USO POLICIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00118/2023 - Leonardo Fonseca Ribeiro - CNPJ: 09.508.579/0001-72 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:8C7D755B

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00007/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00092/2019 - Leonardo Fonseca Ribeiro - CNPJ: 09.508.579/0001-72 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**1ED9AF7D

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00007/2022 - Sim Engenharia Ambiental Eireli - CNPJ: 07.575.881/0001-18 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**43C3E772

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE). PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DV00003/2022.

ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00006/2022 - Alvaro Luiz Morais de Oliveira 79893317487 - CNPJ: 34.285.941/0001-30 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**06777F17

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00134/2023 - Ana Freire Pereira - ME - CNPJ: 07.592.004/0001-55 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**E39F902F

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA MANUTENCÃO DE **EQUIPAMENTOS** MÉDICOS/HOSPITALARES **PARA ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00021/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00253/2023 - Nasher Instalacao e Manutencao de Equipamentos Ortopedicos e Hospitalares Ltda. - CNPJ: 32.010.434/0001-69 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. **ASSINATURA: 28.12.23** 

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**1F94CDF2

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, MAQUINAS PESADAS QUE SEJAM DE URGENCIA, COM PRESTAÇÃO IMEDIATA E DISPONIBILIDADE DE 24:00 HORAS DIÁRIAS NO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00102/2023 - Rivaldo Galdino de Araujo 07129225475 - CNPJ: 37.022.495/0001-60 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00103/2023 - Clodoaldo Francisco da Silva 02746219409 - CNPJ: 37.028.923/0001-61 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**943DFDD1

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE

COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO – EPP - R\$ 2.510.587,20; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 456.140,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:1B28D59B

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO – EPP - R\$ 2.510.587,20; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 456.140,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 3012761D

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA PARA** ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL SOLEDADE - PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2023. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO 20.04 SECRETARIA 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE **CONSUMO** 12.361.2017.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.2022.2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO 3.3.90.30.01 MATERIAL **CONSUMO** TUTELAR DE MANUTENÇÃO DA SEC. 08.244.2019.2024 DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE

CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00001/2024 - 02.01.24 -FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 2.510.587,20; CT N° 00002/2024 - 02.01.24 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 456.140,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**28FE1AD4

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - R\$ 204.000.00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0EF4F1A7

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - R\$ 204.000,00.

Soledade - PB. 02 de Janeiro de 2024

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C44B1D4C

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2023. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 **MATERIAL** DE **CONSUMO** 20.03 **SECRETARIA** 

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS SEC. DA INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2017.2018 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 **ATIVIDADES** MANUTENÇÃO DAS DA DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.2022.2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO **CONSUMO** TUTELAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO **CONSUMO** ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00003/2024 - 02.01.24 -ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - R\$ 204.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**6C2271D8

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PELA MELHOR OFERTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO DE FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: G F COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 15.360,00; NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 40.800,00; VICTOR DA COSTA ALMEIDA COMERCIO - R\$ 274.880,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**21FD6CCB

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PELA MELHOR OFERTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO DE FINANCEIRO DE 2024;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G F COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 15.360,00; NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 40.800,00; VICTOR DA COSTA ALMEIDA COMERCIO - R\$ 274.880,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**BB5E83F6

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA PARA** MELHOR **FORNECIMENTO PELA OFERTA** DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO DE FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2023. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL 20.04 SECRETARIA DE 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO **HUMANO** 08.243.2022.2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO CONSUMO ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00004/2024 - 02.01.24 -NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 40.800,00; CT Nº 00005/2024 - 02.01.24 - VICTOR DA COSTA ALMEIDA COMERCIO - R\$ 274.880,00; CT Nº 00006/2024 - 02.01.24

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0AFEF02F

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: JUACI LOURENCO DA SILVA - R\$ 292.800,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**350918AC

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JUACI LOURENCO DA SILVA - R\$ 292.800,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**D8A0A81D

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSAS **SECRETARIAS** DO MUNICÍPIO SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2023. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL SECRETARIA DE FINANÇAS CONSUMO 20.04 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.306.2016.2010 MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO **HUMANO** 08.243.2022.2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS CONSUMO ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00007/2024 - 02.01.24 - JUACI LOURENCO DA SILVA - R\$ 292.800,00

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**161B0EAE

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 12.900,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 96.804,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 601.837,40; SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 38.230,00; WS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 13.884,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**B29B5367

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 12.900,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 96.804,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 601.837,40; SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 38.230,00; WS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 13.884,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** E4F35346

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: CASA DE CARNES FRIGO CENTER LTDA - R\$ 687.014,00;

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.464,00; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 60.000,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**3D1A80BB

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DE CARNES FRIGO CENTER LTDA - R\$ 687.014,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.464,00; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 60.000,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C48BEF9D

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.04 SECRETARIA DE **FINANÇAS** 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.306.2016.2010 MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.2022.2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE **CONSUMO** 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO **CONSUMO** DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00013/2024 - 02.01.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.464,00; CT N° 00014/2024 - 02.01.24 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 60.000,00; CT N° 00015/2024 - 02.01.24 - CASA DE CARNES FRIGO CENTER LTDA - R\$ 687.014,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**58B25D45

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB DURANTE O EXERCICÍO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 20.892,00; PAULO R PEREIRA - R\$ 268.534,62; SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 122.980,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**56860EA7

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB DURANTE O EXERCICÍO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 20.892,00; PAULO R PEREIRA - R\$ 268.534,62; SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 122.980,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**2624960F

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE — PB DURANTE O EXERCICÍO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2023. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS DA SEC. INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2017.2018 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 **ATIVIDADES** MANUTENÇÃO DAS DA DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.2022.2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MATERIAL **CONSUMO** TUTELAR 3.3.90.30.01 DE 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00016/2024 - 02.01.24 -PAULO R PEREIRA - R\$ 268.534,62; CT Nº 00017/2024 - 02.01.24 SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 105.780,00; CT N° 00018/2024 - 02.01.24 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 20.892,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**8D5296C3

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DIARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE — PB E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: RESTAURANTE DONNA MARIA LTDA - R\$ 170.000,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**5C654724

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DIARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE — PB E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCICIO

FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RESTAURANTE DONNA MARIA LTDA - R\$ 170.000,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2024

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: EAAF2927

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DIARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2023. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL SECRETARIA DE CONSUMO 20.04 FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.2022.2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00019/2024 - 02.01.24 -RESTAURANTE DONNA MARIA LTDA - R\$ 170.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**04EA1FD4

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a:

GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R\$ 300.000,00; MICHELANGELA SUELLENY DE CALDAS NOBRE - R\$ 400.000,00.

Soledade - PB, 04 de Janeiro de 2024

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 3F2CE2D2

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R\$ 300.000,00; MICHELANGELA SUELLENY DE CALDAS NOBRE - R\$ 400.000,00.

Soledade - PB, 04 de Janeiro de 2024

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** DC8ACA15

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 942.865,10; DROGAFONTE LTDA - R\$ 343.221,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 75.757,50; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 341.106,00.

Soledade - PB, 04 de Janeiro de 2024

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: E9282014

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 942.865,10; DROGAFONTE LTDA - R\$ 343.221,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 75.757,50; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 341.106,00.

Soledade - PB, 04 de Janeiro de 2024

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**9F421C80

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DE RUAS DO BAIRRO CHICO PEREIRA, SOLEDADE/PB, CONFORME CR 1084441-16. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 782 2005 26 CONSTRUCÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000051 4490.51 99 Obras e Instalações 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000050 4490.51 99 Obras e 02/07/2024.PARTES VIGÊNCIA: até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00020/2024 - 02.01.24 - JCB NETO CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 600.576,83.

#### Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**4A3DA259

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRAO B DO PROGRAMA INTEGRA PARAIBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: 12 365 2011 1027 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CRECHES Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000090 4490.51 99 Obras e Instalações 15401030 Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos - 30% 000091 4490.51 99 Obras e Instalações 15421030 Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAT - 30% 000463 4490.51 99 Obras e Instalações 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 000092 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 02/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00021/2024 - 02.01.24 - E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - R\$ 782.062,12.

## Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**450C4A24

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DE SOLEDADE PB. PROPONENTES MUNICÍPIO DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - Valor: R\$ COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E 45.118,00; INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - Valor: R\$ 135.018,75; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - Valor: R\$ 8.421,25; ELIANE DE LURDES MACEDO MENDONÇA - Valor: R\$ 14.500,00; JOSE AROLDO GARCIA DE SOUSA - Valor: R\$ 39.986,63; JOSÉ HELDER BARBOSA DA SILVA - Valor: R\$ 36.821,90; JOZENILDO TORRES LOPES - Valor: R\$ 3.720,00; MANOEL JOAQUIM DA SILVA - Valor: R\$ 39.987,08. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos

dias úteis. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

#### **RESULTADO FINAL:**

- ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB.

02.554.122/0001-55 Item(s): 21 - 24.

Valor: R\$ 45.118,00

- COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM.

36.310.106/0001-39

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 13 - 14 - 15 - 16 - 22 - 23 - 26 - 27 - 29 - 30 - 32 - 33 - 35 - 36.

Valor: R\$ 135.018,75

- COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS—TA LTDA.

02.027.253/0001-84 Item(s): 27 - 34.

Valor: R\$ 8.421,25

- ELIANE DE LURDES MACEDO MENDONÇA.

038420224-17

Item(s): 7.

Valor: R\$ 14.500,00

- JOSE AROLDO GARCIA DE SOUSA.

170698278-06

Item(s): 8 - 10 - 12. Valor: R\$ 39.986,63

- JOSÉ HELDER BARBOSA DA SILVA.

092866564-08

Item(s): 8 - 9 - 10 - 12.

Valor: R\$ 36.821,90

- JOZENILDO TORRES LOPES.

067000514-28

Item(s): 18.

Valor: R\$ 3.720,00

- MANOEL JOAQUIM DA SILVA.

507156314-20

Item(s): 8 - 9 - 10 - 12.

Valor: R\$ 39.987,08

Total: R\$ 323.573,61

Soledade - PB, 05 de Janeiro de 2023

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** DE613616

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0007/2024/PMU-GP

#### PORTARIA Nº. 0007/2024/PMU-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no

regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; **RESOLVE:** 

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Servidores	Mat.	Lotação	Período
José de Arimateia Duarte	0502	Secretaria de Saúde	05 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:D04D54DE

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,e considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, com sua homologação através do Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) de 24 de novembro de 2023,

#### RESOLVE

- **Art. 1º** -CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público de Barra de Santa Rosa, relacionados no Anexo I deste edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste EDITAL no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria, localizada na Rua Manoel de Souza Lima, nº 118, Centro, Barra de Santa Rosa PB, no horário das 08:00 às 13:00 hs para apresentar a documentação necessária para fins de nomeação.
- Art. 2º -Os candidatos deverão comparecer no local indicado, apresentando todos os documentos exigidos (relacionados no Anexo II deste edital).
- \$1° -Dependendo do cargo/função, exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito.
- § 2° -A validade dos exames laboratoriais será de 3 (três) meses, com exceção do eletrocardiograma e acuidade visual que terão validade de 6 (seis) meses.
- $\S 3^{\circ}$  -Na falta de quaisquer dos exames solicitados, o pré-admissional não será realizado.
- **Art. 3º** -Para a avaliação de candidatos com deficiência aprovados, será instaurada uma comissão específica, conforme descrito no Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2024.
- **Art.** 4º -O candidato que não atender os requisitos enumerados neste Edital e seus anexos, ou que não puder comprová-los, ou não comparecer no prazo legal, perderá o direito à nomeação e posse para o cargo ao qual foi aprovado.
- Art. 5º -O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de janeiro de 2024.

# ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA

Sec. de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

#### ANEXO I

		1
CARGO: 02 - ASSISTENTE	SOCIAL	
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5808	MARIA MONALIZA LIMA DE OLIVEIRA	1°
5435	DJEANE FREIRE ALMEIDA	2°
5711	ELINEIDE SOARES DE LIMA	3°
CARGO: 04 - CIRURGIÃO	DENTISTA	
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
308	BENEDITO RODRIGO ASSIS DE SOUSA	1°
187	JOANE LÍLIAN DE OLIVEIRA ALVES	2°
3797	PEDRO DOUGLAS SOUTO HENRIQUES	3°
5438	THAYLA REGINA CORREA RIBEIRO	4°
CARGO: 05 - ENFERMEIR	0	
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4649	MARIA REGIANE SILVA NICOLAU	1°
753	MARIA BETÂNIA MARTINS GUEDES	2°
5628	ALAN ARAUJO	3°
1100	RANNIELLE DANTAS DE OLIVEIRA MELO	4°
1235	IRANEIDE DE PONTES SILVA	5°
6	ANA PAULA AVELINO DO NASCIMENTO	6°
CARGO: 08 - FISIOTERAP	EUTA	
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2504	ÉRIKA SAMARA GUEDES ABREU MARTINS	1°

CARGO: 09 - FONOAUDIÓLOG	0	
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6854	LUCIANA MICAELLY COSTA PESSOA SILVA	I*
CARGO: 10 - MÉDICO ESF		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
493 3450	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO AEUDSON VICTOR CUNHA GUEDES E SILVA	1° 2°
6877	ANA BEATRIZ DE LIMA CARVALHO SANTIAGO SILVEIRA	3°
247	FRANCISCO HELTON LEITE MOTA	4°
CARGO: 11 - MÉDICO VETERII INSCRIÇÃO	NARIO NOME	CLASSIFICAÇÃO
1557	DÊNIS DE SOUZA AZEVEDO	1°
CARGO: 12 - NUTRICIONISTA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
639	VIVIANE ARAÚJO DE LIMA	1°
73	VANESSA SILVA RIBEIRO	2°
CARGO: 13 - PEDAGOGO DO C INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1191	ROBELANGE DA SILVA SANTOS VRIGINIO	1°
CARGO: 14 - PROFESSOR DE E		~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
INSCRIÇÃO 2207	NOME DANIELE ANDRADE DA SILVA TEIXEIRA AZEVEDO	CLASSIFICAÇÃO 1º
992	JAILMA PAULINO DE ARAÚJO	2°
4792	AMANDA TAVARES DA SILVA	3°
1050	ANA CLÁUDIA FALCÃO POTIGUARA	4°
3939 CARGO: 15 - PROFESSOR DE E	ROSANGELA M S NUNES D. BÁSICA 1	5°
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2211	JACKSON WELLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO	1°
2714 1535	JOSIMERY RIBEIRO DA SILVA GUEDES MARINALVA FERREIRA TRAJANO	2° 3°
870	MARINALVA FERREIRA IRAJANO PATRIANE CRISTINA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	4°
162	MABEL NOBREGA RIQUE DIAS	5°
5556	ANA CLAUDIA SANTOS VIEIRA	6°
2070 6084	EKISSIA KELLI ARAUJO DOS SANTOS MARIA TAMIRES RAMOS LACERDA	7° 8°
6281	MAÊNIA MONIQUE HENRIQUES SANTOS	9°
CARGO: 49 - PROFESSOR DE E		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO 1º
827 CARGO: 23 - AGENTE ADMINI	HALANA DOS SANTOS GERMANO SOUZA STRATIVO	I*
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2565	IVANNIA SANTOS SILVA	1°
1242 2986	NATANAEL GUEDES DA SILVA MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO LIMA	2° 3°
762	ANA KARINA BERNARDO DE ARAÚJO	4°
3605	LILIANE SILVA CARDOSO	5°
CARGO: 43 - AGENTE ADMINI		CL ASSETS AS ÃO
INSCRIÇÃO 1875	NOME PABLO RICELLY CORREA DOS SANTOS	CLASSIFICAÇÃO 1º
CARGO: 25 - AGENTE FISCAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1747 CARGO: 26 - AGENTE FISCAL	GABRIEL MARTINS SOUTO DE TRIBUTOS	1°
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3681	MICHELLINE DE MEDEIROS PONTES BESSA	1°
CARGO: 28 - AUXILIAR DE LA		CI ACCITICACÃO
INSCRIÇÃO 6576	NOME MARIA FRANCINALVA FARIAS DE SOUZA	CLASSIFICAÇÃO 1º
	EÍCULO EMERGÊNCIA SOCORRISTA	
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4171 5480	JOSÉ DANIEL PEREIRA SILVA JOSE KLEBERLOPES CARDOSO	1° 2°
314	VICTOR MANUEL DE LIMA PEREIRA	3°
2069	EMANUEL FRANCISCO DE ARAUJO DANTAS	4°
5401	HUMBERTO DO NASCIMENTO FELIX	5°
1569 742	GUILHERME COSTA ALMEIDA DANILLO KLEBER GUEDES ALMEIDA	6° 7°
5632	ROSILVAN SILVA DOS SANTOS	8°
504	BRUNO ALENCAR MARTINS	9°
CAPCO: 32 MOTORISTA	LEANDRO GOMES VALENTIM	10°
CARGO: 32 - MOTORISTA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
155	JOSÉ MARINALDO HENRIQUES LUNA JUNIOR	1°
274	JOSE ERINALDO CORREA COSTA	2°
2872 2570	JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS EVERSON LINS E SILVA FILHO	3° 4°
3262	RONALDO SILVA MACENA	5°
3828	LEANDRO UMESSIAS CHAVES MARTINS	6°
5508	ODAIR JOSE COSTA SILVA	7°
4395 CARGO: 33 - TÉCNICO EM ENI	FABIANO CORREA DE ALMEIDA FERMAGEM	8°
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
136	MARICELIA DOS SANTOS	1°
4868 84	MARIA JOSÉ SOUSA MARTINS MARIA DE NAZARÉ MARTINS DANTAS	2° 3°
2377	VANESSA OLIVEIRA DIAS	4°
		I .

CARGO: 34 - TÉCNICO EM SAU	ÚDE BUCAL	l
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5392 1201	REGIA BATISTA MAYARA PRISCILA NUNES FREIRE	1° 2°
5358	JULIANA DA CRUZ MARTINS	3°
CARGO: 35 - RECEPCIONISTA		
INSCRIÇÃO 6384	NOME SAVIO AUGUSTO DANTAS SILVA	CLASSIFICAÇÃO 1º
3821	JAILSON DOS SANTOS	2°
873	AMANDA TATIANE SILVA DAS NEVES	3°
1262 CARGO: 36 - AGENTE DE SERV	FRANCIELY FELIX DA COSTA	4°
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5757	JOSE CARLOS PEREIRA	1°
2274	LEANDRO SILVA SANTOS EDNALDO GOMES DE MACEDO	2° 3°
948 6480	CAMILA APARECIDA SILVA BRITO	4°
2732	MARLY LIMA SANTOS	5°
679 6569	ELIVANIA CORREA COSTA VANESSA VENTURA DOS SANTOS	6° 7°
3922	STÊNIA LEYDAYANE FERNANDES NUNES	8°
2620	ELIENE BATISTA DE SOUSA	9°
CARGO: 44 - AGENTE DE SERV INSCRIÇÃO	VIÇOS GERAIS (PCD) NOME	CLASSIFICAÇÃO
6457	IZAEL OLIVEIRA DA SILVA	1°
CARGO: 37 - COZINHEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME EDGAN BEDEIDA DOS SANTOS HÍNHOD	CLASSIFICAÇÃO
2019	EDSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BARRETO	1° 2°
4534	ALINE MARIA TEIXEIRA SILVA	3°
1845	ANGELICA SOUTO LINS	4°
CARGO: 39 - GARI INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2848	JOSIMAR OLIVEIRA RODRIGUES	1°
4446	JEFERSON BARBOSA DE LIMA	2° 3°
593 920	ÁLISSON SILVA DA COSTA DIOGO GOMES DOS SANTOS	4°
5096	FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS	5°
5581	EWERTON WESLEY GALVÃO DA CUNHA	6°
3730 4543	FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS JUNIOR MARCOS MARTINS DOS SANTOS	7° 8°
670	JOSAFÁ BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	9°
CARGO: 46 - GARI (PCD)	VOLUE.	CV ASSETYCA GÃO
INSCRIÇÃO 1154	NOME HENRICHE CESAR	CLASSIFICAÇÃO 1º
CARGO: 41 - OPERADOR DE M		
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO	ÁQUINA NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARGO: 41 - OPERADOR DE M	ÁQUINA	CLASSIFICAÇÃO 1º 2º
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS	1°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS	1° 2° 3° 4°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS	1° 2° 3°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME	1° 2° 3° 4°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME	1° 2° 3° 4° 5°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAŬIO DO NASCIMENTO	1° 2° 3° 4° 5°  CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO RON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO RON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 6° 7° 8°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA ITÁRIO DE SAÚDE - USF I	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA TIÁRIO DE SAÚDE - USF I NOME FLÁVIA SANTOS SILVA TIÁRIO DE SAÚDE - USF II	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO	AQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA ITÁRIO DE SAÚDE - USF I NOME FLÁVIA SANTOS SILVA ITÁRIO DE SAÚDE - USF II NOME	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN	ÁQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA TIÁRIO DE SAÚDE - USF I NOME FLÁVIA SANTOS SILVA TIÁRIO DE SAÚDE - USF II	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1138 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 11777 5033 CARGO: 54 - AGENTE COMUN	AQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAÚIO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA DES ERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA TIÁRIO DE SAÚDE - USF II NOME FLÁVIA SANTOS SILVA ITÁRIO DE SAÚDE - USF II NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA TIAGO SILVA NUNES ITÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 4777 5033 CARGO: 54 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO	AQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVALLO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA TIÁRIO DE SAÚDE - USF II NOME MAYRA ABREU SILVA TIÁRIO DE SAÚDE - USF II NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA TIÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1138 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 11777 5033 CARGO: 54 - AGENTE COMUN	AQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFAEL DA SILVA MACEDO CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA TÍÁRIO DE SAÚDE - USF II NOME FLÁVIA SANTOS SILVA ITÁRIO DE SAÚDE - USF II NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA TIAGO SILVA NUNES ITÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA TIAGO SILVA NUNES ITÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA TIAGO SILVA NUNES ITÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA TIAGO SILVA NUNES ITÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA TIAGO SILVA NUNES ITÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 59 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 4777 5033 CARGO: 54 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1NSCRIÇÃO 1NSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989	AQUINA NOME  WASHINGTON MARTINS DANTAS  LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA  FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA  NIVALLO NUNES SANTOS  WENDEL MARTINS  DE SERVIÇOS GERAIS  NOME  RODRIGO SILVA MATIAS  ALEX GRACILLANO NUNES DA SILVA  ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA  ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA  ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA  RAFAEL DA SILVA MACEDO  CICERO ARAÚJO DO NASCIMENTO  IRON DA SILVA MARINHO  HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS  KALIONARA ALVES SILVA  DOSE MACIEL SANTOS DE LIMA  DE SERVIÇOS GERAIS (PCD)  NOME  CARLOS ANDRE M DA SILVA  TIÁRIO DE SAÚDE - USF II  NOME  HAVAS ANDRE M DA SILVA  TIÁRIO DE SAÚDE - USF III  NOME  MAYRA ABREU SILVA COSTA  TIÁRIO DE SAÚDE - USF III  NOME	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 44° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 4777 5033 CARGO: 54 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989	AQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGOS SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÈNCIO DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÈNCIO DA SILVA CICERO ARAŬIO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA TIÁRIO DE SAÍDE - USF I NOME FLAVIA SANTOS SILVA TIÁRIO DE SAÍDE - USF II NOME TIÁRIO DE SAÍDE - USF II NOME TIÁRIO DE SAÍDE - USF III NOME BOMAY HA ABREU SILVA COSTA TIAGO SILVA NUNES TIÁRIO DE SAÍDE - USF III NOME EDILSON SANTOS FREIRE TIÁRIO DE SAÍDE - USF III NOME EDILSON SANTOS FREIRE TIÁRIO DE SAÍDE - USF III NOME EDILSON SANTOS FREIRE TIÁRIO DE SAÍDE - USF IV NOME	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 44° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 4777 5033 CARGO: 54 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO	AQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGOS SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÈNCIO DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÈNCIO DA SILVA CICERO ARAŬIO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA TIÁRIO DE SAÍDE - USF I NOME FLAVIA SANTOS SILVA TIÁRIO DE SAÍDE - USF II NOME TIÁRIO DE SAÍDE - USF II NOME TIÁRIO DE SAÍDE - USF III NOME BOMAY HA ABREU SILVA COSTA TIAGO SILVA NUNES TIÁRIO DE SAÍDE - USF III NOME EDILSON SANTOS FREIRE TIÁRIO DE SAÍDE - USF III NOME EDILSON SANTOS FREIRE TIÁRIO DE SAÍDE - USF III NOME EDILSON SANTOS FREIRE TIÁRIO DE SAÍDE - USF IV NOME	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 44° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 54 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 960 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 960 CARGO: 56 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 960	AQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILIANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA CICERO ARAÚJO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA TIÁRIO DE SAÚDE - USF I NOME HAVIA SANTOS SILVA TIÁRIO DE SAÚDE - USF II NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA TIÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA TIÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME  MAYRA ABREU SILVA COSTA TIÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME  MAYRA ABREU SILVA COSTA TIÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME  MAYRA ABREU SILVA COSTA TIÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME  MAYRA ABREU SILVA COSTA TIÁRIO DE SAÚDE - USF III NOME  DEILSON SANTOS FREIRE TIÁRIO DE SAÚDE - USF IV NOME  DEILSON SANTOS FREIRE TIÁRIO DE SAÚDE - USF IV NOME  DEILSON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRIO DE SAÚDE - USF IV NOME  DEILSON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRIO DE SAÚDE - USF IV NOME	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 4777 5033 CARGO: 54 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 56 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 56 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 3669 CARGO: 56 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 3669 CARGO: 56 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 6428 2910	AQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVALIDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS WENDEL FIGUEIRO A TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA WENDEL MARTINS WENDEL	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 4777 5033 CARGO: 54 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1NSCRIÇÃO 1NSCRIÇÃO 4777 5033 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 3669 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 3669 CARGO: 56 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 3669 CARGO: 56 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 3669 CARGO: 57 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO	AQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVALIDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS WENDEL FIGUEIRO A TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA WENDEL MARTINS WENDEL	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 54 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 3669 CARGO: 56 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 6428 2910 CARGO: 57 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 6428 2910 CARGO: 57 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 6428 2910 CARGO: 57 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 4905	AQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO LUNA NIVALLOD NUNES SANTOS WENDEL MARTINS  DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILLANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÈNCIO DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÈNCIO DA SILVA RAFABEL DA SILVA MACEDO CICERO ARAŬIO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA TIÁRIO DE SAŬDE - USF I NOME FLÁVIA SANTOS SILVA TIÁRIO DE SAŬDE - USF II NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA TIÁRIO DE SAŬDE - USF III NOME EDILSON SANTOS FIERE TIÁRIO DE SAŬDE - USF III NOME DE LING SAŬDE - USF III NOME DE LING SAŬDE - USF III NOME TIÁRIO DE SAŬDE - USF III NOME DE LING SAŬDE - USF III NOME TIÁRIO DE SAŬDE - USF III NOME TIÁRIO DE SAŬDE - USF III NOME DELISON SANTOS FIERE TIÁRIO DE SAŬDE - USF IV NOME TIÁRIO DE SAŬDE - USF IV NOME DELISON SANTOS FIERE TIÁRIO DE SAŬDE - USF IV NOME TIÁRIO DE SAŬDE - USF IV NOME TIÁRIO DE SAŬDE - USF VI NOME DELISON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRIO DE SAŬDE - USF VI NOME  DELISON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRIO DE SAŬDE - USF VI NOME  DELISON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRIO DE SAŬDE - USF VI NOME JULIANA SOUSA SANTOS FABIANA LIMA AZEVEDO TIÁRIO DE SAŬDE - USF VI NOME	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 44° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1°
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 54 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 6428 2910 CARGO: 57 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 4905 CARGO: 57 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 4905 CARGO: 58 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 4905	AQUINA NOME  WASHINGTON MARTINS DANTAS  LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVALLO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS  DE SERVIÇOS GERAIS  NOME  RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA RAFABL DA SILVA MARISHO HENRIQUE FIGUEIRO A TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD)  NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA TIÁRIO DE SAÚDE - USF II NOME FLÁVIA SANTOS SILVA ITARIO DE SAÚDE - USF II NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA TIÁRGO DE SAÚDE - USF II NOME DELISON SANTOS FRIERE TIÁRGO DE SAÚDE - USF IV NOME DELISON SANTOS FRIERE TIÁRGO DE SAÚDE - USF IV NOME DELISON SANTOS FRIERE TIÁRGO DE SAÚDE - USF IV NOME DELISON SANTOS FRIERE TIÁRGO DE SAÚDE - USF IV NOME DELISON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRGO DE SAÚDE - USF IV NOME DELISON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRGO DE SAÚDE - USF IV NOME DELISON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRGO DE SAÚDE - USF IV NOME DELISON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRGO DE SAÚDE - USF IV NOME DELISON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRGO DE SAÚDE - USF IV NOME DELISON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRGO DE SAÚDE - USF VI NOME DILLANA SOUSA SANTOS FABIANA LIMA AZEVEDO TITÁRGO DE SAÚDE - USF VI NOME JULIANA SOUSA SANTOS FABIANA LIMA AZEVEDO TITÁRGO DE SAÚDE - USF VI NOME JONALINA DIAS DE MARIA TIÁRGO DE SAÚDE - USF VII	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO
CARGO: 41 - OPERADOR DE M INSCRIÇÃO 6005 2801 1991 3930 156 CARGO: 42 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1236 6803 4592 300 1695 3653 3594 96 2625 CARGO: 50 - TRABALHADOR I INSCRIÇÃO 1544 CARGO: 52 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 1128 CARGO: 53 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 4777 5033 CARGO: 54 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 989 CARGO: 55 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 3669 CARGO: 56 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 3669 CARGO: 57 - AGENTE COMUN INSCRIÇÃO 4905	AQUINA NOME WASHINGTON MARTINS DANTAS LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA FLAVIO ROBERTO LUNA NIVALLOD NUNES SANTOS WENDEL MARTINS  DE SERVIÇOS GERAIS NOME RODRIGO SILVA MATIAS ALEX GRACILLANO NUNES DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÈNCIO DA SILVA ANTONIO MARCOS FLORÈNCIO DA SILVA RAFABEL DA SILVA MACEDO CICERO ARAŬIO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS KALIONARA ALVES SILVA JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) NOME CARLOS ANDRE M DA SILVA TIÁRIO DE SAŬDE - USF I NOME FLÁVIA SANTOS SILVA TIÁRIO DE SAŬDE - USF II NOME MAYRA ABREU SILVA COSTA TIÁRIO DE SAŬDE - USF III NOME EDILSON SANTOS FIERE TIÁRIO DE SAŬDE - USF III NOME DE LING SAŬDE - USF III NOME DE LING SAŬDE - USF III NOME TIÁRIO DE SAŬDE - USF III NOME DE LING SAŬDE - USF III NOME TIÁRIO DE SAŬDE - USF III NOME TIÁRIO DE SAŬDE - USF III NOME DELISON SANTOS FIERE TIÁRIO DE SAŬDE - USF IV NOME TIÁRIO DE SAŬDE - USF IV NOME DELISON SANTOS FIERE TIÁRIO DE SAŬDE - USF IV NOME TIÁRIO DE SAŬDE - USF IV NOME TIÁRIO DE SAŬDE - USF VI NOME DELISON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRIO DE SAŬDE - USF VI NOME  DELISON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRIO DE SAŬDE - USF VI NOME  DELISON NASCIMENTO DA SILVA TIÁRIO DE SAŬDE - USF VI NOME JULIANA SOUSA SANTOS FABIANA LIMA AZEVEDO TIÁRIO DE SAŬDE - USF VI NOME	1° 2° 3° 4° 5° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° 3° 44° 5° 6° 7° 8° 9° CLASSIFICAÇÃO 1° 2° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1° CLASSIFICAÇÃO 1°

CARGO: 59 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VIII					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO			
2191	CILEIDE FREIRE DE ALMEIDA	1°			

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

#### ANEXO II

#### - Documentos Escolaridade/Habilitação:

a)Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2023.

b)Registro no Conselho de Classe Profissional

#### - Documentos Pessoais:

- a)2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco).
- b)Fotocópia do documento de identidade, acompanhada do original.
- c)Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- d)Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).
- e)Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f)Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h)Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- i)Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original (se tiver).
- j)Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver).
- k)Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- 1)Certidão Negativa de Débitos Junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba.
- m)Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado).
- n)Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba.
- o)Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba.
- p)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- q)Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
- r)Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- s)Questionário Exame Admissional Confidencial.

Obs.: Baixe os modelos de declarações e questionário neste link MODELOS DE DECLARAÇÕES E QUESTIONÁRIO | Concurso Público - Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

# - Exames necessários para Perícia Médica Admissional:

a)Hemograma Completo

b)Colesterol Total e Frações

c)Triglicerídeos

d)Glicemia de Jejum

e)Creatinina

f)AST (TGO)

g)ALT (TGP)

h)EAS (Urina)

i)Parasitológico de Fezes

j)Tipo Sanguíneo – ABO e Fator Rh

k)Eletrocardiograma para candidatos com 40 anos ou mais;

1)Parecer Psiquiátrico

m)Sorologia de Hepatite e HIV (para os cargos da área de saúde e para os cargos de Trabalhador de Serviços Gerais e Gari)

**Publicado por:** Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:F1C39F57

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2023

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; Decreto Municipal nº 63, de 30 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00029/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes destinado a prefeitura municipal de Joca Claudino/PB, em

observância ao princípio da economicidade, as empresas participantes devem estar situadas em um raio de distância de no máximo 20 km da sede da contratante; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

VENCED	VENCEDOR: POSTO E COMERCIO CARRAPICHO LTDA								
CNPJ: 13	CNPJ: 13.235.135/0001-88								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	GASOLINA COMUM	FAN	LITRO	120000	5,59	670.800,00			
2	DIESEL S-10	FAN	LITRO	150000	6,59	988.500,00			
3	ADITIVO ARLA 32 (20 LITROS)	DULUP	BALDE	120	120,00	14.400,00			
4	ÓLEO LUBRIFICANTE EXTRA TURBO 15W40 (20 LITROS)	LUBRAX	BALDE	70	370,00	25.900,00			
5	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (20 LITROS)	LUBRAX	BALDE	60	398,00	23.880,00			
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 EMBALAGEM DE 1LITRO	LUBRAX	LITRO	100	28,00	2.800,00			
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 EMBALAGEM DE 1LITRO	LUBRAX	LITRO	300	34,00	10.200,00			
8	FLUIDO DE FREIO DOT4 EMBALAGEM 500ML	LUBRAX	UND	30	19,00	570,00			
TOTAL						1.737.050,00			

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00029/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- POSTO E COMERCIO CARRAPICHO LTDA.

CNPJ: 13.235.135/0001-88. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8. Valor: R\$ 1.737.050,00.

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 03 de Janeiro de 2024

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:4C3D2814

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDR<u>A</u> LAVRADA

# GABINETE PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR - RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR EDITAL Nº 001/2023, de 28/09/2023 RESULTADO FINAL – 05/01/2023

	CANDIDATO(A)	1ª etapa Prova Escrita	2ª etapa Entrevista	3ª etapa Prova de Títulos	TOTAL	Tempo de Serviço na Rede Muc. de Ensino
1°	ARICLENES CORDEIRO AZEVEDO	77,5	85	50	212,5	X
2°	DYEGO HEVERTON SOUZA VASCONCELOS	87,5	82	40	209,5	5a
3°	GILCÉLIO CORDEIRO COSTA	85	80	40	205	11a
4°	LUZIA HELENA SOUTO DE VASCONCELOS DANTAS	80	76	30	186	3a
5°	LUANA BATISTA SOUTO	72,5	77	20	169,5	3a
6°	MARIA DA LUZ OLIVEIRA	67,5	71	20	158,5	2a6m
7°	ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES	65	73	20	158	26a
8°	MARIA JOSÉ TARGINO DE SOUTO SANTOS	80	51	20	151	22a
9°	MARIA DA LUZ BARROS DOS SANTOS	65	66	20	151	21a
10°	VITÓRIA RÉGIA OLIVEIRA RODRIGUES	55	74	20	149	26a
11°	MARIZETE MACHADO DA COSTA SANTOS	62,5	61	20	143,5	21a
12 <sup>a</sup>	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	55	64	20	139	7a
13°	IRINEIDE PEREIRA SILVA CORDEIRO	55	63	20	138	26a
14°	JOSENILTA LIRA DA SILVA	60	52	25	137	12a
15°	LUZIA RAISSA BEZERRA DE MACEDO	60	70	5	135	14a

Observação 1: no tempo de serviço a=ano e m=meses.

Observação 2: os(as) candidatos(as) marcados com \* ainda não apresentaram o certificado de Especialização em Gestão Escolar, o que é pré-requisito para a posse no cargo de diretor escolar ou diretor escolar adjunto.

Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima **Código Identificador:**E9A1A7E4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### GABINETE BALANCETE MENSAL - MÊS DE OUTUBRO 2023

Secretaria de Finanças										
Departamento	de Contabilidade		Outubro de 2023							
Balancetes Me	ensais - Anexo I - Balancete Financeiro									
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês			
Movimento O	rcamentário									
1000.00.00.00	Receitas Correntes.	11.252.882,09	108.753.678,60	3000.00	DESPESAS CORRENTES	9.104.220,64	89.590.295,56			
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	726.448,10	7.053.174,45	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.431.059,06	61.423.977,31			
1110.00.00.00	IMPOSTOS	720.004,67	6.634.850,91	3190.00	Aplicações Diretas	6.431.059,06	61.423.977,31			
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	105.391,08	1.380.151,15	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18.059,94	192.550,25			
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.893,95	637.718,77	3190.03	Pensões	32.048,25	330.156,51			
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.429,57	321.790,27	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.252.381,72	10.568.017,97			

1112.50.03.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e	31.464,38	315.928,50	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.314,04	40.669.524,97
1112.53.00.00	Territorial Urb Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	72.497,13	742.432,38	3190.13	Obrigações Patronais	1.128.255,11	9.513.184,51
1112.53.01.00	Reais sobre Imóveis Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	72.497,13	742.432,38	3190.91	Sentenças Judiciais	0,00	100.825,74
1113.00.00.00	Reais sobr Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	376.229,25	3.224.104,28	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	49.717,36
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	376.229,25	3.224.104,28	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.673.161,58	28.166.318,25
1113.03.11.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	354.486,44	3.107.580,14	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.773,81	467.008,52
1113.03.41.00 1114.00.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	21.742,81 238.384,34	116.524,14 2.030.595,48	3350.41 3350.43	Contribuições Subvenções Sociais	8.254,50 10.519,31	220.138,50 246.870,02
1114.51.00.00	Impostos sobre Serviços	238.384,34	2.030.595,48	3371.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.600,00	16.000,00
1114.51.11.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza  Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	2.030.538,43 57,05	3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.600,00	16.000,00
1114.51.12.00	- ISS Taxas	6.443,43	418.323,54	3390.00 3390.14	Aplicações Diretas  Diárias - Civil	2.652.787,77	27.683.309,73 78.065,65
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	6.443,43	418.319,69	3390.30	Material de Consumo	1.317.371,63	14.310.653,13
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.241,73	414.134,69	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	118.397,50	375.562,34
1121.01.01.01 1121.01.01.02	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte Taxa de Licença para Execução de Obras	380,00 1.382,32	3.780,00 10.282,19	3390.32 3390.33	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção	22.815,00 4.598,00	477.218,04 4.598,00
1121.01.01.03	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	163,14	2.724,80	3390.35	Serviços de Consultoria	15.500,00	116.750,40
1121.01.01.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público Receitas	0,00 No Mês	385.500,00 Até o Mês	3390.36 Despesas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212.520,80 No Mês	2.085.026,36 Até o Mês
1121.01.01.05	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais,	4.316,27	11.847,70	3390.39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	722.543,86	7.962.407,99
1121.50.00.00	industriais e serviços Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	201,70	4.185,00	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	18.002,55	161.375,64
1121.50.01.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	201,70	4.185,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	121.335,30	1.205.160,73
1122.00.00.00 1122.01.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	3,85 3,85	3390.48 3390.91	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Sentenças Judiciais	3.070,77 5.608,76	68.275,22 88.209,52
1122.01.01.02 1200.00.00.00	Taxa de Cemitérios	0,00	3,85 1.098.713,02	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	95.025,16
1240.00.00.00	Contribuições Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.170,86 65.170,86	1.098.713,02	3390.93 <b>4000.00</b>	Indenizações e Restituições  DESPESAS DE CAPITAL	79.079,90 <b>1.761.727,07</b>	654.981,55 <b>14.365.564,16</b>
1241.00.00.00 1241.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.170,86 65.170,86	1.098.713,02 1.098.713,02	4400.00 4490.00	INVESTIMENTOS	1.563.172,83 1.563.172,83	12.988.089,13 12.988.089,13
1241.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.170,86	1.098.713,02	4490.51	Aplicações Diretas Obras e Instalações	1.367.563,38	8.332.545,68
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL Valores Mobiliários	174.256,81 174.256,81	2.248.115,87 2.248.115,87	4490.52 4490.61	Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	195.609,45 0,00	4.010.180,39 600.000,00
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	174.256,81	2.248.115,87	4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	45.363,06
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários  Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	174.256,81	2.248.115,87	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	198.554,24	1.377.475,03
1321.01.01.00	– FUNDEB	27.366,49	483.155,78	4690.00	Aplicações Diretas	198.554,24	1.377.475,03
1321.01.01.01 1321.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado  Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00 2.753,91	148,96 27.805,33	4690.71 4690.91	Principal da Dívida Contratual Resgatado Sentenças Judiciais	165.109,56 33.444,68	1.153.039,35 224.435,68
1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos	4.061,76	13.777,52		,	,	·
1321.01.01.04 1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado  Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	2.900,81 7.624,43	22.442,60 79.947,91				
1321.01.01.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	971,11				
1321.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	83,55	7.249,67				
1321.01.01.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Bloco SUS Custeio	36.532,31	313.236,69				
1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social	607,09	4.865,92		Doomana	No Mão	Atá a Mâa
1321.01.01.11	Receitas Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	No Mês 8.219,44	Até o Mês 102.649,94		Despesas	No Mês	Até o Mês
1321.01.01.12 1321.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE  Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	1.482,02 1.072,63	17.223,10 10.790,96				
1321.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Conventos Saude  Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	752,53	10.790,96				
1321.01.01.17 1321.01.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS Investimento Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	5.767,27 1.788,49	90.707,82 13.492.90				
1321.01.01.19	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	12.799,39	471.070,60				
1321.01.01.21 1321.01.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários -FUS  Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	415,91 41.134,97	5.095,41 406.004,95				
1321.01.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	17,30	177,98				
1321.01.01.25 1321.01.01.27	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE  Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório FUNDEF	2.237,79 9.254,46	24.158,61 93.517,16				
1321.01.01.28	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP COSIP	3.544,71	37.496,34				
1321.01.01.29 1321.01.01.30	Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo art 5º Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo art 8º	1.765,00 714,98	6.575,76 2.663,75				
1321.01.01.31	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso Enfermagem	1.359,57	2.693,44				
1700.00.00.00 1710.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas Entidades	10.257.572,70 7.357.746,14	98.033.514,83 67.020.416,50				
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.678.436,98	33.319.083,34				
1711.51.00.00 1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.676.811,08 2.676.811,08	33.314.862,09 31.195.129,89				
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cotas Extraordinárias	0,00	2.119.732,20				
1711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.625,90	4.221,25				
1711.52.01.00 1712.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferências das Compensações Financeiras pela	1.625,90 73.932,20	4.221,25 653.702,40				
1.12.00.00.00	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1712.52.00.00	Exploração de Recursos Naturais  Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	73.932,20	653.702,40				
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	73.932,20	653.702,40				
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	3.317.198,87	17.354.383,16				
1713.50.00.00 1713.50.11.00	Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	3.317.198,87 1.066.414,66	17.354.383,16 5.216.717,12				
1713.50.11.00	Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária ACS	203.280,00	2.021.712,00				
1713.50.21.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	1.809.128,50	9.025.992,68				

13.156.007   Controlled to Record of A Service Service   1.956.007   Controlled to Record of A Service   Controlled Transference   1.956.007   Controlled to Record of Albert & Security   Controlled Transference   1.956.007   Controlled Transference   1.956.0		1			-	•		
19.554.00		· ·	32.988,78	155.684,96				
International of Security 20, 100   International of Security 20		· ·		,				
Service Publican & Delica Colonia (Colonia)   Service Publican & Colonia Colonia (Colonia)   Service Publican & Colonia Colonia (Colonia)   Service Publican &	1713.50.41.00		22.263,83	180.638,30				
100,000   100,	1713.50.51.00		146.163.10	386.054.10				
13.00.000								
19.53.00   Part   Interference in Schliefer Principles   19.53.01   19.53.0	1714.00.00.00		133.902,64	1.236.416,38				
19.151-10.00   Down Manager in States Princers (1975)   19.151-10.00   19.151-1	1714 50 00 00		48 255 24	485 807 38				
Part		,		,				
	1714.52.00.00		85.647,40	750.609,00				
	1714.52.01.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	85.647,40	750.609,00				
This Standard   American Standard   This Sta	1715 00 00 00		1 075 170 54	11 750 087 22				
17.15-05.00   ACC	1713.00.00.00	,	1.075.179,54	11.739.987,22				
15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement on Reservoir Complement green for New York   15.55.000   Templement green for New	1715.50.00.00		864.527,40	8.902.933,34				
	1715 50 01 00		964 527 40	9 002 022 24				
17.553.003   Transference de Escurso de Complementação de Unitro no Frundo   150.005	1713.30.01.00		804.327,40	8.902.933,34				
1955.51.002   Transference de Compressant de Compressant plant   1.005 no. Pendo.	1715.51.00.00		156.129,57	2.387.789,34				
No. Nation	1715.51.01.02		156.129,57	2.387.789,34				
			No Mês	Até o Mês	Despesas	<u>.</u>	No Mês	Até o Mês
15.55.2016   VARIA		FUNDEB - VAAF						
1715-2011   VARIA   Transferência de Remura de Charles de Nation de Nation   Processo   Processo de Compresso de Nation   Processo   Processo de Compresso de Nation   Processo   Processo de Nation   Processo   Processo de Nation   Processo   Processo	1715 52 00 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	54 522 57	460 264 54				
10.55.0.00   VAAB.	1713.32.00.00		34.322,37	409.204,34				
Transference of Recurs of Pands Nacional of Assistantics Social   78,000,70   1115,297,00	1715.52.01.00		54.522,57	469.264,54				
1,000,000,000   PROSE   PROSECUTION   PROS				,	ļ			
Transfortenies of Reservoir O bruthe Nazional de Assistència Novall   78,500,70   1115,597,52   1   115,597,52   1   115,597,52   1   115,597,52   1   1   1   1   1   1   1   1   1	1716.00.00.00		78.610,70	1.115.397,03				
17.05.00.00    Possibility   Programs Crossep Policy	1717 50 00 0		70 (10 70	1 115 205 22				
1916.50.01.03    Progresso Cristage Policy   1917.50.01.03    1917.50.03	1/16.50.00.00	FNAS	/8.610,70	1.115.397,03	<u> </u>			
1816.501815   Entire of Congagne Decembration Programs Auxilia Decad   14.464.92   187.721.00	1716.50.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	13.288,49	124.197,58				
1716.509.018  Outcom Programms on PNAS	1716.50.01.01	Programa Criança Feliz	22.029,00	199.704,00				
1916.00.0116   Poor Bissics Varieties SCPV   16,006,000   16,507,318		, ,						
1715.00.00.00  Poer From Confedence and Recomposed and loss of east Entrafactors   1201.00			-,	,				
1919.05.000   Orace Transferênce in Circums de Linia de de man Entatularie   48.21   48.21   48.21   49.21				,				
1719-58-0.100   Francheriscia Conguinton Excorrence da Lei Compinementar at "176-2020"   488-2.1		*						
Professional   Professional Compensator Fronting   Professional Compensator and Fronting   Professional Compensator Fronting   Professio								
179-95-0000   Ont-TimeServices de Recurso de Unito e de uno Estadades   0.00   1.75-59-48.77	1719.58.00.00		485,21	4.852,10				
1979-99.00   Outro Transferência de Recursos de Unito e de suas Entidades   D.00   1.576-59.85	1719.58.01.00		485,21	4.852,10				
1719-99-016    Permo De Cooperinor Feculia Delicinos de Sunta Estadoles   Directopal   Principal   P	1719 99 00 00		0.00	1 576 504 87				
1719-970-1165								
1999-001-0    Principal   Principal		_	,					
1799-990-000   Principal    2000   Principal    2000   2	1719.99.01.03		0,00	221.613,68				
Principal   Prin	1710 00 01 04	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	0.00	90 772 60				
1721 5.00			-7					
1721 5.00.00   Conse-Purt of LVANS								
1721 S.10.00 Cons-Purte do IPVA		* *						
1721 S.1 D.000   Cons Parte do BPVA			, .					
1721.51.01.00   Cota-Parte do IPPA   133.850.19   1874.048.88			673.682,74					
1721.55.00.00   Cota-Parte do IPT - Municípios   427.06   11.16.56								
Receits	1501 51 01 00							
1721.55.01.00 Cate-Parte do Contribução de Intervenção no Domínio Econômico   4936.69   5.110.25		Cota-Parte do IPVA	133.850,19	1.874.048,88				
1721.55.00.00   Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico   4936.69   5.110.25		Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios	133.850,19 427,06	1.874.048,88 3.116,56		Desarro	No Mão	Así o Môo
1721-53-01-02   Cots-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico   4936.69   5.110.25	1721.52.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas	133.850,19 427,06 No Mês	1.874.048,88 3.116,56 Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1721-53.01.02   CIDE	1721.52.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação	133.850,19 427,06 No Mês 427,06	1.874.048,88 3.116,56 Até o Mês 3.116,56		Despesas	No Mês	Até o Mês
1723-500.000   Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde   57.701,26   582.649.65	1721.52.00.00 1721.52.01.00 1721.53.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69	1.874.048,88 3.116,56 Até o Mês 3.116,56		Despesas	No Mês	Até o Mês
1723-500.000   Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde   57.701,26   582.649,65	1721.52.00.00 1721.52.01.00 1721.53.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69	1.874.048,88 3.116,56 Até o Mês 3.116,56 5.110,25		Despesas	No Mês	Até o Mês
1723-500.000   Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde   57.701,26   582.649,65	1721.52.00.00 1721.52.01.00 1721.53.00.00 1721.53.01.02	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69	1.874.048,88 3.116,56 Até o Mês 3.116,56 5.110,25 5.110,25		Despesas	No Mês	Até o Mês
1729.00.00.00   Ourras Transferências dos Estados o Distrito Federal   0.00   98.440.17	1721.52.00.00 1721.52.01.00 1721.53.00.00 1721.53.01.02 1723.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26	1.874.048,88 3.116,56 Até o Mês 3.116,56 5.110,25 5.110,25 582.649,65		Despesas	No Mês	Até o Mês
1729.51.01.00   Transferências de Estados destinadas à Assistência Social   0.00   98.440.17	1721.52.00.00 1721.52.01.00 1721.53.00.00 1721.53.01.02 1723.00.00.00 1723.50.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico COTA-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26	1.874.048,88 3.116,56 Até o Mês 3.116,56 5.110,25 5.110,25 582.649,65 582.649,65		Despesas	No Mês	Até o Mês
1751.00.00.00   Transferências de Outras Instituições Públicas   2.029.228,62   21.901.921.95	1721.52.00.00 1721.52.01.00 1721.53.00.00 1721.53.01.02 1723.00.00.00 1723.50.00.00 1723.50.01.00	Cota-Parte do IPVA  Cota-Parte do IPI - Municípios  Receitas  Cota-Parte do IPI sobre Exportação  Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico  Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS  Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26	1.874.048,88 3.116,56 Até o Mês 3.116,56 5.110,25 5.110,25 582.649,65 582.649,65 582.649,65		Despesas	No Mês	Até o Mês
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza   2.029.228,62   21.901.921,95	1721.52.00.00 1721.52.01.00 1721.53.00.00 1721.53.01.02 1723.00.00.00 1723.50.01.00 1729.00.00.00 1729.51.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26	1.874.048,88 3.116,56 Até o Mês 3.116,56 5.110,25 5.110,25 582.649,65 582.649,65 582.649,65 98.440,17 98.440,17		Despesas	No Mês	Até o Mês
1751.50.00.00   da Educação Básica e de Valoriza   2.09.228.62   21.901.921.95	1721.52.00.00 1721.52.01.00 1721.53.00.00 1721.53.01.02 1723.00.00.00 1723.50.01.00 1729.00.00.00 1729.51.00.00 1729.51.01.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57,701,26 57,701,26 0,00 0,00	1.874.048,88 3.116,56 Até 0 Més 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.82.649,65 582.649,65 582.649,65 98.440,17 98.440,17		Despesas	No Mês	Até o Mês
1751.50.00.00   Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza   2.029.228.62   21.901.921.95	1721.52.00.00 1721.52.01.00 1721.53.00.00 1721.53.01.02 1723.00.00.00 1723.50.01.00 1729.00.00.00 1729.51.00.00 1729.51.01.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57,701,26 57,701,26 0,00 0,00	1.874.048,88 3.116,56 Até 0 Més 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.82.649,65 582.649,65 582.649,65 98.440,17 98.440,17		Despesas	No Mês	Até o Mês
1751.50.00.00   da Educação Básica e de Valoriza   20.07.22.00   21.901.921.95	1721.52.00.00 1721.52.01.00 1721.53.00.00 1721.53.01.02 1723.00.00.00 1723.50.01.00 1729.01.00.00 1729.51.01.00 1750.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 0,00 2.029,228,62	1.874.048,88 3.116,56 At6 0 Mes 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.82.649,65 582.649,65 582.649,65 98.440,17 98.440,17 98.440,17 21.901,921,95		Despesas	No Mês	Até o Mês
1751.50.01.00   Transferências de Recursos do FUNDEB   2.029.228,62   21.901.921.95	1721.52.01.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.00.00.00 1729.51.00.00 1751.01.00 1751.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 0.00 0.00 0.00 2.029.228,62	1.874.048,88 3.116,56 Até o Mês 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582,649,65 582,649,65 98.440,17 98.440,17 21.901,921,95		Despesas	No Mês	Até o Mês
1900.00.00.00   OUTRAS RECEITAS CORRENTES   29,433,62   320.160,43	1721.52.01.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.00.00.00 1729.51.00.00 1751.01.00 1751.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Couras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 0.00 0.00 0.00 2.029.228,62	1.874.048,88 3.116,56 Até o Mês 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582,649,65 582,649,65 98.440,17 98.440,17 21.901,921,95		Despesas	No Mês	Até o Mês
1910.00.00.00   Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais   9.182,79   203.434,82	1721.52.00.00 1721.53.00.00 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.01.00 1729.51.01.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 0,00 2.029.228,62 2.029.228,62	1.874.048,88 3.116,56 At6 0 Mes 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582,649,65 582,649,65 582,649,65 98,440,17 98,440,17 21,901,921,95 21,901,921,95		Despesas	No Mês	Até o Mês
1911.01.00.00   Multas Previstas em Legislação Específica   9.182,79   203.434,82	1721.52.01.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.53.01.02 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.00.00 1729.51.01.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências des Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62	1.874.048,88 3.116,56 Até 0 Més 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.82,649,65 582,649,65 582,649,65 98,440,17 98,440,17 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95		Despesas	No Mês	Até o Mês
1911.01.01.02   Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1721.52.01.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.00.00 1729.51.00.00 1729.51.00.00 1729.51.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62	1.874.048,88 3.116,56 Até 0 Més 3.116,56 5.110,25 5.110,25 582.649,65 582.649,65 98.440,17 98.440,17 21.901.921,95 21.901.921,95 21.901.921,95 320.160,43		Despesas	No Mês	Até o Mês
1920.00.00   Indenizações, Restituições   19.509,73   99.885,44   1922.00.00   Restituições   19.509,73   99.885,44   1922.99.00.00   Outras Restituições   19.509,73   99.885,44   1922.99.00.00   Outras Restituições   19.509,73   99.885,44   1922.99.00.00   Outras Restituições   19.509,73   99.885,44   1990.00.00   Outras Receitas Correntes   19.509,73   99.885,44   1990.00.00   Outras Receitas Correntes   741,10   16.840,17   16.840,17   1999.00.00   Outras Receitas Correntes   741,10   16.840,17   1999.99.00.00   Outras Receitas   741,10   16.840,17   16.840,17   1999.99.11.01   Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal   741,10   16.840,17   16	1721.52.00.00 1721.53.00.00 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1729.00.00.00 1729.51.00.00 1729.51.00.00 1751.50.00.00 1751.50.00.00 1751.50.00.00 1751.50.00.00 1751.50.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 0.00 0.00 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.238,62 2.029.238,62 2.029.238,62 2.029.238,62 2.029.238,62	1.874.048,88 3.116,56 Até o Mês 3.116,56 5.110,25 5.110,25 582.649,65 582.649,65 582.649,65 98.440,17 98.440,17 21.901,921,95 21.901,921,95 21.901,921,95 320.160,43 203.434,82		Despesas	No Mês	Até o Mês
1922.00.00.00   Restituições   19.509,73   99.885,44   1922.99.00.00   Outras Restituições   19.509,73   99.885,44   1922.99.01.02   Outras Restituições   19.509,73   99.885,44   1922.99.01.02   Outras Recitas Correntes   19.509,73   99.885,44   1990.00.00   Outras Receitas Correntes   741,10   16.840,17   16.840,17   1999.00.00   Outras Receitas Correntes   741,10   16.840,17   16.840,17   1999.99.00.00   Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal   741,10   16.840,17   16.99.99.11.01   Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal   741,10   16.840,17   16.900.00   7.465,738,93   17.000.00   7.465,738,93   7.465	1721.52.00.00 1721.53.00.00 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1729.01.00.00 1729.51.01.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1900.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 9.182,79 9.182,79	1.874.048,88 3.116,56 At6 0 Mes 3.116,56 5.110,25 5.110,25 582.649,65 582.649,65 582.649,65 98.440,17 98.440,17 21.901,921,95 21.901,921,95 21.901,921,95 21.901,921,95 22.901,921,95 20.160,43 203.434,82 203.434,82		Despesas	No Mês	Até o Mês
1922.99.00.00   Outras Restituições   19.509,73   99.885,44   1922.99.01.02   Outras Restituições   19.509,73   99.885,44   1990.00.00.00   Demáis Receitas Correntes   741,10   16.840,17   16.840,17   1999.00.00   Outras Receitas Correntes   741,10   16.840,17   1999.90.00   Outras Receitas Correntes   741,10   16.840,17   1999.90.00   Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal   741,10   16.840,17   1999.91.10   Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal   741,10   16.840,17   10.840,17	1721.52.00.00 1721.53.00.00 1721.53.00.00 1721.53.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.00.00 1729.51.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1910.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 9.182,79 9.182,79 9.182,79	1.874.048,88 3.116,56 Até 0 Més 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582,649,65 582,649,65 582,649,65 98,440,17 98,440,17 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 320,160,43 203,434,82 203,434,82 203,434,82		Despesas	No Mês	Até o Mês
1922.99.01.02   Outras Restituições   19.509,73   99.885,44   1990.00.00.00   Demais Receitas Correntes   741,10   16.840,17   1999.00.00.00   Outras Receitas Correntes   741,10   16.840,17   16.840,17   1999.90.00   Outras Receitas Correntes   741,10   16.840,17   16.840,17   1999.91.10   Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal   741,10   16.840,17   16.840,17   16.840,17   17.00	1721.52.00.00 1721.53.00.00 1721.53.00.00 1721.53.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1910.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.01.02	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Basica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo B	133.850,19 427,06 No Més 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73	1.874.048,88 3.116,56 At6 0 Mes 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582,649,65 582,649,65 582,649,65 98,440,17 98,440,17 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 320,160,43 203,434,82 203,434,82 203,434,82 99,885,44		Despesas	No Més	Até o Mês
1990.00.00.00   Demais Receitas Correntes   741,10   16.840,17   1999.00.00.00   Outras Receitas Correntes   741,10   16.840,17   1999.90.00.00   Outras Receitas Correntes   741,10   16.840,17   16.840,17   1999.91.10   Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal   741,10   16.840,17	1721.52.00.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.01.00.00 1729.51.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1920.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências des Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas en Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições	133.850,19 427,06 No Més 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73	1.874.048,88 3.116,56 Até 0 Més 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582,649,65 582,649,65 582,649,65 98,440,17 98,440,17 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 320,160,43 203,434,82 203,434,82 203,434,82 99,885,44		Despesas	No Més	Até o Mês
1999.00.00.00   Outras Receitas Correntes   741,10   16.840,17   1999.99.00.00   Outras Receitas   741,10   16.840,17   1999.99.11.01   Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal   741,10   16.840,17	1721.52.00.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.00.00 1729.51.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1910.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1912.00.00.00 1922.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições	133.850,19 427,06 No Més 427,06 4.936,69 4.936,69 57,701,26 57,701,26 57,701,26 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73 19.509,73	1.874.048,88 3.116,56 Até 0 Més 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582,649,65 582,649,65 582,649,65 98,440,17 98,440,17 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 203,434,82 203,434,82 203,434,82 99,885,44 99,885,44		Despesas	No Més	Até o Mês
1999.99.00.00   Outras Receitas   741,10   16.840,17   16.840,17   1999.99.11.01   Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal   741,10   16.840,17   16.	1721.52.00.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1729.00.00.00 1729.51.00.00 1729.51.00.00 1751.50.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 9.182,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73 19.509,73 19.509,73	1.874.048,88 3.116,56 At6 0 Me8 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582,649,65 582,649,65 582,649,65 582,649,65 98,440,17 98,440,17 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 22,93,434,82 203,434,82 203,434,82 203,434,82 99,885,44 99,885,44 99,885,44		Despesas	No Mês	Até o Mês
1999.99.11.01   Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal   741,10   16.840,17     2000.00.00.00   Receitas de Capital   500.000,00   7.465.738,93     2400.00.00.00   Transferências de Capital   500.000,00   7.465.738,93     Receitas   Receitas   No Mês   Até o Mês   Até o Mês   Despesas   No Mês   Até o Mês   2410.00.00.00   Transferências da União e de suas Entidades   500.000,00   7.465.738,93     2411.00.00.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS   0,00   304.800,00     2411.51.10.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a   Fundo - Bloco de Estruturação d   304.800,00     2411.51.11.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado   0,00   304.800,00     304.800,00     2411.51.11.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado   0,00   304.800,00     304.800,00     2411.51.11.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado   0,00   304.800,00     304.800,00	1721.52.00.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.01.00 1729.51.01.00 1751.50.01.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 9.182,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73 19.509,73 19.509,73 741,10	1.874.048,88 3.116,56 At6 0 Me8 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582,649,65 582,649,65 582,649,65 98,440,17 98,440,17 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 41,901,921,95 21,901,901,901,901,901,901,901,901,901,90		Despesas	No Mês	Até o Mês
2000.00.00.00   Receitas de Capital   500.000,00   7.465.738,93     2400.00.00.00   Transferências de Capital   500.000,00   7.465.738,93	1721.52.00.00 1721.53.00.00 1721.53.00.00 1721.53.01.02 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.01.00 1729.51.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.01.02	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Transferências de Outras Instituições Públicas - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza - Transferências de Recursos do FUNDEB - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Previstas em Legislação de Trânsito - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Restituições - Outras Restituições - Outras Restituições - Demais Receitas Correntes - Outras Receitas Correntes	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 9.182,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73 19.509,73 741,10 741,10	1.874.048,88 3.116,56 Até 0 Més 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582,649,65 582,649,65 582,649,65 98,440,17 98,440,17 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 320,160,43 203,434,82 203,434,82 203,434,82 203,434,82 409,885,44 99,885,44 99,885,44 99,885,44 16,840,17		Despesas	No Mês	Até o Mês
2400.00.00.00     Transferências de Capital     500.000,00     7.465.738,93       Receitas     No Mês     Até o Mês     Despesas       2410.00.00.00     Transferências da União e de suas Entidades     500.000,00     7.465.738,93       2411.00.00.00     Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS     0,00     304.800,00       2411.51.00.00     Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d     0,00     304.800,00       2411.51.11.00     Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado     0,00     304.800,00	1721.52.00.00 1721.53.01.02 1723.00.00 1721.53.01.02 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.00.00 1729.51.00.00 1729.51.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1910.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00.00 1922.90.00.00 1922.90.00.00 1999.90.00.00 1999.90.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas en Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes	133.850,19 427,06 No Més 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 9.182,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 741,10	1.874.048,88 3.116,56 At6 0 Més 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582,649,65 582,649,65 582,649,65 582,649,65 28,440,17 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 320,160,43 203,434,82 203,434,82 203,434,82 203,434,82 203,434,82 203,434,82 409,885,44 99,885,44 99,885,44 16,840,17 16,840,17		Despesas	No Més	Até o Mês
Receitas	1721.52.00.00 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.00.00 1729.51.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1901.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.99.01.02 1929.90.100 1999.99.01.00 1999.99.01.00 1999.99.01.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas en Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	133.850,19 427,06 No Més 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 0,00 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 9.182,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73	1.874.048,88 3.116,56 Até 0 Més 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582,649,65 582,649,65 582,649,65 582,649,65 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 203,434,82 203,434,82 203,434,82 203,434,82 409,885,44 499,885,44 99,885,44 99,885,44 16,840,17 16,840,17 16,840,17		Despesas	No Mês	Até o Mês
2410.00.00.00       Transferências da União e de suas Entidades       500.000,00       7.465.738,93         2411.00.00.00       Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       0,00       304.800,00         2411.51.00.00       Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d       0,00       304.800,00         2411.51.11.00       Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado 0.00       304.800,00       304.800,00	1721.52.01.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.01.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1912.99.01.02 1922.99.01.02 1999.00.00 1999.99.11.01 2000.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Banutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 9.182,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 741,10 741,10 741,10 500.000,00	1.874.048,88 3.116.56 Até o Més 3.116.56 5.110.25 5.110.25 582.649,65 582.649,65 582.649,65 582.649,65 298.440,17 21.901.921,95 21.901.921,95 21.901.921,95 21.901.921,95 320.160,43 203.434,82 203.434,82 203.434,82 409.885,44 99.885,44 99.885,44 16.840,17 16.840,17 16.840,17 7.465.738,93		Despesas	No Més	Até o Mês
2411.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 0,00 304.800,00  2411.51.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a 0,00 304.800,00  2411.51.11.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado 0,00 304.800,00 304.800,00	1721.52.01.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.01.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1912.99.01.02 1922.99.01.02 1999.00.00 1999.99.11.01 2000.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital Transferências de Capital	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 9.182,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 741,10 741,10 500,000,00 500,000,00	1.874.048,88 3.116.56 Até 0 Més 3.116.56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 582.649,65 582.649,65 582.649,65 582.649,65 98.440,17 98.440,17 21.901.921,95 21.901.921,95 21.901.921,95 21.901.921,95 21.904.93 203.434,82 203.434,82 203.434,82 203.434,82 409.885,44 99.885,44 99.885,44 16.840,17 16.840,17 16.840,17 7.465.738,93	Dance			
2411.51.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a 0,00 304.800,00  2411.51.11.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinado 0,00 304.800,00	1721.52.00.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.01.00 1729.51.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1901.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1912.99.01.00 1922.99.01.00 1922.99.01.00 1999.90.00.00 1999.99.01.00 1999.99.01.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições Outras Reseituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Capital Receitas	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 1,127,79 1,182,7	1.874.048,88 3.116.56 Até o Més 3.116.56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 5.82.649,65 582.649,65 582.649,65 582.649,65 98.440,17 98.440,17 21.901.921,95 21.901.921,95 21.901.921,95 21.901.921,95 221.901.921,95 21.901.921,95 4.40,17 10.840,17	Despesas			
2411.51.11.00 Fundo - Bloco de Estruturação d 9.00 504.800,00 9.41.51.11.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado 0.00 304.800.00	1721.52.00.00 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1721.53.01.02 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.01.00 1729.51.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.99.00.00 1922.99.01.02 1929.90.00.00 1999.90.00.00 1999.99.01.00 1999.99.11.01 2000.00.00 2410.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação Despecífica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas de Capital Transferências de Capital Receitas Transferências da União e de suas Entidades	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 2.029.228,62 9.182,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73 19.509,73 19.509,73 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 7500,000,00 No Mês 500.000,00	1.874.048,88 3.116,56 Até 0 Més 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 5.82,649,65 582,649,65 582,649,65 582,649,65 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 320,160,43 203,434,82 203,434,82 203,434,82 409,885,44 99,885,44 99,885,44 16,840,17 16,840,17 16,840,17 16,840,17 17,465,738,93 Até 0 Més 7,465,738,93	Despesas			
2411 51 11 00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinado 0 00 304 800 00	1721.52.00.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.01.00 1729.51.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1901.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1922.99.01.02 1920.00.00.00 1999.99.00.00 1999.99.01.00 1999.99.01.00 2400.00.00 2411.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Capital Transferências de Capital Receitas de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57,701,26 57,701,26 0,00 0,00 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 1,125,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,73 19.509,000,00 No Mês 500.000,00 No Mês 500.000,00	1.874.048,88 3.116.56 Até o Més 3.116.56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 5.82.649,65 582.649,65 582.649,65 582.649,65 98.440,17 98.440,17 21.901.921,95 21.901.921,95 21.901.921,95 21.901.921,95 22.93.434,82 203.434,82 203.434,82 203.434,82 409.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 97.865,738,93 7.465,738,93 7.465,738,93 7.465,738,93 304.800,00	Despesas			
2411.3.1.1.10 à Atenção Primária U.UU 204.800,00	1721.52.00.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.50.00.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.01.00 1729.51.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1901.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1922.99.01.02 1920.00.00.00 1999.99.00.00 1999.99.01.00 1999.99.01.00 2400.00.00 2411.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Bulta de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Bulta Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 1.82,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73 19.509,73 19.509,73 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,0 740,000,00 No Mês 500.000,00 0,00	1.874.048,88 3.116.56 Até o Més 3.116.56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 5.82.649,65 582.649,65 582.649,65 582.649,65 98.440,17 98.440,17 21.901.921,95 21.901.921,95 21.901.921,95 21.901.921,95 22.93.434,82 203.434,82 203.434,82 203.434,82 409.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 99.885,44 97.865,738,93 7.465,738,93 7.465,738,93 7.465,738,93 304.800,00	Despesas			
	1721.52.00.00 1721.53.01.02 1721.53.01.02 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1723.50.01.00 1729.51.01.00 1729.51.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1911.01.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00.00 1922.99.01.01 1922.99.01.00 1922.99.01.01 1999.90.00 1999.99.11.01 2000.00.00 2411.00.00.00 2411.51.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Receitas Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Bulta de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Bulta Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a	133.850,19 427,06 No Mês 427,06 4.936,69 4.936,69 57.701,26 57.701,26 57.701,26 0,00 0,00 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 2.029,228,62 1.82,79 9.182,79 9.182,79 9.182,79 19.509,73 19.509,73 19.509,73 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,10 741,0 740,000,00 No Mês 500.000,00 0,00	1.874.048,88 3.116,56 Até 0 Més 3.116,56 5.110,25 5.110,25 5.110,25 5.82,649,65 582,649,65 582,649,65 582,649,65 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 21,901,921,95 320,160,43 203,434,82 203,434,82 203,434,82 203,434,82 403,834	Despesas			

1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	1		1 1	1 1	
2412.00.00.00	Educação – FNDE	0,00	1.631.296,49			
2412.50.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	1.631.296,49			
2412.50.91.01 2414.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	1.631.296,49			
	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades  Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –		4.529.642,44			
2414.50.00.00	SUS	0,00	399.767,60			
2414.50.01.04	Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	399.767,60			
2414.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	4.129.874,84			
2414.99.01.05	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	4.014.769,00			
2414.99.01.09	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	0,00	115.105,84			
2419.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	1.000.000,00			
2419.51.00.00	Transferência Especial da União	500.000,00	1.000.000,00			
2419.51.01.00	Transferência Especial da União - Principal	500.000,00	1.000.000,00			
<b>9000.00.00.00</b> 9700.00.00.00	Receitas Correntes. Transferências Correntes	<b>697.279,33</b> 697.279,33	<b>7.924.864,98</b> 7.924.864,98			
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	535.687,36	6.239.869,91			
	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	535.687,36	6.239.869,91			
9711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	535.362,19	6.239.025,76			
9711.51.11.03	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	535.362,19	6.239.025,76			
9711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	325,17	844,15			
Receitas	Dural	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
9711.52.01.01	Rural Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	325,17	844,15	<del>                                     </del>		
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	161.591,97	1.684.995,07			
9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	161.591,97	1.684.995,07			
9721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	134.736,52	1.309.562,00			
9721.50.01.03	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	134.736,52	1.309.562,00			
9721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	26.770,04	374.809,77			
9721.51.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	26.770,04	374.809,77			
9721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios  Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	85,41 85,41	623,30 623,30			
	imento Orcamentário:	11.055.602,76	108.294.552,55		10.865.947.71	103.955.859,72
	xtra-Orcamentário			1		
Contas Extra-	-Orçamentárias	937.441,30	8.973.993,65	Contas Extra-Orçamentárias	914.893,98	10.964.635,52
1-Diversos R Operaçõe	desponsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras	0,00	83.221,81	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	0,00	83.221,81
000050	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	3.002,25	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	3.002,25
000067	DACAMENTOS INDEVIDOS					
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	80.219,56	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	80.219,56
2-Entidades Operações)	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras	44.024,62	244.667,34	PAGAMENTOS INDEVIDOS  2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)	13.684,94	80.219,56 <b>236.598,47</b>
2-Entidades Operações) 000267	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras PAGAMENTO A MAIOR	<b>44.024,62</b> 44.024,62	<b>244.667,34</b> 234.058,41	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações) PAGAMENTO A MAIOR	<b>13.684,94</b> 13.684,94	<b>236.598,47</b> 234.179,04
2-Entidades Operações)	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS	<b>44.024,62</b> 44.024,62 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações) PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS	13.684,94 13.684,94 0,00	<b>236.598,47</b> 234.179,04 2.419,43
2-Entidades Operações) 000267 000268	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Receitas	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mês	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas	13.684,94 13.684,94 0,00 No Mês	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra-	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas  Orçamentárias	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mês 937.441,30	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias	13.684,94 13.684,94 0,00 No Mês 914.893,98	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Pa	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mês 937.441,30 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações) PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Despesas Contas Extra-Orçamentárias 3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	13.684,94 13.684,94 0,00 No Mês 914.893,98 0,00	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Pai	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mês 937.441,30 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022	13.684,94 13.684,94 0,00 No Mês 914.893,98 0,00	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Pa; 000272	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas  Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mês 937.441,30 0,00 0,00 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022	13.684,94 13.684,94 0,00 No Mês 914.893,98 0,00 0,00	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Pa; 000272 000273 000274	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas  Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mês 937.441,30 0,00 0,00 0,00 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00 72.400,00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mês 914.893,98 0,00 0,00 0,00 0,00	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Pa; 000272	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas  Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mês 937.441,30 0,00 0,00 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022	13.684,94 13.684,94 0,00 No Mês 914.893,98 0,00 0,00	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Pa; 000272 000273 000274 000275 000276	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias  gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mês 937.441,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 72.400,00 0.00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mês 914.893,98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156.52 327.306,92 29.605,32
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Par 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022 Secretaria de Educação-2022	44.024,62 44.024,62 0.00 No Mês 937.441,30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0.00 72.400,00 0.00 0.00 110.921,17 0.00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mês 914.893,98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Pai 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278 000279	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Gatide-2022 Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022	44.024,62 44.024,62 0.00 No Mês 937.441,30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00 72.400,00 0,00 110.921,17 0,00 0,00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saíde-2022  Secretaria de Educação-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mês 914.893,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Par 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278 000279	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias  gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022	44.024,62 44.024,62 0,00 No Més 937.441,30 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 72.400,00 0,00 110.921,17 0,00 0,00 0,00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022	13.684,94 13.684,94 0,00 No Més 914.893,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	234.179,04 234.179,04 2.419,43 Até o Més 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361,340,02 6.688,39 7.550,48
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Pa; 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278 000279 000280 000281	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTO S INDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias  gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Transportes e Trânsito-2022	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mes 937.441,30 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 72.400,00 0,00 110.921,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações) PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Despesas Contas Extra-Orçamentárias 3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Saíde-2022 Fundo Municipal de Saíde-2022 Secretaria de Educação-2022 Secretaria de Assistência Social-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Transportes e Trânsito-2022	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mês 914.893,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Par 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278 000279	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias  gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022	44.024,62 44.024,62 0,00 No Més 937.441,30 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 72.400,00 0,00 110.921,17 0,00 0,00 0,00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mes 914.893,98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	234.179,04 234.179,04 2.419,43 Até o Més 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361,340,02 6.688,39 7.550,48
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Pa 000272 000273 000274 000275 000276 000276 000278 000279 000280 000281 000282 000283	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTO SINDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias  gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Transportes e Trânsito-2022  Secretaria de Saúde-2022	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mês 937.441,30 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Més 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0.00 72.400,00 0.00 110.921,17 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Transportes e Trânsito-2022  Secretaria de Saúde-2022	13.684,94 13.684,94 0.00 No Més 914.893,98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	234.179,04 2.419,43 Até o Més 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36
2-Entidades Operações) 000267 000268 Contas Extra- 3-Restos a Pa 000272 000273 000274 000275 000276 000276 000278 000279 000280 000281 000282 000283	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias  gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Transportes e Trânsito-2022  Secretaria de Saúde-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mes 937.441,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 72.400,00 0,00 110.921,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTO S INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Urbano-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Transportes e Trânsito-2022  Secretaria de Transportes e Trânsito-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Gerotaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Ge-Consignações – INSS (TCE/PB Receita	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mes 914.893,98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156.52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra- 3-Restos a Par 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278 000279 000280 000281 000282 000283 6-Consignaçõe	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTO S INDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias  gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Transportes e Trânsito-2022  Secretaria de Saúde-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  se - INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mês 937.441,30 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00 72.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações) PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Despesas Contas Extra-Orçamentárias 3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saíde-2022 Secretaria de Educação-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 6-Consignações — INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) INSS DIVERSOS INSS - Contribuintes Individuais	13.684,94 13.684,94 0,00 No Més 914.893,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	234.179,04 234.179,04 2419,43 Até o Més 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080,749,88
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra- 3-Restos a Pa; 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278 000279 000280 000281 000282 000283 6-Consignaçõ 00009 000034 10-Consignaç	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias  gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2028  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2028  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2028  Secretaria de Saúde-2028  Secretaria de Saúde-2028  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2028  Secretaria de Saúde-2028  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2029  Secretaria de Saúde-2028  Secretaria de Saúde-2029  Secretaria de Sa	44.024,62 44.024,62 0.00 No Mês 937.441,30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0.00 72.400,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTO S INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Secretaria de Educação-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  6-Consignações — INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)  INSS OVERSOS  INSS OUTERSOS  INSS OUTERSOS  INSS OUTERSOS  INSS OUTEROS Receita Consignações — Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	13.684,94 13.684,94 0.00 No Més 914.893,98 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080,749,88 3.983.157,62 97.592,26 334.616,37
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra- 3-Restos a Par 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000280 000281 000282 000283 6-Consignaçõ 00009 000034 10-Consignaç	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTO SINDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias  gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  se - INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)  INSS - Contribuintes Individuais  ões - Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	44.024,62 44.024,62 0,00 No Més 937.441,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00 72.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações) PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Despesas Contas Extra-Orçamentárias 3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022 Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Raúde-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Reside-2022 Secretaria de Ravicultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Ravicultura e Ravicul	13.684,94 13.684,94 0.00 No Més 914.893,98 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080,749,88 3.983.157,62 97.592,26 334.616,37 319.457,48
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra- 3-Restos a Pai 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278 000280 000281 000282 000283 6-Consignaçõ 00009 000034 10-Consignaç 000010 000023	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias  gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2022  Secretaria d	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mes 937.441,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00 72.400,00 0,00 110.921,17 0,00 0,00 0,00 0,00 91.089,26 0,00 4.339.972,79 4.247.144,84 92.827,95 336.146,88 321.500,43 6.417,59	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2021  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mes 914.893,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	234.179,04 2.419,43 Atté o Més 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361,340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080,749,88 3.983,157,62 97.592,26 334.616,37 319,457,48 8.298,26
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra- 3-Restos a Pa; 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000280 000281 000282 000283 6-Consignaçõ 00009 000034 10-Consignaç 000010 000023 000107	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTO SINDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias  gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  ses - INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)  INSS DIVERSOS  INSS - Contribuintes Individuais  ões - Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)  IMPOSTO SINDICAL  SESTSENAT  Contribuição Produto Rural Comercialização	44.024,62 44.024,62 0.00 No Més 937.441,30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até 0 Més 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Saíde-2022  Secretaria de Educação-2022  Secretaria de Educação-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  6-Consignações — INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)  INSS DIVERSOS  INSS - Contribuintes Individuais  10-Consignações — Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)  IMPOSTO SINDICAL  SESTSENAT  Contribuição Produto Rural Comercialização	13.684,94 13.684,94 0.00 No Més 914.893,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	234.179,04 2.419,43 Até o Més 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080.749,88 3.983.157,62 97.592,26 334.616,37 319,457,48 8.298,26 0,00
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra- 3-Restos a Pai 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278 000280 000281 000282 000283 6-Consignaçõ 00009 000034 10-Consignaç 000010 000023	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Receitas  Orçamentárias  gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2022  Secretaria d	44.024,62 44.024,62 0.00 No Mês 937.441,30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00 72.400,00 0,00 110.921,17 0,00 0,00 0,00 0,00 91.089,26 0,00 4.339.972,79 4.247.144,84 92.827,95 336.146,88 321.500,43 6.417,59	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2021  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mes 914.893,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	234.179,04 2.419,43 Atté o Més 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361,340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080,749,88 3.983,157,62 97.592,26 334.616,37 319,457,48 8.298,26
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra 3-Restos a Par 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278 000280 000281 000282 000283 6-Consignaçõ 00009 000034 10-Consignaçõ 000010 000023 000010 0000269	PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTO SINDEVIDOS Receitas Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saíde-2022 Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Transportes e Trânsito-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Consignações/Despesa Consignações) INSS DIVERSOS INSS - Contribuintes Individuais Ses - Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) IMPOSTO SINDICAL SESTSENAT Contribuição Produto Rural Comercialização SINAFIT	44.024,62 44.024,62 0.00 No Més 937.441,30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Més 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00 72.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações) PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTO S INDEVIDOS Despesas Contas Extra-Orçamentárias 3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022 Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Geronsignações — INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) INSS DIVERSOS INSS - Contribuintes Individuais 10-Consignações — Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) IMPOSTO SINDICAL SESTISENAT Contribuição Produto Rural Comercialização	13.684,94 13.684,94 0.00 No Més 914.893,98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080.749,88 3.983.157,62 97.592,26 334.616,37 319.457,48 8.298,26 0,00 2.306,73
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra- 3-Restos a Par 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000280 000281 000281 000282 000283 6-Consignaçõ 00009 000034 10-Consignaçõ 000010 000023 000107 0000269 000270 000286	PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022 Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Transportes e Trânsito-2022 Secretaria de Transportes e Trânsito-2022 Secretaria de Transportes e Trânsito-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria de Transportes e Trânsito-2022 Secretaria de Transportes e Trânsito-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Transportes e Trânsito-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria	44.024,62 44.024,62 0.00 No Mês 937.441,30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Més 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00 72.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações) PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTO S INDEVIDOS Despesas Contas Extra-Orçamentárias 3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022 Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Social-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Transportes e Trânsito-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria de Consignações — INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) INSS - Contribuintes Individuais 10-Consignações — Outras (TCE/PB Receita Consignações/Pespesa Consignações) IMPOSTO SINDICAL SESTSENAT Contribuição Produto Rural Comercialização SINAFIT SIMC	13.684,94 13.684,94 0.00 13.684,94 0.00 No Mês 914.893,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	234.179,04 2.419,43 Att6 O Mes 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080.749,88 3.983.157,62 97.592,26 334.616,37 319.457,48 8.298,26 0,00 2.306,73 3.446,25
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra- 3-Restos a Pai 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000280 000281 000282 000283 6-Consignaçõ 00009 000034 10-Consignaçõ 000010 000023 000107 0000269 0000286 24-Consignaçõ	PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022 Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Transportes e Trânsito-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Transportes e Trânsito-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria de Consignações/Despesa Consignações) INSS DIVERSOS INSS - Contribuintes Individuais Ses - Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) IMPOSTO SINDICAL SESTSENAT Contribuição Produto Rural Comercialização SINAFIT SIMC SINDGM - PB	44.024,62 44.024,62 0.00 No Mês 937.441,30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Més 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0.00 72.400,00 0.00 110.921,17 0.00 0.00 0.00 91.089,26 0.00 4.339.972,79 4.247.144,84 92.827,95 336.146,88 321.500,43 6.417,59 620,42 2.342,01 3.612,30 1.654,13	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Saúde-2022  Secretaria de Agricultura e Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)  INSS DIVERSOS  INSS DIVERSOS  INSS OUTIS INDICAL  SESTSENAT  Contribuição Produto Rural Comercialização  SINAFIT  SIMC  SINDGM - PB  24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações)  PAGAMENTO SINDICAL  SESTISENAT  Contribuição Produto Rural Comercialização  SINAFIT  SINC  SINDGM - PB	13.684,94 13.684,94 0.00 No Més 914.893,98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	234.179,04 2.419,43 Até o Més 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080.749,88 3.983.157,62 97.592,26 334.616,37 319.457,48 8.298,26 0,00 2.306,73 3.446,25 1.107,65
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra- 3-Restos a Pai 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278 000278 000281 000282 000281 000282 000283 6-Consignaçõ 000010 000034 10-Consignaçõ 00010 0000269 000270 000269 000270 000286 24-Consignaç Consignaç	PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022 Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 ses - INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) INSS - Contribuintes Individuais ões - Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) IMPOSTO SINDICAL SESTSENAT Contribuição Produto Rural Comercialização SINAFIT SIMC SINDGM - PB õs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa	44.024,62 44.024,62 0.00 No Mes 937.441,30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00 72.400,00 0,00 110.921,17 0,00 0,00 0,00 0,00 91.089,26 0,00 4.339.972,79 4.247.144,84 92.827,95 336.146,88 321.500,43 6.417,59 620,42 2.342,01 3.612,30 1.654,13 106.840,02	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTO S INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  6-Consignações — INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)  INSS OUVERSOS  INSS - Outribuintes Individuais  10-Consignações — Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)  IMPOSTO SINDICAL  SESTSENAT  Contribuição Produto Rural Comercialização  SINAFIT  SIMC  SINDGM - PB  24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mes 914.893,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Més 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080.749,88 3.983.157,62 97.592,26 334.616,37 319.457,48 8.298,26 0,00 2.306,73 3.446,25 1.107,65 96.436,83
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra- 3-Restos a Pai 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000280 000281 000281 000283 6-Consignações 000010 000023 000107 000026 000270 000286 24-Consignações 25-Consignações Consignações	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTO SINDEVIDOS Receitas Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022 Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 ser INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) INSS DIVERSOS INSS - Contribuintes Individuais ões — Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) IMPOSTO SINDICAL SESTSENAT Contribuição Produto Rural Comercialização SINAFIT SIMC SINDGM - PB õs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa PENSÃO ALIMENTÍCIA Ös Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa	44.024,62 44.024,62 0,00 No Mes 937.441,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Més 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00 72.400,00 0,00 110.921,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.339.972,79 4.247.144,84 92.827,95 336.146,88 321.500,43 6.417,59 620,42 2.342,01 3.612,30 1.654,13 106.840,02 3.477.237,00	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações) PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Despesas Contas Extra-Orçamentárias 3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022 Secretaria de Educação-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria de Agricultura e Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) INSS DIVERSOS INSS - Contribuintes Individuais 10-Consignações — Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) IMPOSTO SINDICAL SESTSENAT Contribuição Produto Rural Comercialização SINAFIT SIMC SINDGM - PB 24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações/Des	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mes 914.893,98 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	236.598,47 234.179,04 234.179,04 2.419,43 Até o Més 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080,749,88 3.983.157,62 97.592,26 334.616,37 319.457,48 8.298,26 0,00 2.306,73 3.446,25 1.107,65 96.436,83 3.412.234,82
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra 3-Restos a Pa; 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000278 000279 000280 000281 000282 000283 6-Consignaçõ 000010 000003 00010 000023 000107 000269 000270 000286 24-Consignaç Consignaç 000011 25-Consignaç	PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022 Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 ses - INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) INSS - Contribuintes Individuais ões - Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) IMPOSTO SINDICAL SESTSENAT Contribuição Produto Rural Comercialização SINAFIT SIMC SINDGM - PB õs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa	44.024,62 44.024,62 0.00 No Mes 937.441,30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até o Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00 72.400,00 0,00 110.921,17 0,00 0,00 0,00 0,00 91.089,26 0,00 4.339.972,79 4.247.144,84 92.827,95 336.146,88 321.500,43 6.417,59 620,42 2.342,01 3.612,30 1.654,13 106.840,02	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)  PAGAMENTO A MAIOR  PAGAMENTO S INDEVIDOS  Despesas  Contas Extra-Orçamentárias  3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)  Procuradoria Geral do Município-2022  Secretaria de Finanças-2022  Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022  Fundo Municipal de Assistência Social-2022  Fundo Municipal de Saúde-2022  Secretaria de Educação-2022  Gabinete do Prefeito-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Administração-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022  6-Consignações — INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)  INSS OUVERSOS  INSS - Outribuintes Individuais  10-Consignações — Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)  IMPOSTO SINDICAL  SESTSENAT  Contribuição Produto Rural Comercialização  SINAFIT  SIMC  SINDGM - PB  24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mes 914.893,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Mês 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156,52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080,749,88 3.983.157,62 97.592,26 334.616,37 319.457,48 8.298,26 0,00 2.306,73 3.446,25 1.107,65 96.436,83
2-Entidades Operações) 000267 000268  Contas Extra- 3-Restos a Pai 000272 000273 000274 000275 000276 000277 000280 000281 000282 000283 6-Consignações 000010 000023 000107 000269 000270 000286 24-Consignaç Consignaç	Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas Orçamentárias gar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022 Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Profeito-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria de Profeito-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria de Profeito-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria de Profeito-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria d	44.024,62 44.024,62 0.00 No Mes 937.441,30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	244.667,34 234.058,41 10.608,93 Até 0 Mês 8.973.993,65 280.410,43 6.000,00 0,00 72.400,00 0,00 110.921,17 0,00 0,00 0,00 0,00 91.089,26 0,00 4.339.972,79 4.247.144,84 92.827,95 336.146,88 321.500,43 6.417,59 620,42 2.342,01 3.612,30 1.654,13 106.840,02 3.477.237,00 3.275.012,52	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações) PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS Despesas Contas Extra-Orçamentárias 3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022 Secretaria de Finanças-2022 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022 Gabinete do Prefeito-2022 Secretaria de Educação-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Administração-2022 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022 Secretaria de Saúde-2022 Secretaria de Agricultura e Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações) INSS DIVERSOS INSS OIVERSOS INSS - Contribuintes Individuais 10-Consignações/Despesa Consignações) IMPOSTO SINDICAL SESTSENAT Contribuição Produto Rural Comercialização SINAFIT SIMC SINDGM - PB 24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignaçõe	13.684,94 13.684,94 0.00 No Mes 914.893,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	236.598,47 234.179,04 2.419,43 Até o Més 10.964.635,52 2.593.063,73 12.000,00 225.156.52 327.306,92 29.605,32 27.205,11 370.247,86 1.361.340,02 6.688,39 7.550,48 190,00 222.325,36 3.447,75 4.080.749,88 3.983.157,62 97.592,26 334.616,37 319.457,48 8.298,26 0,00 2.306,73 3.446,25 1.107,65 96.436,83 96.436,83 3.412.234,82 3.235.795,47

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orça	mentárias	937.441,30	8.973.993,65	Contas Extra-Orçamentárias	914.893,98	10.964.635,52
	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou		88.087,77	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	9.031,36	91.507,56
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	9.571,20	88.087,77		9.031,36	91.507,56
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	0,00	17.409,61	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	18.796,44	36.206,05
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	17.409,61	SALÁRIO- MATERNIDADE	18.796,44	36.206,05

48

Transferências I	inanceiras		0,00	0,00	Transferências	Financeiras		346.785,22	3.452.681,20
	15-Transferênci Interferenciais (	as Financeiras-Contas TCE/PB Receita Outras Oper	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper			3.452.681,20	
000017	TRANSFERÊNO CÂMARA (DUC		0,00	0,00	TRANSFERÊN (DUODÉCIMO	ICIAS CONO ))	CEDIDAS A CÂMARA		3.420.862,40
000035	00035 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA (CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)		4.698,98	31.818,80	
Total do Movim	ento Extra-Orçame	ntário:	937.441,30	8.973.993,65				1.261.679,20	14.417.316,72
Saldo Disponíve	l								
0-Conta Movimo	ento/Corrente (TCE	C/PB 1-Conta Corrente)	9.567,02	1.438,83				1.552,86	1.552,86
	Conta Caixa		9.567,02	1.438,83	Conta Caixa		1.552,86	1.552,86	
000001	0 0	Conta Caixa	9.567,02	1.438,83	00	Conta Caixa		1.552,86	1.552,86
0-Conta Movimo	-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			121.620,30				307.551,42	307.551,42

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	imento/Corren	ate (TCE/PB 1-Conta Corrente)	59.297,53	121.620,30	Despesas		307.551,42	307.551,42
	Banco do Bra		27.720,43	0,00	Banco do Bra	nsil	276.101,60	276.101,60
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000954	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA	27.708,93	0,00	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA	276.090,10	276.090,10
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685- 2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685- 2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914- 2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914- 2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	11,50	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	11,50	11,50
000236	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
	Banco do Nor		995,24	937,28	Banco do No	•	1.001,46	1.001,46
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	0,00	0,00	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	0,00	0,00
000277	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	995,24	937,28	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.001,46	1.001,46
000290	209862 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	209862 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00
Receitas	imento/Come	ate (TCE/PB 1-Conta Corrente)	No Mês 59.297.53	Até o Mês 121.620.30	Despesas		No Mês 307.551,42	Até o Mês 307.551.42
J-Conta IVIOV	Banco Santan	,	21.220,27	21.220,27	Banco Santar	nder S.A	21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
	Caixa Econôn		9.361,59	99.462,75	Caixa Econô		9.228,09	9.228,09
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	896,00	896,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	854,00	854,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
000311	71070 8	PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	71070 8	PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00
000312 000949	71071 6 71076 7	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL	0,00 5.511,61	95.612,77 0,00	71071 6 71076 7	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL	0,00 5.420,11	0,00 5.420,11
		DE SAUDE	,		/10/0 /	DE SAUDE		·
	culada (TCE/Pl	B 1-Conta Corrente)	527.456,50	204.129,42	P		1.022.708,20	1.022.708,20
Receitas	l. 1. (mon m	D. I. Conta Community)	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinc	` `	B 1-Conta Corrente)	527.456,50	204.129,42	Dones J. D	seil	1.022.708,20	1.022.708,20
000303	Banco do Bra	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO	<b>7.173,70</b> 0.00	0,00	Banco do Bra	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO	<b>7.173,70</b> 0,00	<b>7.173,70</b> 0,00
000307	356 5	BRASIL PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00	356 5	BRASIL PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00
	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,00	0,00	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,00	0,00
000930	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00
000932	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00
000732	1014 /	I OHDAL I KOCAD SUAS	0,00	0,00	1017 /	1 OMBAL I ROCAD SUAS	0,00	0,00

000942	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00
000945	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5°		0,00	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5°		0,00
000947	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO	0,00	0,00	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO	0.00	0,00
		ART 8° PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3	0.00			ART 8° PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3	0.00	
000950	2272 1	- PORTARIA 886 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1	-,	0,00	2272 1	- PORTARIA 886 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1	-,	0,00
000045	5348 1	PNAE	0,00	0,00	5348 1	PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662- 3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662- 3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682- 8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682- 8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-	0,00	0,00
000663	16345 7	1 PNAT BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7	0.00	0,00	16345 7	1 PNAT BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7	0.00	0,00
		FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9	0,00			FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9	0,00	
000690	17624 9	TRANP ESC BANCO DO BRASIL S/A-C 179590		0,00	17624 9	TRANP ESC BANCO DO BRASIL S/A-C 179590	,	0,00
000818	17959 0	MERENDA  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3	0,00	0,00	17959 0	MERENDA  BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3	0,00	0,00
000005	19474 3	- MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	- MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC	0,00	0,00
000108 Receitas	23161 4	INF APOIO A CRECHES	No Mês	0,00 Até o Mês	23161 4 Despesas	INF APOIO A CRECHES	0,00 No Mês	0,00 Até o Mês
	culada (TCE/Pl	B 1-Conta Corrente)	527.456,50	204.129,42	Despesas		1.022.708,20	1.022.708,20
	Banco do Bra		7.173,70	203.856,93	Banco do Bra		7.173,70	7.173,70
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 PM POMBAL - FUNDO MUN	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 PM POMBAL - FUNDO MUN	0,00	0,00
000158	24687 5	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA	0,00	196.683,23	24687 5	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA	0,00	0,00
000182	24727 8	TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA	0,00	0,00
000181	25451 7 25501 7	CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25451 7 25501 7	CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB	0,00	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB	0,00	0,00
000174	25521 1	REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1	REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC	0,00	0,00
000189	26002 9	INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	,	0,00	26002 9	INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	,	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
000257	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vin		B 1-Conta Corrente)	527.456,50	204.129,42	D 7 T	-n	1.022.708,20	1.022.708,20
000265	Banco do Bra 28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS	7.173,70 0,00	0,00	Banco do Bra 28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS	<b>7.173,70</b> 0,00	7.173,70 0,00
000267	28303 7	PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS	0.00	0,00	28303 7	PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS	0.00	0.00
000287	28393 2	PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70	28393 2	PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70
000275	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
000320	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP PM POMBAL MANUT. EDUC	0,00	0,00	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP PM POMBAL MANUT. EDUC	0,00	0,00
000285	29372 5	INFANTIL NOVAS TURMAS PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA	0,00	0,00	29372 5	INFANTIL NOVAS TURMAS  PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA	0,00	0,00
000287	29651 1	ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00	29651 1	ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00
000299	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021 PMP POMBAL CONST. E	0,00	0,00	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021 PMP POMBAL CONST. E	0,00	0,00
000295	29811 5	REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00	29811 5	REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00
Banco do No 000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4	231,94	231,94	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4	<b>231,94</b> 231,94	231,94
Receitas		F.AVAL	No Mês	Até o Mês	Despesas	F.AVAL	No Mês	Até o Mês
		B 1-Conta Corrente)	527.456,50	204.129,42			1.022.708,20	1.022.708,20
	Caixa Econôn	nica Federal	520.050,86	40,55	Caixa Econôr	nica Federal	1.015.302,56	1.015.302,56

000129	242 8	FMS - SAMU II	69,50	0,00	242 8	FMS - SAMU II	69,50	69,50
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000297	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO	0,00	0,00	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO	0,00	0,00
000318	71065 1	O PEREIRAO FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	0,00	71065 1	O PEREIRAO FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	2.116,35	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	2.116,35	2.116,35
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	10,21	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	10,21	10,21
000133 000134	624003 7 624004 5	CEF - 624003-7 MAC CEF - 624004-5 BLVGS	6.396,47 8.619,94	0,00	624003 7 624004 5	CEF - 624003-7 MAC CEF - 624004-5 BLVGS	3.965,47 8.619,94	3.965,47 8.619,94
000134	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	3,10
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	2.791,29	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	440,29	440,29
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,70	0,70
000225	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	33,00	0,00	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	66,00	66,00
000952	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E	0,00	0,00	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E	0,00	0,00
000252	647310 4	DRENAGEM CONV 15416/2017  PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E	0,00	0,00	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E	0,00	0,00
000272	647330 9	DRENAGEM  PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO  PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	647330 9	DRENAGEM  PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO  PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00
000263	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA	0,00	0,00	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA	0,00	0,00
000300	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892	0,00	0,00	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892	0,00	0,00
000293	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PMP PAV. E DREN.NAS	0,00	0,00	647356 2	PM POMBAL CUNV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PMP PAV. E DREN.NAS	0,00	0,00
000305	647365 1	COMUNIDADES 895272	0,00	0,00	647365 1	COMUNIDADES 895272	0,00	0,00
Receitas  2-Conta Vin	culada (TCE/P	B 1-Conta Corrente)	No Mês 527.456,50	Até o Mês 204.129,42	Despesas		No Mês 1.022.708,20	Até o Mês 1.022.708,20
	Caixa Econôr	,	520.050,86	40,55	Caixa Econôr	nica Federal	1.015.302,56	1.015.302,56
000938	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00
000934	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00
000937	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00
000284	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	11,00	0,00	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	11,00	11,00
000955	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL	500.000,00	0,00	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL	1.000.000,00	1.000.000,00
	Aplicação Finar	ceira - Liquidez Imediata de Conta	2.763.511,82	8.014.859,02	D		2.599.642,79	2.599.642,79
Receitas  3-Conta de A	Aplicação Finar	ceira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 2.763.511,82	Até o Mês 8.014.859,02	Despesas		No Mês 2.599.642,79	Até o Mês 2.599.642,79
	Banco do Bra		2.692.209,25	7.242.235,58	Banco do Bra		2.511.030,21	2.511.030,21
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.908,89	1.763,28	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.924,64	1.924,64
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	200.159,52	257.354,72	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	271.219,13	271.219,13
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	563,73	39.059,23	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	778,34	778,34
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	541,93	9.396,03	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	221,10	221,10
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	123,16	114,24	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	124,12	124,12
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	35.124,64	92.374,11	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8	8.713,41	8.713,41
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X	115.042,18	2.194.046,89	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X	73.340,91	73.340,91
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-	448.681,37	1.807.247,77	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-	525.416,37	525.416,37
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685- 2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-	3.083,01	2.859,72	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.68S- 2 CEX (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-	3.107,05	3.107,05
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914- 2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X	130.387,36	120.772,40	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914- 2 CIDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X	24.283,69	24.283,69
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1	517.649,08	605.183,92	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1	466.479,03	466.479,03
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/1/659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9	77.846,64	886.962,96	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/1/659-I SIMP NACIO (APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9	1.697,10	1.697,10
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17/05-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9	1.504,91	1.395,91	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17/05-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9	1.516,64	1.516,64
000924	17770 9	BRASIL ALF (APLICAÇÃ Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação	506,71	470,01	17770 9	BRASIL ALF (APLICAÇÃ  Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação	510,66	510,66
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7	96.854,38	89.839,47	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7	97.609,37	97.609,37
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21/38-/ CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A	1.116,33	1.035,48	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21/38-/ CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A	1.125,03	1.125,03
000848	23170 3	CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	679,15	626,75	23170 3	CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	684,83	684,83
000000	. — — —	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA	55.637,01	133.671,03	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	35.963,56	35.963,56
000900	26082 7	SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	,	,		SOCIAL - FUNDO DIVERSOS		
Receitas		SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	No Mês	Até o Mês	Despesas	SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	No Mês 2 599 642 79	Até o Mês 2 599 642 79
Receitas		SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	,	,			No Mês 2.599.642,79 2.511.030,21	Até o Mês 2.599.642,79 2.511.030,21
Receitas	Aplicação Finar	SOCIAL - FUNDO DIVERSOS  uceira - Liquidez Imediata de Conta sil  PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	No Mês 2.763.511,82	Até o Mês 8.014.859,02	Despesas	sil PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	2.599.642,79	2.599.642,79

000255 000837	27537 9	DIA DOLADA A ANDRA CA DIA AGAGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGG				PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)		
000837		PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	23.919,04	20.501,82	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	2,98	2,98
	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	718,76	21.158,90	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	514,23	514,23
		DESON (APLIC				DESON (APLIC		
	Caixa Econô	mica Federal	71.302,57	772.623,44	Caixa Econ	ômica Federal	88.612,58	88.612,58
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	16.233,86	106.053,56	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 (APLICAÇÃO)	33.252,39	33.252,39
00903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/0000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	15.007,97	632.620,01	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	15.069,80	15.069,80
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	40.060,72	33.949,85	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	40.290,37	40.290,37
	Aplicação Fina	nceira - Liquidez Imediata de Conta	12.755.500,40	11.381.291,41			12.638.432,03	12.638.432,03
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de A		nceira - Liquidez Imediata de Conta	12.755.500,40	11.381.291,41			12.638.432,03	12.638.432,03
	Banco do Br	•	7.729.318,63	6.901.303,92	Banco do B		7.305.705,95	7.305.705,95
000304	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	25.140,44	138.424,70	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	23.272,11	23.272,11
000308	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00
000316	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	562.077,25	521.367,48	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	566.458,70	566.458,70
000931	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	42.046,00	0,00	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	42.373,75	42.373,75
000933	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	18.986,89	0,00	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	14.807,86	14.807,86
000943	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	5.088,39	0,00	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	5.128,05	5.128,05
000946	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)	226.424,44	0,00	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)	228.189,44	228.189,44
000948	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º (APLIC)	91.721,46	0,00	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8º (APLIC)	92.436,44	92.436,44
000951	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	143.946,15	0,00	2272 1	PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	39.733,92	39.733,92
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,22	0,20	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,22	0,22
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	2.218,58	2.057,90	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	2.235,88	2.235,88
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	61.007,55	5.213,35	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	26.176,36	26.176,36
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	22,55	20,92	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	22,73	22,73
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662- 3 QSE (APLICAÇÃO)	14.018,90	5.836,11	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662- 3 QSE (APLICAÇÃO)	14.839,57	14.839,57
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682- 8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,19	0,18	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682- 8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,20	0,20
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789- 1 PNAT (APLICAÇÃO)	10.718,45	227.914,11	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789- 1 PNAT (APLICAÇÃO)	10.802,00	10.802,00
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	3.974.803,56	3.512.402,25	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	3.622.323,65	3.622.323,65
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	16,12	14,95	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	16,24	16,24

			1	1			1	
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	. ,	anceira - Liquidez Imediata de Conta	12.755.500,40	11.381.291,41			12.638.432,03	12.638.432,03
Banco do l	Brasil		7.729.318,63	6.901.303,92	Banco do E		7.305.705,95	7.305.705,95
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	189.545,11	53.708,48	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	173.191,16	173.191,16
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	0,00	0,00
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	208,23	192,16	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	209,97	209,97
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	103.635,39	61.913,58	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	112.050,49	112.050,49
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.200,28	2.968,49	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.225,22	3.225,22
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	0,00	0,00
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,11	0,10	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,11	0,11
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	14,43	13,39	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	14,55	14,55
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	41,85	38,82	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	42,18	42,18
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)		1.031,81	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.121,05	1.121,05
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	21.617,00	6.417,67	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	18.895,58	18.895,58
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	72.919,03	222.044,88	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	98.979,10	98.979,10
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ		2.896,43	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.146,94	3.146,94
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,48	2,30	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,50	2,50
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN		0,00
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	11.347,68	68.637,75	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	24.844,20	24.844,20

000247	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	873,65	806,24	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	880,95	880,95
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	94.071,54	87.258,19	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	94.804,84	94.804,84
000242	26516 0	PMP POMBAL FMAS	11,78	10,93	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO	11,88	11,88
Receitas	Anlicação Fina	nceira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 12.755.500,40	Até o Mês 11.381.291,41	Despesas	•	No Mês 12.638.432,03	Até o Mês 12.638.432,03
Banco do Bi		nceira - Liquidez Iniediata de Conta	7.729.318,63	6.901.303,92	Banco do Br	rasil	7.305.705,95	7.305.705,95
		COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ				ESTADUAL (APLICAÇÃ		
000230	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	13.218,94	98.873,41	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	24.256,16	24.256,16
000258	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	29.813,24	25.704,47	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	30.045,63	30.045,63
000260	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	194.386,00	118.954,13	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	195.901,25	195.901,25
000262	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	5.208,94	119,50	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	5.249,55	5.249,55
000266	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	10.438,07	9.682,06	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	10.519,43	10.519,43
000268	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	2.091,79	1.940,29	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	2.108,10	2.108,10
000276	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	0,00	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	0,00
000321	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC) PM POMBAL MANUT. EDUC	420.691,89	359.165,11	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC) PM POMBAL MANUT. EDUC	489.407,46	489.407,46
000286	29372 5	INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	6,77	29.902,42	29372 5	INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	6,83	6,83
000288	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	215.703,81	1.130,16	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	217.385,24	217.385,24
000301	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	179.692,24	385.477,44	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	124.857,77	124.857,77
000296	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	978.106,25	949.161,55	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	985.730,68	985.730,68 Até o Mês
Receitas  4-Conta de	Aplicação Fina	nceira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 12.755.500,40	Até o Mês 11.381.291,41	Despesas		No Mês 12.638.432,03	Ate o Mes 12.638.432,03
	mica Federal		5.026.181,77	4.479.987,49	Caixa Econô	omica Federal	5.332.726,08	5.332.726,08
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	0,00	6.946,90	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	77.180,26	130.092,84	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	74.854,03	74.854,03
000298	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	3.131,95	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00
000319	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	386.147,48	86.557,14	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	444.125,09	444.125,09
000929	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	264,60	0,00	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	2.218,98	2.218,98
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	0,00	2.045,32	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF- 624002-9 BLGES	0,00	2.706,28	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)  CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000857 000858	624002 9 624003 7	(APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	0,00	5.400,90 6.181,79	624002 9 624003 7	(APLICAÇÃO)  CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	0,00	8.330,63	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	0,00	1.912,18	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	1.946,48	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)  CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000861	624007 0	(APLICAÇÃO)	0,00	1.053,56	624007 0	(APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	64,75	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000863	624014 2	(APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	0,00	2,98	624014 2	(APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	0,00	0,00
000864	624015 0	UBS I (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	0,00	1.208,06	624015 0	UBS I (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	0,00	0,00
000865	624016 9	UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	0,00	62,86	624016 9	UBS II (APLICAÇÃO)  FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	0,00	0,00
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	3.035,85	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000867	624018 5	(APLICAÇÃO)  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	5.327,28	624018 5	(APLICAÇÃO)  FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000868	624019 3	(APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	2.103,76	624019 3	(APLICAÇÃO)  FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000869	624020 7	(APLICAÇÃO)  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR -	0,00	4.500,70	624020 7	(APLICAÇÃO)  FMS POMBAL FNS QUALIFICAR -	0,00	0,00
		SUS				SUS		<u> </u>
Receitas	Anliacaza Ta-	nasina Lianidas Imadiate de Cent	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Aplicação Fina òmica Federal	nceira - Liquidez Imediata de Conta	12.755.500,40 5.026.181,77	11.381.291,41 4.479.987,49	Caixa Econô	omica Federal	12.638.432,03 5.332.726,08	12.638.432,03 5.332.726,08
000870	624040 1	(FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	3.346,56	624040 1	(FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	0,00	6.103,10	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	0,00	0,00
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	0,00	4.023,63	624042 8	FNS INV - PROG. DE	0,00	0,00
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	0,00	58.894,49	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	0,00	85,30	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	0,00	43.338,69	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	0,00	40,32	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	0,00	30.493,05	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	0,00	0,00
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	0,00	260.340,95	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	0,00	0,00
	I	ATENÇÃO ESFECEIVI SAUDE (	<u> </u>	<u> </u>	1	ATENÇÃO ESFECEM SAUDE (	I	I

000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	44.467,92	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	3.172.950,26	2.364.379,31	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	3.769.890,91	3.769.890,91
000226	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	861.276,30	1.059.858,03	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	674.141,39	674.141,39
000953	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC)	61.390,56	0,00	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC)	3.423,47	3.423,47
000253	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	63.994,18	89.881,34	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	64.500,53	64.500,53
000273	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	0,00	32.116,04	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000264	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	71.163,62	66.047,01	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	71.726,70	71.726,70
000302	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	0,00	10.573,17	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	0,00	0,00
000294	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	0,00	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	0,00
000292	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM	0,00	4.207,05	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM	0,00	0,00
Receitas 4-Conta de A	Aplicação Fina	nceira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 12.755.500,40	Até o Mês 11.381.291,41	Despesas		No Mês 12.638.432,03	Até o Mês 12.638.432,03
Caixa Econô	mica Federal	MOLHADA (APLIC)	5.026.181,77	4.479.987,49	Caixa Econôi	mica Federal MOLHADA (APLIC)	5.332.726,08	5.332.726,08
000306	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	0,00	32.885,79	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	0,00	0,00
000314	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 (APLIC)	0,00	22.256,72	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 ( APLIC)	0,00	0,00
000940	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	0,00	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	43.327,76	43.327,76
000935	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. APLIC	0,00	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. APLIC	0,00	0,00
000939	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (APLIC)	0,00	0,00	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (APLIC)	0,00	0,00
000289	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	331.814,51	74.036,81	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	184.517,22	184.517,22
5-Conta de A Receitas	Aplicação Finai	nceira - Poupança de Conta Corrente	64.265,03 No Mês	60.576,16 Até o Mês	Despesas		64.581,57 No Mês	<b>64.581,57</b> Até o Mês
	Aplicação Finar	nceira - Poupança de Conta Corrente	64.265,03	60.576,16	Despesas		64.581,57	64.581,57
Banco do No	rdeste		64.265,03	60.576,16	Banco do No		64.581,57	64.581,57
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	10.430,46	9.819,98	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	10.496,26	10.496,26
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.940,23	9.422,03	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	10.001,02	10.001,02
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.041,69	3.806,34	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.066,94	4.066,94
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.913,58	5.569,52	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.950,85	5.950,85
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.678,40	3.462,65	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.678,40	3.678,40
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	3.118,31	2.937,30	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	3.178,88	3.178,88
000200	209649 8	C/40014-1 POUPANÇA  BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	4.408,80	4.152,04	209649 8	C/40014-1 POUPANÇA  BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	4.408,80	4.408,80
000199	209650 1	C/40014-1 POUPANÇA  BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	485,54	457,25	209650 1	C/40014-1 POUPANÇA  BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	485,54	485,54
000201	209661 7	C/40014-1 POUPANÇA  BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	469,28	441,92	209661 7	C/40014-1 POUPANÇA  BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	469,28	469,28
000194	209667 6	C/40014-1 POUPANÇA  BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	451,34	424,94	209667 6	C/40014-1 POUPANÇA  BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	451,34	451,34
000204	209668 4	C/40014-1 POUPANÇA PM POMBAL BANCO DO	10.271,18	9.670,95	209668 4	C/40014-1 POUPANÇA PM POMBAL BANCO DO	10.271,18	10.271,18
000317	209878 4	NORDESTE	11.056,22	10.411,24	209878 4	NORDESTE	11.123,08	11.123,08
6-Conta de A Banco do Bra	. ,	nceira - Poupança de Conta Vinculad	7.485.971,14 669.460,35	4.851.701,69 249.544,95	Banco do Bra	neil	6.896.517,72 673.528,57	6.896.517,72 673.528,57
000309	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	668.427,36	248.572,53	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	672.489,12	672.489,12
000310	22457X	POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.032,99	972,42	22457X	POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.039,45	1.039,45
Receitas		•	No Mês	Até o Mês	Despesas	,	No Mês	Até o Mês
	Aplicação Finai mica Federal	nceira - Poupança de Conta Vinculad	7.485.971,14 6.816.510,79	4.851.701,69 4.602.156,74	Caixa Econôi		6.896.517,72 6.222.989.15	6.896.517,72 6.222.989,15
000322	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	546.697,19	730.510,78	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO	464.831,40	464.831,40
000323	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	641.298,39	603.611,67	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	645.362,08	645.362,08
000324	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	1.251.346,58	1.550.087,13	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	1.032.449,47	1.032.449,47
000325	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA	0,00	61.390,61	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA	0,00	0,00
000326	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	483.927,99	455.489,34	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	486.994,47	486.994,47
000327	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	65.925,20	75.377,30	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	16.963,83	16.963,83
000328	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	199.348,34	236.689,06	647356 2	POUPANÇ	200.611,54	200.611,54
000329	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA	0,00	49.332,86	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA	0,00	0,00
000330	647365 1	POUPANÇA	147.076,14	627.860,01	647365 1	POUPANÇA	148.008,11	148.008,11
000927	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 POUPANÇA	0,00	211.807,98	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 POUPANÇA	0,00	0,00

000941	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	794.613,97	0,00	647374 0		799.867,18	799.867,18
000936	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	2.522.678,24	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP		2.263.254,63
000944	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	163.598,75	0,00	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	164.646,44	164.646,44
Total do Salo	do Disponível:		23.665.569,44	24.635.616,83			23.530.986,59	23.530.986,59
<b>Total Geral:</b>			35.658.613,50	141.904.163,03			35.658.613,50	141.904.163,03
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas	_	No Mês	Até o Mês
		•				_		

## CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

# DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:BE23BA1C

# GABINETE BALANCETE MENSAL - MÊS DE NOVEMBRO 2023

Secretaria de Finanças					
Departamento de Contabilidade	Novembro de 2023				
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro	1107cm510 de 2020				
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário		1	F		1
1000.00.00.00 Receitas Correntes.	13.076.123.81	121.829.802.41	3000.00 DESPESAS CORRENTES	9.398.343.72	98,988,639,28
1100.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	707.428,65	7.760.603,10	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.340.358,80	67.764.336,11
1110.00.00.00 IMPOSTOS	705.274,63	7.340.125,54	3190.00 Aplicações Diretas	6.340.358,80	67.764.336,11
1112.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	110.482,43	1.490.633,58	3190.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18.059,94	210.610,19
1112.50.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.974,72	663.693,49	3190.03 Pensões	32.048,25	362.204,76
1112.50.01.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.203,42	327.993,69	3190.04 Contratação por Tempo Determinado	1.229.405,04	11.797.423,01
1112.50.03.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	19.771,30	335.699,80	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.886.754,47	44.556.279,44
1112.53.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	84.507,71	826.940,09	3190.13 Obrigações Patronais	1.116.626,00	10.629.810,51
1112.53.01.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	84.507,71	826.940,09	3190.91 Sentenças Judiciais	57.465,10	158.290,84
1113.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	349.147,09	3.573.251,37	3190.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	49.717,36
1113.03.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	349.147,09	3.573.251,37	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.057.984,92	31.224.303,17
$1113.03.11.00\ \mathrm{Imposto}$ de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	327.162,31	3.434.742,45	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	41.740,71	508.749,23
1113.03.41.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	21.984,78	138.508,92	3350.41 Contribuições	31.872,00	252.010,50
1114.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	245.645,11	2.276.240,59	3350.43 Subvenções Sociais	9.868,71	256.738,73
1114.51.00.00 Impostos sobre Serviços	245.645,11	2.276.240,59	3371.00 Transferências a Consórcios Públicos	0,00	16.000,00
1114.51.11.02 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	244.336,11	2.274.874,54	3371.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	16.000,00
1114.51.12.00 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.309,00	1.366,05	3390.00 Aplicações Diretas	3.016.244,21	30.699.553,94
1120.00.00.00 Taxas	2.154,02	420.477,56	3390.14 Diárias - Civil	24.086,60	102.152,25
1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.154,02	420.473,71	3390.30 Material de Consumo	1.834.352,52	16.145.005,65
1121.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.690,46	415.825,15	3390.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	0,00	375.562,34
1121.01.01.01 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	380,00	4.160,00	3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	46.840,72	524.058,76
1121.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras	588,91	10.871,10	3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	4.598,00
1121.01.01.03 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	535,21	3.260,01	3390.35 Serviços de Consultoria	6.000,00	122.750,40
1121.01.01.04 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	385.500,00	3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	205.648,40	2.290.674,76
1121.01.01.05 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços	186,34	12.034,04	3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.241,57	8.612.649,56
1121.50.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	463,56	4.648,56	3390.40 Serviços de tecnologia da informação e comunicação	11.763,91	173.139,55
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1121.50.01.02 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	463,56	4.648,56	3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	147.475,84	1.352.636,57
1122.00.00.00 Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	3,85	3390.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.540,78	72.816,00
1122.01.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	3,85	3390.91 Sentenças Judiciais	11.171,23	99.380,75
1122.01.01.02 Taxa de Cemitérios	0,00	3,85	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	95.025,16
1200.00.00.00 Contribuições 1240.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de	85.550,01	1.184.263,03	3390.93 Indenizações e Restituições	74.122,64	729.104,19
Iluminação Pública	85.550,01	1.184.263,03	4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	989.524,51	15.355.088,67
1241.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.550,01	1.184.263,03	4400.00 INVESTIMENTOS	899.777,65	13.887.866,78
1241.50.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.550,01	1.184.263,03	4490.00 Aplicações Diretas	899.777,65	13.887.866,78
1241.50.01.00 Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.550,01	1.184.263,03	4490.51 Obras e Instalações	721.711,30	9.054.256,98
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	163.547,81	2.411.663,68	4490.52 Equipamentos e Material Permanente	178.066,35	4.188.246,74
1320.00.00.00 Valores Mobiliários	163.547,81	2.411.663,68	4490.61 Aquisição de Imóveis	0,00	600.000,00
1321.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	163.547,81	2.411.663,68	4490.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	45.363,06

1321.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	163.547,81	2.411.663,68	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	89.746,86	1.467.221,89
1321.01.01.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	26.164,51	509.320,29	4690.00 Aplicações Diretas	89.746,86	1.467.221,89
1321.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	0,00	148,96	4690.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.369,29	1.193.408,64
1321.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	2.674,76	30.480,09	4690.91 Sentenças Judiciais	49.377,57	273.813,25
1321.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos	4.044,07	17.821,59			
1321.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	2.916,73	25.359,33			
1321.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	6.731,99	86.679,90			
1321.01.01.06 Receita de Remuneração de Outros Depósitos	0.00	971,11			
Bancários de Recursos Vinculados 1321.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	76,78	7.326,45			
1321.01.01.08 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	30.683,06	343.919,75			
de Recursos Vinculados – Bloco SUS Custeio  1321.01.01.09 Remuneração de Depósitos Bancários -	7.382,57	12.248,49			
Convênios Assist. Social  1321.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.642,73	109.292,67			
1321.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.354,96	18.578,06			
1321.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	138,51	10.929,47			
1321.01.01.16 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	137,27	10.332,93			
1321.01.01.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS	4.216,66	94.924,48			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Investimento 1321.01.01.19 Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1.680,04	15.172,94			
1321.01.01.20 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	14.049,85	485.120,45			
1321.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários -FUS	602,67	5.698,08			
1321.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	34.648,52	440.653,47			
1321.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	15,89	193,87			
1321.01.01.25 Remuneração de Depósitos Bancários - QSE 1321.01.01.27 Remuneração de Depósitos Bancários -	1.624,87	25.783,48			
Precatório FUNDEF	8.643,61	102.160,77			
1321.01.01.28 Remuneração de Depósitos Bancários - CIF COSIP	3.780,80	41.277,14			
1321.01.01.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo 1.622,01 art 5º		8.197,77			
1321.01.01.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo 657,06 art 8º		3.320,81			
1321.01.01.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Piso Enfermagem	506,34	3.199,78			
1321.01.01.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia Especial	2.551,55	2.551,55			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.095.719,46	110.129.234,29			
1710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades 1711.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na	8.627.120,02	75.647.536,52			
Receita da União  1711.51.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	3.473.244,05	36.792.327,39			
Municípios - FPM	3.473.067,22	36.787.929,31			
1711.51.11.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.473.067,22	34.668.197,11			
1711.51.21.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios Cotas Extraordinárias	- 0,00	2.119.732,20			
1711.52.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	170,83	4.398,08			
1711.52.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	176,83	4.398,08			
1712.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	84.401,70	738.104,10			
1712.52.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	84.401,70	738.104,10			
1712.52.41.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	84.401,70	738.104,10			
1713.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.687.139,88	20.041.523,04			
1713.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	2.687.139,88	20.041.523,04			
Saude – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Manut					
1713.50.11.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	921.114,66	6.137.831,78			
1713.50.11.01 Transferências de Recursos do SUS - Atenção	203.280,00	2.224.992,00			
Primária ACS					
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	1.417.754,30	10.443.746,98			
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada 1713.50.31.00 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.417.754,30				
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada 1713.50.31.00 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância	1.417.754,30	10.443.746,98			
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS — Atenção Especializada 1713.50.31.00 Transferência de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde 1713.50.31.01 Transferências de Recursos do SUS — Vigilância	12.520,33	10.443.746,98 168.205,29			
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS — Atenção Especializada 1713.50.31.00 Transferência de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde 1713.50.31.01 Transferências de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde ACE 1713.50.41.00 Transferência de Recursos do SUS — Assistência Farmacêutica 1713.50.51.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Gestão	12.520,33 12.520,33 36.960,00 16.263,83	10.443.746,98 168.205,29 404.544,00			
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS — Atenção Especializada 1713.50.31.00 Transferência de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde 1713.50.31.01 Transferências de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde ACE 1713.50.41.00 Transferência de Recursos do SUS — Assistência Farmacêutica 1713.50.51.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Gestão do 1714.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional	12.520,33 36.960,00 16.263,83 79.246,76	10.443.746,98 168.205,29 404.544,00 196.902,13			
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS — Atenção Especializada 1713.50.31.00 Transferência de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde 1713.50.31.01 Transferências de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde ACE 1713.50.41.00 Transferência de Recursos do SUS — Assistência Farmacéutica 1713.50.51.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Gestão do	12.520,33 36.960,00 16.263,83 79.246,76	10.443.746,98 168.205,29 404.544,00 196.902,13 465.300,86			
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS — Atenção Especializada 1713.50.31.00 Transferência de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde 1713.50.31.01 Transferências de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde ACE 1713.50.41.00 Transferência de Recursos do SUS — Assistência Farmacêutica 1713.50.51.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Gestão do 1714.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — FNDE 1714.50.00.00 Transferências do Salário-Educação 1714.50.01.00 Quota Municipal do Salário Educação - QSE	1.417.734,30 12.520,33 36.960,00 16.263,83 79.246,76 339.875,14 51.041,04 51.041,04	10.443.746,98 168.205,29 404.544,00 196.902,13 465.300,86 1.576.291,52 536.848,42 536.848,42			
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS — Atenção Especializada 1713.50.31.00 Transferência de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde 1713.50.31.01 Transferências de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde ACE 1713.50.41.00 Transferência de Recursos do SUS — Assistência Farmacéutica 1713.50.51.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Gestão do 1714.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — FNDE 1714.50.01.00 Quota Municipal do Salário Educação - QSE 1714.52.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE	1.417.754,30 12.520,33 36.960,00 16.263,83 79.246,76 339.875,14 51.041,04 51.041,04	10.443.746,98 168.205,29 404.544,00 196.902,13 465.300,86 1.576.291,52 536.848,42			
1713.50.21.00 Transferência de Recursos do SUS — Atenção Especializada 1713.50.31.00 Transferência de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde 1713.50.31.01 Transferências de Recursos do SUS — Vigilância em Saúde ACE 1713.50.41.00 Transferência de Recursos do SUS — Assistência Farmacêutica 1713.50.51.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Gestão do 1714.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — FNDE 1714.50.00.00 Transferências do Salário Educação 1714.50.01.00 Quota Municipal do Salário Educação - QSE 1714.52.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional	1.417.734,30 12.520,33 36.960,00 16.263,83 79.246,76 339.875,14 51.041,04 51.041,04	10.443.746,98 168.205,29 404.544,00 196.902,13 465.300,86 1.576.291,52 536.848,42 536.848,42			

do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1	1	1	I	1 1
1714.99.01.02 Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do	203.186,70	203.186,70			
Desenvolvimento da Educação-FNDE 1715.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação	1.075.179,54	12.835.166,76			
da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed 1715.50.00.00 Transferências de Recursos de Complementação	,	, ,			
da União ao Fundeb – VAAT	864.527,40	9.767.460,74			
1715.50.01.00 Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	864.527,40	9.767.460,74			
1715.51.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	156.129,57	2.543.918,91			
1715.51.01.02 Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF	156.129,57	2.543.918,91			
1715.52.00.00 Transferências de Recursos de Complementação	54.522,57	523.787,11			
da União ao Fundeb – VAAR 1715.52.01.00 Transferências de Recursos de Complementação	54.522,57				
da União ao Fundeb – VAAR 1716.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional	,	523.787,11			
de Assistência Social – FNAS	18.366,08	1.133.763,11			
Receitas 1716.50.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional	No Mês 18.366,08	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
de Assistência Social – FNAS 1716.50.01.00 Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	0,00	1.133.763,11 124.197,58			
1716.50.01.00 Piso Basico Pixo - CRAS- PAIF 1716.50.01.01 Programa Criança Feliz	0,00	199.704,00			
1716.50.01.03 Índice de Gestação Descentralizada- Programa Auxílio Brasil	18.366,08	166.087,48			
1716.50.01.05 Outros Programas do FNAS	0,00	364.662,26			
1716.50.01.06 Piso Básica Variável- SCFV 1716.50.01.08 Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	0,00	163.967,81 115.143,98			
1719.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	948.913,63	2.530.360,60			
1719.58.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	485,21	5.337,31			
Complementar nº 176/2020 1719.58.01.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei					
Complementar nº 176/2020 - Principal 1719.99.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de	485,21	5.337,31			
suas Entidades	948.428,42	2.525.023,29			
1719.99.01.02 Termo De Cooperacao Tecnica Eletricas Brasileiras	0,00	1.265.208,50			
1719.99.01.03 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	221.613,68			
1719.99.01.04 Outras Transferências de Recursos da União e de	0,00	89.772,69			
suas Entidades - Principal 1719.99.01.05 Outras Transferências de Recursos da União e de	948.428,42	948.428,42			
suas Entidades - Principal 1720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal					
e de suas Entidades	1.035.797,32	10.146.973,70			
1721.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	844.775,79	9.274.862,35			
1721.50.00.00 Cota-Parte do ICMS 1721.50.01.02 Cota-Parte do ICMS	723.935,98 723.935,98	7.271.746,85 7.271.746,85			
1721.51.00.00 Cota-Parte do IPVA	120.514,71	1.994.563,59			
1721.51.01.00 Cota-Parte do IPVA 1721.52.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	120.514,71 325,10	1.994.563,59 3.441,66			
1721.52.01.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	325,10	3.441,66			
1721.53.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	5.110,25			
1721.53.01.02 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	5.110,25			
1723.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	51.250,00	633.899,65			
1723.50.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	51.250,00	633.899,65			
Receitas Saúde – SUS	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1723.50.01.00 Transferência de Recursos do Estado para	51.250,00	633.899.65			
Programas de Saúde 1729.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito	139.771,53	238.211,70			
Federal  1729.51.00.00 Transferências de Estados destinadas à	· ·				
Assistência Social	0,00	98.440,17			
1729.51.01.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	98.440,17			
1729.53.00.00 Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	139.771,53	139.771,53			
1729.53.01.00 Cota-Parte da Transferência da Compensação	139.771,53	139.771,53			
Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194 1750.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.432.802,12	24.334.724,07			
1751.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.432.802,12	24.334.724,07			
1751.50.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.432.802,12	24.334.724,07			
1751.50.01.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	2.432.802,12	24.334.724,07			
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1910.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.877,88 12.867,61	344.038,31 216.302,43			
1911.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.867,61	216.302,43			
1911.01.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica 1911.01.01.02 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	12.867,61 12.867,61	216.302,43 216.302,43			
1920.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.010,27	110.895,71			
1922.00.00.00 Restituições 1922.99.00.00 Outras Restituições	11.010,27 11.010,27	110.895,71 110.895,71			
1922.99.01.02 Outras Restituições	11.010,27	110.895,71			
1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes 1999.00.00.00 Outras Receitas Correntes	0,00	16.840,17 16.840,17			
			•	•	

1999.99.00.00 Outras Receitas	0,00	16.840,17	1		İ
1999.99.11.01 Outras Receitas Administradas pela RFB -	0.00	16.840,17			
Principal	-,	,			
2000.00.00 Receitas de Capital 2400.00.00 Transferências de Capital	955.000,00 955.000,00	<b>8.420.738,93</b> 8.420.738,93			
2410.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	955.000,00	8.420.738,93			
2411.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	304.800,00			
2411.51.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	304.800,00			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d 2411.51.11.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de					
Saúde – SUS destinado à Atenção Primária	0,00	304.800,00			
2412.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	1.631.296,49			
2412.50.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	1.631.296,49			
2412.50.91.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	1.631.296,49			
2414.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	955.000,00	5.484.642,44			
2414.50.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	399.767,60			
2414.50.01.04 Transferências de Convênio da União - FUNASA 2414.99.00.00 Outras Transferências de Convênios da União e	0,00 955.000,00	399.767,60 5.084.874,84			
de Suas Entidades  2414.99.01.05 Transferências de Convênio da União -	,				
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  2414.99.01.09 Transferências de Convênio da União -	0,00	4.014.769,00			
Ministério do Desenvolvimento Regional 2414.99.01.13 Transferências de Convênio da União para os	0,00	115.105,84			
2414.99.01.19 Haisfericias de Convenio da União para os Programas da Assistência Social 2419.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de	955.000,00	955.000,00			
suas Entidades	0,00	1.000.000,00			
2419.51.00.00 Transferência Especial da União 2419.51.01.00 Transferência Especial da União - Principal	0,00	1.000.000,00			
9000.00.00.00 Receitas Correntes.	891.558,21	8.816.423,19			
9700.00.00.00 Transferências Correntes	891.558,21	8.816.423,19			
9710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	694.648,79	6.934.518,70			
9711.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	694.648,79	6.934.518,70			
9711.51.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	694.613,43	6.933.639,19			
9711.51.11.03 Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	694.613,43	6.933.639,19			
9711.52.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35,36	879,51			
9711.52.01.01 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ITR	- 35,36	879,51			
9720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	196.909,42	1.881.904,49			
Receitas 9721.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Federal	168.955,13	1.853.950,20			
9721.50.00.00 Cota-Parte do ICMS	144.787,17	1.454.349,17			
9721.50.01.03 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS	- 144.787,17	1.454.349,17			
9721.51.00.00 Cota-Parte do IPVA	24.102,94	398.912,71			
9721.51.01.02 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPVA	- 24.102,94	398.912,71			
9721.52.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	65,02	688,32			
9721.52.01.02 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPI – Exportação	- 65,02	688,32			
9729.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	27.954,29	27.954,29			
9729.53.01.00 Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - nº 194	27.954,29 LC	27.954,29			
Total do Movimento Orçamentário:  Movimento Extra-Orcamentário	13.139.565,60	121.434.118,15		10.387.868,23	114.343.727,95
Contas Extra-Orçamentárias	897.051,37	9.871.045,02	Contas Extra-Orçamentárias	908.536,86	11.873.172,38
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	0,00	83.221,81	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	0,00	83.221,81
Operações/Despesa Outras Operaçõe		2.002.7	Operações/Despesa Outras Operaçõe		0.000.5
000050 PAGAMENTO A MAIOR 000067 PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	3.002,25 80.219,56	PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	3.002,25 80.219,56
2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras	0,00 120,12	244.787,46	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras	0,00	80.219,56 236.598,47
Operações/Despesa Outras Operações)	.,	,	Operações/Despesa Outras Operações)		
000267 PAGAMENTO A MAIOR	120,12	234.178,53	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	234.179,04
000268 PAGAMENTOS INDEVIDOS Receitas	0,00 No Mês	10.608,93 Até o Mês	PAGAMENTOS INDEVIDOS  Despesas	0,00 No Mês	2.419,43 Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	897.051,37	9.871.045,02	Contas Extra-Orçamentárias	908.536,86	11.873.172,38
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras		280.410,43	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras	0,00	2.593.063,73
Operações/Despesa Restos a Pagar) 000272 Procuradoria Geral do Município-2022	0,00	6.000,00	Operações/Despesa Restos a Pagar) Procuradoria Geral do Município-2022	0,00	12.000,00
000274 Secretaria de Finanças-2022	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2022	0,00	225.156,52
000274 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022	0,00	72.400,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano- 2022	0,00	327.306,92
000275 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022	0,00	29.605,32
	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2022 Fundo Municipal de Saúde-2022	0,00	27.205,11 370.247,86
000276 Fundo Municipal de Assistência Social-2022	0.00	110 921 17			
000276 Fundo Municipal de Assistencia Sociai-2022 000277 Fundo Municipal de Saúde-2022 000278 Secretaria de Educação-2022	0,00	110.921,17 0,00	Secretaria de Educação-2022	0,00	1.361.340,02
000277 Fundo Municipal de Saúde-2022 000278 Secretaria de Educação-2022 000279 Gabinete do Prefeito-2022	0,00 0,00	0,00	Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022	0,00	, and the second second
000277 Fundo Municipal de Saúde-2022 000278 Secretaria de Educação-2022 000279 Gabinete do Prefeito-2022 000280 Secretaria de Administração-2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022 Secretaria de Administração-2022	0,00 0,00 0,00	1.361.340,02 6.688,39 7.550,48
000277 Fundo Municipal de Saúde-2022 000278 Secretaria de Educação-2022 000279 Gabinete do Prefeito-2022	0,00 0,00	0,00	Secretaria de Educação-2022 Gabinete do Prefeito-2022	0,00	1.361.340,02 6.688,39

000283 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022	0,00	3.447,75
6-Consignações - INSS (TCE/PB Receit Consignações/Despesa Consignações)	455.420,33	4.795.393,12	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	469.998,72	4.550.748,60
000009 INSS DIVERSOS	448.092,68	4.695.237,52	INSS DIVERSOS	462.292,70	4.445.450,32
000034 INSS - Contribuintes Individuais	7.327,65	100.155,60	INSS - Contribuintes Individuais	7.706,02	105.298,28
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receit Consignações/Despesa Consignações)	34.134,65	370.281,53	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	33.875,95	368.492,32
000010 IMPOSTO SINDICAL	31.798,65	353.299,08	IMPOSTO SINDICAL	31.864,47	351.321,95
000023 SESTSENAT	772,43	7.190,02	SESTSENAT	772,16	9.070,42
000106 BLOQUEIO JUDICIAL	112,13	112,13	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	0,00
000107 Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	620,42	Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	0,00
000269 SINAFIT	250,44	2.592,45	SINAFIT	238,53	2.545,26
000270 SIMC	593,80	4.206,10	SIMC	454,31	3.900,56
000286 SINDGM - PB	607,20	2.261,33	SINDGM - PB	546,48	1.654,13
24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receit Consignações/Despesa Consign	11.430,49	118.270,51	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	10.533,39	106.970,22
000011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.430,49	118.270,51	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.533,39	106.970,22
25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receit Consignações/Despesa Consignações)	370.610,18	3.847.847,18	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	368.863,33	3.781.098,15
000015 CONSIGNAÇÃO CAIXA	339.093,36	3.614.105,88	CONSIGNAÇÃO CAIXA	337.441,26	3.573.236,73
000016 CONSIGNAÇÃO BB	25.584,98	189.866,81	CONSIGNAÇÃO BB	26.041,46	169.918,77
000284 CONSIGNAÇÃO BRADESCO	5.931,84	43.874,49	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	5.380,61	37.942,65
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	897.051,37	9.871.045,02	Contas Extra-Orçamentárias	908.536,86	11.873.172,38
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receit Outras Operações/Despesa Ou	8.255,16	96.342,93	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	9.591,74	101.099,30
000013 SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	8.255,16	96.342,93	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	9.591,74	101.099,30
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/Pl Receita Outras Operações/Despes	17.080,44	34.490,05	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	15.673,73	51.879,78
000031 SALÁRIO- MATERNIDADE	17.080,44	34.490,05	SALÁRIO- MATERNIDADE	15.673,73	51.879,78
Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	346.785,22	3.799.466,42
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciai (TCE/PB Receita Outras Oper	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	346.785,22	3.799.466,42
000017 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	342.086,24	3.762.948,64
000035 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	4.698,98	36.517,78
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	897.051,37	9.871.045,02		1.255.322,08	15.672.638,80
Saldo Disponível					
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	1.552,86	1.438,83		4.189,62	4.189,62
Conta Caixa	1.552,86	1.438,83	Conta Caixa	4.189,62	4.189,62
000001 0 0 Conta Caixa	1.552,86	1.438,83	0 0 Conta Caixa	4.189,62	4.189,62
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	307.551.42	121.620.30		92,682,59	92.682.59

[n]		1	T <sub>n</sub>	37.36	1
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	307.551,42	121.620,30	D 1 D 2	92.682,59	92.682,59
Banco do Brasil	276.101,60	0,00	Banco do Brasil	67.193,33	67.193,33
000436 1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00 276,090,10	0,00	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00 30,610,89	0,00 30.610.89
000954 2319 1 PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA 000032 7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0.00	0.00	2319 1 PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA 7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	36.470.31	36.470.31
	-,	-,			
000036 7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037 7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430 8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050 8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506 8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512 9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530 10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531 10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692 17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689 17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	112,13	112,13
000688 17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713 17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027 20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059 21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115 23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇÃO ESCOLA	0,00	0,00
000188 26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	11,50	0,00	26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000236 26959X PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238 27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254 27537 9 PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9 PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039 283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Banco do Nordeste	1.001,46	937,28	Banco do Nordeste	1.239,48	1.239,48
000277 209825 3 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.001,46	937,28	209825 3 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	1.007,54	1.007,54
000958 209917 9 BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	209917 9 BANCO DO NORDESTE	231,94	231,94
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	307.551,42	121.620,30		92.682,59	92.682,59
Banco Santander S.A	21.220,27	21.220,27	Banco Santander S.A	21.220,27	21.220,27
000066 413 4 IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4 IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Caixa Econômica Federal	9.228,09	99.462,75	Caixa Econômica Federal	3.029,51	3.029,51
000420 26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	854,00	896,00	26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	75,53	75,53
000390 41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052 232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71
000128 235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
000311 71070 8 PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	71070 8 PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00
~ ′	0,00	95.612,77	71071 6 PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	0,00
000312 71071 6 PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	75.012,77	71071 OTM TOMBRIE RÇOES LISCRIS		

2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	1.022.708,20	204.129,42		22.769,02	22.769,02
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil	1.022.708,20 7.173,70	204.129,42	Banco do Brasil	22.769,02 21.054,36	22.769,02 21.054,36
000303 190 2 PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	190 2 PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00
000307 356 5 PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00	356 5 PMP POMBAL TCT 062 LED	11,50	11,50
000315 718 8 PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,00	0,00	718 8 PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,00	0,00
000930 1791 4 PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00	1791 4 PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00
000932 1814 7 POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00	1814 7 POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00
000942 1894 5 IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00	1894 5 IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00
000945 2133 4 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° 000947 2134 2 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8°	0,00	0,00	2133 4 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° 2134 2 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8°	0,00	0,00
000947 2134 2 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8	,		2272 1 PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA		-,
PORTARIA 886	0,00	0,00	886	0,00	0,00
000959 2538 0 PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	2538 0 PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00
000045 5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470 6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120 8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	88,45	88,45
000507 9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP 000525 10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP 10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526 10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528 10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663 16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	13.229,31	13.229,31
000690 17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC 000818 17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC 17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000005 19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3		,	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA -		,
MERENDA - PNAE	0,00	0,00	PNAE	0,00	0,00
000126 22457X FMS MAC II ESTADO 000098 23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	22457X FMS MAC II ESTADO 23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000098 23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4 000158 24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA	5 DM DOMBAL ELINIDO MUN DIDEITOS DA 24697 5 DM DOMBAL ELINIDO MUN DIDEITOS DA			-,	
CRIANÇA E ADOLES	0,00	196.683,23	CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182 24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS	0,00	0,00	24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP	0,00	0,00
Receitas  2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	No Mês 1.022.708,20	Até o Mês 204.129,42	Despesas	No Mês 22.769,02	Até o Mês 22.769,02
Banco do Brasil	7.173,70	203.856,93	Banco do Brasil	21.054,36	21.054,36
IMP 3 SIST COLETI			3 SIST COLETI	-	·
000160 24821 5 BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5 BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181 25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB 000177 25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB 25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000177 25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO 000176 25503 3 FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3 FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178 25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA	0,00	0,00	25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
FAMILIA 000174 25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0.00	0.00
0001/4 25321 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	,		25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA	.,	-,
CULTURA	0,00	0,00	CULTURA	0,00	0,00
000206 25828 8 CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8 CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000207 26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA 000215 26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00	26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA 26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211 26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO	0,00	0,00	26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO	0.00	0,00
ESTADUAL 000229 26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	ESTADUAL 26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
000227 27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA	,		27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA		,
COF.ESTADUAL	0,00	0,00	COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261 27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
000265 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA	0,00	0,00	28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA	0,00	0,00
ACOLHIMENTO 000267 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	ACOLHIMENTO  28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0.00
000270 28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70	28393 2 PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70
000275 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
000320 29322 9 PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00	29322 9 PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00
000285 29372 5 PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00	29372 5 PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00	0,00
000287 29651 1 PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO -	0,00	0,00	29651 1 PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE	0,00	0,00
FNDE PAR	,	1	PAR		*
000299 29803 4 PMP FNAS SIGTV G32021 Receitas	0,00 No Mês	0,00 Até o Mês	29803 4 PMP FNAS SIGTV G32021 Despesas	551,00 No Mês	551,00 Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	1.022.708,20	204.129,42		22.769,02	22.769,02
Banco do Brasil	7.173,70	203.856,93	Banco do Brasil	21.054,36	21.054,36
000295 29811 5 PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00	29811 5 PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00
Banco do Nordeste	231,94	231,94	Banco do Nordeste	0,00	0.00
000475 40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,94	231,94	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	0,00	0,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	1.022.708,20	204.129,42	Coiro Foonâmico Fode:1	22.769,02	22.769,02
Caixa Econômica Federal 000129 242 8 FMS - SAMU II	1.015.302,56 69,50	<b>40,55</b> 0,00	Caixa Econômica Federal 242 8 FMS - SAMU II	1.714,66 69,50	<b>1.714,66</b> 69,50
000243 71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000297 71059 7 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO C PEREIRAO	0,00	0,00	71059 7 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00
000318 71065 1 FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	0,00	71065 1 FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	0,00
000130 624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	2.116,35	0,00	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000132 624002 9 CEF- 624002-9 BLGES 000133 624003 7 CEF - 624003-7 MAC	10,21 3.965,47	0,00	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES 624003 7 CEF - 624003-7 MAC	10,21 0,00	0.00
000133 624003 / CEF - 624003-/ MAC 000134 624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	8.619,94	0,00	624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	161,54	161,54
000134 024004 3 CEF - 024004-3 BEVGS					,
000134 024004 3 CE1 - 024004-3 BLVGS 000138 624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE 000145 624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS	3,10 440,29	0,00	624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE 624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS	3,10 440,29	3,10

STATE   Company   Transport    (FARMÁCIA BÁSICA)	I	I	(FARMÁCIA BÁSICA)	I	1	
STATES   PART OF THE ASSESSMENT STATES   TOTAL OF THE ASSESSMENT	000170 624065 7 FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS	0,00	40,55		0,00	0,00
SOURCE   CASE   P. MORRADO   P. D. 25119   180   190   000		0,70	0,00		0,00	0,00
SCHEMEN   SCHEME   SCHEMEN   SCHEM		66,00	0,00	624096 7 PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	55,00	55,00
2000-0510-051-051-0510-0510-0510-0510-05		0,00	0,00	624104 1 POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00
DEMONDAY   DEMONDE CONTROL C	DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00		0,00	0,00
1985   1987		0,00	0,00	647330 9 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00
MOST   MARCHA   MAR		,	,	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	,	,
March   Park Park F   Eminated   Commission   Commissio	`		,			,
1972   1972		,	0,00	PRAÇA	0,00	0,00
2015    2015	895272					
1000000000000000000000000000000000000	907118	0,00	0,00	907118	0,00	0,00
SEPECLAZIANA	HORTIFRUTIGRANJEIRO	,	0,00	HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00
1000000000000000000000000000000000000	ESPECIALIZADA	0,00	0,00	ESPECIALIZADA	-,	0,00
Access Foundation Conference   Appl. 237-806.20   237-8	000961 647392 9 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021	0,00	0,00	923850/2021		0,00
Display				Despesas		
CONVENDED_CENT_CENT_CENT_CENT_CENT_CENT_CENT_CENT		,		Caixa Econômica Federal		, , .
1000   1000		0,00	0,00		0,00	0,00
		11,00	0,00		11,00	11,00
No.		,	-,	672016 0 PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL	,	,
BRONDO FIRENIES   25514M21   25	* * *	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Despesas		,
1999/11   1999/13   1999/15   1999	1 1 1		· ·			
APPLICAÇÃO  DO BRASIL S.A. C7.702.X FIRST   1995.5   19		· ·			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
APPLICAÇÃO	(APLICAÇÃO)		,		,	
APILICAÇÃO    17.50   9.80   17.00   9.80   17.00   9.80   17.00   9.80   17.00   9.80   17.00   9.80   17.00   9.80   17.00   17.00   9.80   17.00	(APLICAÇÃO)	2/1.219,13	257.354,72	(APLICAÇÃO)	1.479.578,16	1.479.578,16
APPLICAÇÃO    196.01   14.24   18.986.03   18.00   19.00   18.00   19.00   12.00   1	(APLICAÇÃO)		39.059,23	(APLICAÇÃO)	2.319,08	2.319,08
APPLICAÇÃO    1908	(APLICAÇÃO)	221,10	9.396,03	(APLICAÇÃO)	336,51	336,51
APPLICAÇÃO    CAPILLAÇÃO	(APLICAÇÃO)		114,24	(APLICAÇÃO)	125,00	125,00
APLICAÇÃO  ORGANIL SA. CC 9451-X FESP   525.416.37   1.970.247.77   7.915 M BANCO DO BRASIL SA. CC 9451-X FESP   529.417.14   529.47   529.47   529.	(APLICAÇÃO)	8.713,41	92.374,11 (APLICAÇÃO)		7.565,93	7.565,93
APILCAÇÃO   SPANCO DO BRASIL SA CC 10:085-2 CES   APILCAÇÃO   APILCAÇÃ	(APLICAÇÃO)	73.340,91	2.194.046,89	(APLICAÇÃO)	122.182,84	122.182,84
APPLICAÇÃO	(APLICAÇÃO		1.807.247,77	(APLICAÇÃO	559.487,14	559.487,14
APLICAÇÃO    15.21,14   15.21,1	(APLICAÇÃO)	3.107,05	2.859,72	(APLICAÇÃO)	,	3.129,13
APLICAÇÃO   96.47/19   406.4	(APLICAÇÃO)	24.283,69	120.772,40	(APLICAÇÃO)	15.321,74	15.321,74
NACIO (APLICAÇĂ   1.097.10   1.095.11   1.	(APLICAÇÃO)	466.479,03	605.183,92	(APLICAÇÃO)	4/6.2/1,94	476.271,94
APILCAÇÃO   APIL	NACIO (APLICAÇÃ	1.697,10	886.962,96	(APLICAÇÃ	2.931,14	2.931,14
API CAPLICAÇĂ   914.9   914.9   914.9   914.9   914.9   914.9   914.9   914.9   914.9   914.9   914.9   914.9   914.9   916.0   916.	(APLICAÇÃO	1.516,64	1.395,91	(APLICAÇÃO	1.527,42	1.527,42
CAP	ALF (APLICAÇÃ	510,66	470,01		514,29	514,29
CAPLICAÇÃO	(AP	· ·	89.839,47		, .	98.303,20
SCOLA (APLICAÇÃO)   694,83   626,75   (APLICAÇÃO)   690,00   690	(APLICAÇÃO)	1.125,03	1.035,48	(APLICAÇÃO)	1.133,03	1.133,03
FUNDO DIVERSOS   3.5.963.56   135.01.03   FUNDO DIVERSOS   278.450.79   278.450.7	ESCOLA (APLICAÇÃO)			(APLICAÇÃO)		
000240 27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)   27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)   997.973,84	FUNDO DIVERSOS			FUNDO DIVERSOS		· ·
CAPILLAC,AO    CAPI	000240 27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS			27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS		
Receitas		,			,	· ·
Ranco do Brasil	Receitas	No Mês	Até o Mês		No Mês	Até o Mês
283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS   514,23   21.158,90   283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON   6PLIC   6		·	•	Banco do Brasil	•	
Caixa Econômica Federal   88.612,58   772.623,44   Caixa Econômica Federal   81.638,44   81.638,44	000837 283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	,	,
CAPLICAÇÃO   15.124,88   15.	Caixa Econômica Federal		772.623,44	Caixa Econômica Federal	81.638,44	81.638,44
(APLICAÇÃO)         (0.02         (0.02         (APLICAÇÃO)         (0.02         (0.02           000840 232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - 15.069,80         632.620,01         232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - 15.121,53         15.121,53         15.121,53           000853 235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)         40.290,37         33.949,85         235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)         40.932,96         40.932,96           000956 71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)         0,00         71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)         10.459,05         10.459,05           4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta         12.638.432,03         11.381.291,41	(APLICAÇÃO)	33.252,39	106.053,56	(APLICAÇÃO)	15.124,88	15.124,88
IMPOSTOS (AP         15.09,80         05.620,01         IMPOSTOS (AP         15.121,53         15.121,53           000853 235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)         40.290,37         33.949,85         235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)         40.932,96         40.932,96           000956 71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)         0,00         71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)         10.459,05         10.459,05           4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta         12.638.432,03         11.381.291,41         Taxabre a control de spesas         No Mês         Até o Mês           4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta         12.638.432,03         11.381.291,41         Taxabre a control de spesas         No Mês         Até o Mês           4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta         12.638.432,03         11.381.291,41         Taxabre a control de spesas         No Mês         Até o Mês           4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta         12.638.432,03         11.381.291,41         Taxabre a control de spesas         No Mês         Até o Mês           4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta         12.638.432,03         11.381.291,41         Taxabre a control de spesas         14.582.135,51         14.582.135,51           Banco do Brasil         7.804.576,76         7.	(APLICAÇÃO)	0,02	0,02	(APLICAÇÃO)	0,02	0,02
000956 71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)         0,00         71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (APLIC)         10.459,05         10.459,05           4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta         12.638.432,03         11.381.291,41         14.582.135,51         14.582.135,51           Receitas         No Mês         Até o Mês         Despesas         No Mês         Até o Mês           4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta         12.638.432,03         11.381.291,41         14.582.135,51         14.582.135,51         14.582.135,51           Banco do Brasil         7.305.705,95         6.901.303,92         Banco do Brasil         7.804.576,76         7.804.576,76	IMPOSTOS (AP			IMPOSTOS (AP		· ·
(APLIC)         (APLIC) <t< td=""><td>000956 71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</td><td>,</td><td>,</td><td>71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</td><td></td><td>,</td></t<>	000956 71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	,	,	71076 7 PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		,
Receitas         No Mês         Até o Mês         Despesas         No Mês         Até o Mês           4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta         12.638.432,03         11.381.291,41         14.582.135,51         14.582.135,51           Banco do Brasil         7.305.705,95         6.901.303,92         Banco do Brasil         7.804.576,76         7.804.576,76		-,	,	(APLIC)	,	· ·
Banco do Brasil 7.305.705,95 6.901.303,92 Banco do Brasil 7.804.576,76 7.804.576,76				Despesas		
		·	•	Banco do Brasil	•	
		·	•		•	·

APL)		I			Ì
000308 356 5 PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00	356 5 PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00
000316 718 8 PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 APLI)	566.458,70	521.367,48	718 8 PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	570.485,19	570.485,19
00931 1791 4 PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	42.373,75	0,00	1791 4 PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	42.674,95	42.674,95
00933 1814 7 POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	14.807,86	0,00	1814 7 POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	10.734,94	10.734,94
00943 1894 5 IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	5.128,05	0,00	1894 5 IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	5.164,50	5.164,50
00946 2133 4 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° APLIC)	228.189,44	0,00	2133 4 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)	229.811,45	229.811,45
)0948 2134 2 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° APLIC)	92.436,44	0,00	2134 2 PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)	93.093,50	93.093,50
00951 2272 1 PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - DRTARIA 886 (APLIC)	39.733,92	0,00	2272 1 PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	2.605,26	2.605,26
00960 2538 0 PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO TTEGRAL (APLIC)	0,00	0,00	2538 0 PM POMBAL- ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (APLIC)	203.330,65	203.330,65
00838 5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE APLICAÇÃO)	0,22	0,20	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,22	0,22
00908 6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE APLICAÇÃO)	2.235,88	2.057,90	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	2.251,77	2.251,77
00849 8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS APLICAÇÃO)	26.176,36	5.213,35	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	44.924,77	44.924,77
00912 9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP APLICAÇÃO)	22,73	20,92	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)		22,89
00914 10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE APLICAÇÃO)	14.839,57	5.836,11	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	15.715,66	15.715,66
0915 10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC APLICAÇÃO)	0,20	0,18	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,20	0,20
0916 10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT .PLICAÇÃO)	10.802,00	227.914,11	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	10.878,79	10.878,79
00920 16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB APLICAÇÃO)	3.622.323,65	3.512.402,25	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	4.116.109,86	4.116.109,86
00216 17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC APLIC)	0,01	0,01	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,00	0,00
) 19925 17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA PLICAÇÃO)	16,24	14,95	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	15,96	15,96
0829 19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - ERENDA - PNAE (	173.191,16	53.708,48	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	157.824,26	157.824,26

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	12.638.432,03	11.381.291,41		14.582.135,51	14.582.135,51
Banco do Brasil	7.305.705,95	6.901.303,92	Banco do Brasil	7.804.576,76	7.804.576,76
000851 22457X FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	22457X FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000844 23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	209,97	192,16	23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	211,57	211,57
000879 24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	112.050,49	61.913,58	24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	114.447,39	114.447,39
000895 24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.225,22	2.968,49	24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.248,15	3.248,15
000881 24821 5 BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,11	0,10	24821 5 BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,11	0,11
000894 25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	14,55	13,39	25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	14,65	14,65
000890 25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	42,18	38,82	25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	42,48	42,48
000889 25503 3 FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.121,05	1.031,81	25503 3 FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.129,02	1.129,02
000891 25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	18.895,58	6.417,67	25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	22.073,77	22.073,77
000887 25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	98.979,10	222.044,88	25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	56.299,39	56.299,39
000220 25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.146,94	2.896,43	25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.169,31	3.169,31
000209 25828 8 CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,50	2,30	25828 8 CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,52	2,52
000208 26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	24.844,20	68.637,75	26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	33,18	33,18
000247 26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	880,95	806,24	26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD		887,68
000214 26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	94.804,84	87.258,19	26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)		95.478,73
000242 26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	11,88	10,93	26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ		11,96
000230 26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	24.256,16	98.873,41	26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)		1.633,66
000258 27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	30.045,63	25.704,47	27975 7 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)		30.259,20
000260 27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	195.901,25	118.954,13	27980 3 PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	197.293,76	197.293,76
000262 27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	5.249,55	119,50	27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	5.286,86	5.286,86
000266 28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	10.519,43	9.682,06	28299 5 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	10.594,21	10.594,21
000268 28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	2.108,10	1.940,29	28303 7 PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	2.123,08	2.123,08
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	12.638.432,03	11.381.291,41		14.582.135,51	14.582.135,51
Banco do Brasil	7.305.705,95	6.901.303,92	Banco do Brasil	7.804.576,76	7.804.576,76
000276 28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	0,00	28563 3 PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	0,00
000321 29322 9 PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	489.407,46	359.165,11	29322 9 PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	578.738,27	578.738,27
000286 29372 5 PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	6,83	29.902,42	29372 5 PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	6,87	6,87
000288 29651 1 PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO	217.385,24	1.130,16	29651 1 PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO -	218.930,46	218.930,46
- FNDE PAR (APLIC)			FNDE PAR (APLIC)		
000301 29803 4 PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	124.857,77	385.477,44	29803 4 PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	107.567,01	107.567,01
000296 29811 5 PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	985.730,68	949.161,55	29811 5 PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	833.663,53	833.663,53
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	12.638.432,03	11.381.291,41		14.582.135,51	14.582.135,51
Caixa Econômica Federal	5.332.726,08	4.479.987,49	Caixa Econômica Federal	6.777.558,75	6.777.558,75
000854 242 8 FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	0,00	6.946,90	242 8 FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000246 71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	74.854,03	130.092,84	71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	64.627,80	64.627,80
000298 71059 7 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	3.131,95	71059 7 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00
000319 71065 1 FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	444.125.09	86,557,14	71065 1 FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	498,272,16	498,272,16

000929 71071 6 PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	2.218,98	0,00	71071 6 PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	2.179,66	2.179,66
000855 624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	0,00	2.045,32	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	2.121,07	2.121,07
000856 624001 0 CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	0,00	2.706,28	624001 0 CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000857 624002 9 CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	0,00	5.400,90	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000858 624003 7 CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) 000859 624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS (APLICACÃO)	0,00	6.181,79 8.330,63	624003 7 CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) 624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	3.974,32 0,00	3.974,32 0,00
000860 624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	0,00	1.912,18	624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000852 624006 1 FNS BLINV (APLICAÇÃO) 000861 624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	0,00	1.946,48	624006 1 FNS BLINV (APLICAÇÃO) 624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000861 624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO) 000862 624008 8 FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	0,00	1.053,56	624008 8 FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000863 624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,00	2,98	624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000864 624015 0 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO) 000865 624016 9 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	0,00	1.208,06	624015 0 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO) 624016 9 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000866 624017 7 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	0,00	3.035,85	624017 7 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000867 624018 5 FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	0,00	5.327,28	624018 5 FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000868 624019 3 FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO) 000869 624020 7 FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	0,00	2.103,76 4.500,70	624019 3 FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO) 624020 7 FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000870 624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	3.346,56	624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000872 624041 0 FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	0,00	6.103,10	624041 0 FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	0,00	0,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta Caixa Econômica Federal	5,332,726,08	11.381.291,41 4.479.987.49	Caixa Econômica Federal	,	14.582.135,51 6.777.558.75
000871 624042 8 FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	0,00	4.023,63	624042 8 FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICACÃ	0,00	0,00
000873 624045 2 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	58.894,49	624045 2 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
(APLICAÇÃO) 000874 624046 0 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)		85,30	624046 0 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000875 624047 9 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICACÃO)	0,00	43.338,69	624047 9 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
(APLICAÇÃO)  000876 624048 7 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	0,00	40,32	624048 7 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000883 624068 1 FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	0,00	30.493,05	624068 1 FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	0,00	0,00
000897 624079 7 FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	0,00	260.340,95	624079 7 FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	0,00	0,00
000898 624081 9 FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	44.467,92	624081 9 FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
000223 624090 8 PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIC SUS(APLICAÇÃO)	3.769.890,91	2.364.379,31	624090 8 PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	4.189.667,29	4.189.667,29
000226 624096 7 PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	674.141,39	1.059.858,03	624096 7 PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	631.179,75	631.179,75
000953 624104 1 POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC) 000253 647310 4 PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017	3.423,47	0,00	624104 1 POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC) 647310 4 PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017	3.929,81	3.929,81
(APLIC) 000273 647330 9 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	64.500,53	89.881,34	(APLIC) 647330 9 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	64.969,79	64.969,79
(APLICAÇÃO)	0,00	32.116,04	(APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000264 647340 6 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) 000302 647355 4 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	71.726,70 0,00	66.047,01 10.573,17	647340 6 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA) 647355 4 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	72.248,53 0,00	72.248,53 0,00
000294 647356 2 PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00	647356 2 PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00
APLI 000292 647364 3 PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	,		APLI 647364 3 PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA		,
(APLIC)  000306 647365 1 PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	0,00	4.207,05 32.885,79	(APLIC)	0,00	0,00
000314 647371 6 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 (	0,00	22.256,72	647371 6 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 (	0,00	0,00
APLIC) 000940 647374 0 CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	43.327.76	0,00	APLIC) 647374 0 CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00
(APLIC) 000935 647377 5 CONV. 908311 CONST CENTRO COM.	0,00	0,00	(APLIC) 647377 5 CONV. 908311 CONST CENTRO COM.	4,669,50	4.669,50
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta Caixa Econômica Federal		11.381.291,41 4.479.987,49	Caixa Econômica Federal	14.582.135,51 6.777.558.75	14.582.135,51
HORTIFRUT. APLIC	5.332.726,08	4.479.987,49	HORTIFRUT. APLIC	0.///.558,/5	6.777.558,75
000939 647386 4 CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (APLIC)	0,00	0,00	647386 4 CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (APLIC)	0,00	0,00
000962 647392 9 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (APLIC)	0,00	0,00	647392 9 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (APLIC)	528,20	528,20
000966 647393 7 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (APLIC)	0,00	0,00	647393 7 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (APLIC)	528,20	528,20
000289 672009 8 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC) 000957 672016 0 PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL(APLIC)	184.517,22 0,00	74.036,81	672009 8 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC) 672016 0 PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL(APLIC)	237.075,14 1.001.587,53	237.075,14 1.001.587,53
		0.00			
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente	64.581,57	60.576,16	0/2010 0 FM FOWIDAL TRANSFERENCIA ESFECIAL(AFLIC)	65.031,47	65.031,47
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente Banco do Nordeste	64.581,57 64.581,57	-,	Banco do Nordeste	65.031,47 65.031,47	65.031,47 65.031,47
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente Banco do Nordeste  000193 209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	<b>64.581,57</b> <b>64.581,57</b> 10.496,26	<b>60.576,16</b> <b>60.576,16</b> 9.819,98	Banco do Nordeste 209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	<b>65.031,47</b> 10.557,60	<b>65.031,47</b> 10.557,60
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente Banco do Nordeste  000193 209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	64.581,57 64.581,57	60.576,16 60.576,16	Banco do Nordeste	65.031,47	65.031,47
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente           Banco do Nordeste           000193         209494         0         BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAI POUPANÇA           000195         209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA           000196         209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA           000219         209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	<b>64.581,57 64.581,57</b> 10.496,26 10.001,02 4.066,94 5.950,85	60.576,16 60.576,16 9.819,98 9.422,03 3.806,34 5.569,52	Banco do Nordeste  209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente           Banco do Nordeste           000193         209494         0         BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA           000195         209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA           000196         209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA           000219         209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA           000198         209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	64.581,57 64.581,57 10.496,26 10.001,02 4.066,94 5.950,85 3.678,40	60.576,16 60.576,16 9.819,98 9.422,03 3.806,34 5.569,52 3.462,65	Banco do Nordeste  209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente           Banco do Nordeste           000193         209494         0         BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAI POUPANÇA           000195         209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA           000196         209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA           000219         209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	64.581,57 64.581,57 10.496,26 10.001,02 4.066,94 5.950,85 3.678,40 3.178,88 4.408,80	60.576,16 60.576,16 9.819,98 9.422,03 3.806,34 5.569,52 3.462,65 2.937,30 4.152,04	Banco do Nordeste  209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente  Banco do Nordeste  000193 209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  000195 209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000196 209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000196 209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000198 209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000197 209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000200 209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000200 209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000199 209650 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	64.581,57 64.581,57 10.496,26 10.001,02 4.066,94 5.950,85 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54	60.576,16 60.576,16 9.819,98 9.422,03 3.806,34 5.569,52 3.462,65 2.937,30 4.152,04 457,25	Banco do Nordeste  209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente  Banco do Nordeste  000193 209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  000195 209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000196 209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000219 209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000198 209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000197 209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000200 209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	64.581,57 64.581,57 10.496,26 10.001,02 4.066,94 5.950,85 3.678,40 3.178,88 4.408,80	60.576,16 60.576,16 9.819,98 9.422,03 3.806,34 5.569,52 3.462,65 2.937,30 4.152,04	Banco do Nordeste  209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente  Banco do Nordeste  000193 209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA 000195 209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000196 209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000219 209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000198 209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000198 209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000199 209659 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000200 209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 0000199 209650 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000201 209661 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000201 209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000194 209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000204 209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	64.581,57 64.581,57 10.496,26 10.001,02 4.066,94 5.950,85 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 469,28 451,34 10.271,18	60.576,16 60.576,16 9.819,98 9.422,03 3.806,34 5.569,52 3.462,65 2.937,30 4.152,04 457,25 4441,92 424,94 9.670,95	Banco do Nordeste  209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209650 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209661 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209666 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 478,14 459,67 10.460,17	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 478,14 459,67 10.460,17
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente  Banco do Nordeste  000193 209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  000195 209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000196 209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000219 209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000198 209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000198 209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000200 209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000199 209650 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000201 209661 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000194 209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000194 209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000194 209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000204 209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  000217 209878 4 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	64.581,57 64.581,57 10.496,26 10.001,02 4.066,94 5.950,85 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 469,28 451,34 10.271,18 11.123,08	60.576,16 60.576,16 9.819,98 9.422,03 3.806,34 5.569,52 3.462,65 2.937,30 4.152,04 457,25 441,92 424,94 9.670,95 10.411,24	Banco do Nordeste  209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209649 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209669 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 478,14 459,67 10.460,17 11.183,96	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 478,14 459,67 10.460,17 11.183,96
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente  Banco do Nordeste  000193 209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA 000195 209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000196 209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000219 209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000198 209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000198 209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000197 209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000200 209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000201 209661 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000201 209666 7 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000194 209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000194 209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000204 209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	64.581,57 64.581,57 10.496,26 10.001,02 4.066,94 5.950,85 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 469,28 451,34 10.271,18	60.576,16 60.576,16 9.819,98 9.422,03 3.806,34 5.569,52 3.462,65 2.937,30 4.152,04 457,25 4441,92 424,94 9.670,95	Banco do Nordeste  209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209650 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209661 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209666 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 478,14 459,67 10.460,17 11.183,96	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 478,14 459,67 10.460,17
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente           Banco do Nordeste           000193         209494         0         BANCO         DO         NORDESTE         C/C         40018-4         F.AVAL           POUPANÇA         000195         209496         7         BCO.         DO         NORD DO         BRASIL         S.A         C/40014-1         POUPANÇA           000196         209520         3         BCO.         DO         NORD DO         BRASIL         S.A         C/40014-1         POUPANÇA           000219         209548         3         BCO.         DO         NORD DO         BRASIL         S.A         C/40014-1         POUPANÇA           000198         209631         5         BCO.         DO         NORD DO         BRASIL         S.A         C/40014-1         POUPANÇA           000199         209649         8         BCO.         DO         NORD DO         BRASIL         S.A         C/40014-1         POUPANÇA           000199         209661         7         BCO.         DO         NORD DO         BRASIL         S.A         C/40014-1         POUPANÇA           000201         209661         7         BCO.         DO	64.581,57 64.581,57 10.496,26 10.001,02 4.066,94 5.950,85 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 469,28 451,34 10.271,18 11.123,08 6.896.517,72 No Mês	60.576,16 60.576,16 9.819,98 9.422,03 3.806,34 5.569,52 3.462,65 2.937,30 4.152,04 457,25 441,92 424,94 9.670,95 10.411,24 4.851,701,69 Até o Mês 4.851,701,69	Banco do Nordeste  209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209649 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209650 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209676 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  2096878 4 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 478,14 459,67 10.460,17 11.183,96 7.017.914,65 No Mês	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 478,14 459,67 10.460,17 11.183,96 7.017,914,65 Atć o Mês 7.017,914,65
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente  Banco do Nordeste  000193 209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA 000195 209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000196 209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000219 209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000198 209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000198 209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000197 209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000200 209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000200 209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000201 209661 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000204 209666 7 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000204 209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA 000317 209878 4 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE 6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad Receitas	64.581,57 64.581,57 10.496,26 10.001,02 4.066,94 5.950,85 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 469,28 451,34 10.271,18 11.123,08 6.896.517,72 No Mês	60.576,16 60.576,16 9.819,98 9.422,03 3.806,34 5.569,52 3.462,65 2.937,30 4.152,04 457,25 441,92 424,94 9,670,95 10.411,24 4.851,701,69 Até o Més	Banco do Nordeste  209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA  209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209660 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209661 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA  209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 478,14 459,67 10.460,17 11.183,96 7.017.914,65 No Mês	65.031,47 10.557,60 10.061,67 4.091,63 5.987,01 3.678,40 3.178,88 4.408,80 485,54 478,14 459,67 10.460,17 11.183,96 7.017,914,65 Até o Mês

Caixa Econômica Federal	6.222.989,15	4.602.156,74	Caixa Econômica Federal	6.751.311,60	6.751.311,60
000322 71059 7 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	464.831,40	730.510,78	71059 7 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	467.402,21	467.402,21
000323 647310 4 PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	645.362,08	603.611,67	647310 4 PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	648.931,34	648.931,34
000324 647330 9 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	1.032.449,47	1.550.087,13	647330 9 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	991.335,97	991.335,97
000325 647339 2 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA	0,00	61.390,61	647339 2 PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA	0,00	0,00
000326 647340 6 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	486.994,47	455.489,34	647340 6 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	489.687,86	489.687,86
000327 647355 4 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	16.963,83	75.377,30	647355 4 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	17.057,65	17.057,65
000328 647356 2 PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	200.611,54	236.689,06	647356 2 PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	59.518,75	59.518,75
000329 647364 3 PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA	0,00	49.332,86	647364 3 PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA	0,00	0,00
000330 647365 1 PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	148.008,11	627.860,01	647365 1 PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANCA		148.826,69
000927 647371 6 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 POUPANÇA	0,00	211.807,98	647371 6 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 POUPANÇA	0,00	0,00
000941 647374 0 CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	799.867,18	0,00	647374 0 CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	671.530,12	671.530,12
000936 647377 5 CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	2.263.254,63	0,00	647377 5 CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	2.276.333,69	2.276.333,69
000944 647386 4 CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	164.646,44	0,00	647386 4 CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	19.888,24	19.888,24
000964 647392 9 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (POUP)		0,00	647392 9 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923850/2021 (POUP)	480.399,54	480.399,54
000967 647393 7 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (POUP)	0,00	0,00	647393 7 PM POMBAL CONSTRUÇÃO CRAS CONVÊNIO 923851/2021 (POUP)	480.399,54	480.399,54
Total do Saldo Disponível:	23.530.986,59	24.635.616,83		25.924.413,25	25.924.413,25
Total Geral:	37.567.603,56	155.940.780,00		37.567.603,56	155.940.780,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

#### DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:6D75D065

# GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 001/2024

Pombal-PB, 5 de janeiro de 2024.

À Ilma. Contratada

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, localizado na Rua R-5, nº 105, quadra 07, lote 9ª, setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 275/2023, oriundo do Pregão Presencial n. 013/2023, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
19069	CABO FLEXÍVEL 35,00 MM, 1 KVA, EM COBRE, ISOLADO EM PVC – NBR NM 247–3, CERTIFICADO INMETRO, ABNT NM 280.		METRO
19073	CABO FLEXÍVEL 6,0MM, EM COBRE, ISOLADO EM PVC PARA TENSOES DE 750 V – NBR NM 247–3, CERTIFICADO INMETRO, ABNT NM 280.	LAMESA	PEÇA
19149	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10M	DECORLUX	UNID
19395	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMERICO	GERMER	UNID
19301	QUADRO PARA 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	GOMES	UND
19222	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 25 MM	JANDRIGUES	UND
19221	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 20 MM	JANDRIGUES	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

# [DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

#### [DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega dos itens vencidos pela empresa à Secretaria Municipal de Educação foi(ram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) item(ns) destacado(s) vem ocasionando prejuízos incalculáveis à Administração, porquanto prejudica o regular desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo, notadamente, o serviço prestado nos prédios públicos educacionais.

Nesse contexto, tendo em vista que a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 275/2023**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s). Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:312B0572

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





